

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	14
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	23
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	24
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	25
4.5 - Processos sigilosos relevantes	26
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	27
4.7 - Outras contingências relevantes	28
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	29

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	30
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	33
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	34
5.4 - Outras informações relevantes	35
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	36
6.3 - Breve histórico	37
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	39
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	46
6.7 - Outras informações relevantes	47
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	48
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	53
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	54
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	60
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	61
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	77
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	78
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	79
7.9 - Outras informações relevantes	80
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	81
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	83
8.3 - Operações de reestruturação	84
8.4 - Outras informações relevantes	86
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	87
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	90

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	91
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	92
9.2 - Outras informações relevantes	98
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	117
10.2 - Resultado operacional e financeiro	123
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	126
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	127
10.5 - Políticas contábeis críticas	130
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	132
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	133
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	134
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	135
10.10 - Plano de negócios	136
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	137
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	138
12. Assembléia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	139
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	144
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	147
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	148
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	150
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	151
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	156
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	157

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	158
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	159
12.12 - Outras informações relevantes	160

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	162
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	165
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	168
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	171
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	174
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	175
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	176
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	177
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	178
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	179
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	180
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	181
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	182
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	183
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	184
13.16 - Outras informações relevantes	185

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	186
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	187
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	188

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	189
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	190
15.3 - Distribuição de capital	229
15.4 - Organograma dos acionistas	230
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	231
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	232
15.7 - Outras informações relevantes	233
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	234
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	235
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	238
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	239
17.2 - Aumentos do capital social	240
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	243
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	244
17.5 - Outras informações relevantes	245
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	246
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	248
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	252
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	253
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	254
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	256

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	257
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	258
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	259
18.10 - Outras informações relevantes	260
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	261
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	262
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	263
19.4 - Outras informações relevantes	264
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	265
20.2 - Outras informações relevantes	267
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	268
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	269
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	271
21.4 - Outras informações relevantes	272
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	273
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	274
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	275
22.4 - Outras informações relevantes	276

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Pedro Villas Boas Pileggi

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	21/01/2008		
Descrição do serviço contratado	Revisão completa das demonstrações contábeis da Renova Energia e suas controladas e coligadas.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31/12/2011, corresponde ao montante de R\$ 310.000,00, refere-se somente a serviços de auditoria prestados, uma vez que não foram prestados serviços de outra natureza.		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz Ribeiro de Carvalho	01/01/2011	007.769.948-32	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, Itaim, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

O parecer de auditoria da KPMG relativo aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 contém parágrafo de ênfase acerca do fato da Companhia elaborar suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Renova Energia S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável as demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo, e pela opção pela manutenção do saldo de ativo diferido, existentes em 31 de dezembro de 2008, que para fins de IFRS deveria ser registrado totalmente nos resultados.

A companhia em maio de 2011, reapresentou suas demonstrações financeiras trimestrais individuais de acordo com as práticas adotadas no Brasil e suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, dos períodos de 31 de março de 2010 e 2009, 30 de junho de 2010 e 2009 e 30 de setembro de 2010 e 2009.

O parecer de revisão das informações trimestrais do período de 31 de março de 2011 e 2010, não apresentaram ressalvas.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	288.584.136,70	138.945.084,00	9.016.843,00
Ativo Total	431.537.818,29	292.733.739,00	247.707.635,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	35.485.895,68	33.752.919,00	15.366.752,00
Resultado Bruto	24.983.536,31	22.210.704,00	9.665.297,00
Resultado Líquido	1.498.333,17	1.537.352,30	24.863.282,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	140.763.600	1.086.222	801.606
Resultado Líquido por Ação	0,010640	-1,420000	-31,020000

3.2 - Medições não contábeis

A) MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS; B) CONCILIAÇÕES ENTRE OS VALORES DIVULGADOS E OS VALORES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS; E C) EXPLICAR O MOTIVO PELO QUAL ENTENDE QUE TAL MEDIÇÃO É MAIS APROPRIADA PARA A CORRETA COMPREENSÃO DA SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES:

Não aplicável.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

EVENTOS SUBSEQÜENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE:

Não aplicável.

3.4 - Política de destinação dos resultados

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS:

Tendo em vista a fase inicial de suas operações, a Companhia não apresentou resultado positivo nos 3 últimos exercícios sociais e, portanto, não realizou distribuições de resultados em referido período.

Antes de cada Assembléia Geral Ordinária, a nossa administração deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.

De acordo com o nosso Estatuto Social, os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no Capítulo XVI da Lei das S.A.:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembléia Geral, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei das S.A.;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, conforme previsto no art. 48;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das S.A.;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembléia Geral, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.;
- (vi) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, será totalmente destinado à constituição da Reserva de Investimentos, observado o disposto no Parágrafo Único, infra, deste art. 47 e no art. 194 da Lei das S.A.

A Reserva de Investimentos tem a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, a capacidade de investimento da Companhia e a manutenção da participação da Companhia em suas controladas e coligadas, e deve observar o limite previsto no art. 199 da Lei das S.A. e poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas.

Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da Reserva Legal e da Reserva para Contingências, bem como reversão dessa reserva formada em exercícios anteriores.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais de emissão da Companhia não têm prioridade no recebimento de dividendos, o que exclui a possibilidade de virem a adquirir o direito de voto mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos no período de três exercícios sociais consecutivos.

Por determinação do Conselho de Administração, a Diretoria poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares da Companhia. O Conselho de Administração, ad referendum da Assembléia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. A critério do

3.4 - Política de destinação dos resultados

Conselho de Administração, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve lucro no exercício findo em 31.12.2010, sendo assim não houve distribuição de dividendo.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Tendo em vista a fase inicial de suas operações, a Companhia não apresentou resultado positivo nos 3 últimos exercícios sociais e, portanto, não realizou quaisquer distribuições de dividendos no período.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	132.789.000,00	Índice de Endividamento	46,20000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2010)						
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Garantia Real	7.732.000,00	21.233.000,00	5.896.000,00	90.738.000,00	125.599.000,00	
Total	7.732.000,00	21.233.000,00	5.896.000,00	90.738.000,00	125.599.000,00	
Observação						

3.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

FATORES DE RISCO QUE PODEM INFLUENCIAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA COMPANHIA:

a) com relação à Companhia

Nossos Parques Eólicos em Implementação estão sujeitos a riscos financeiros e operacionais.

Dentre as significativas incertezas e riscos em relação aos Parques Eólicos em Implementação, temos os riscos financeiros associados à diferença entre a energia por nós gerada e a energia contratada por meio do CER, cujos eventuais desvios serão por nós assumidos. Tal diferença poderá decorrer da: (i) ocorrência de ventos em intensidade diversa daquela considerada em estudos realizados na fase de projeto; (ii) entrada em operação comercial dos Parques Eólicos em Implementação em data posterior a 1º de julho de 2012; e (iii) indisponibilidade de aerogeradores em nível superior aos índices de desempenho de referência.

Os nossos Parques Eólicos em Implementação devem também, de acordo com o Leilão LER 2009, atender a um cronograma de entrada em operação, estabelecido no edital do Leilão LER 2009, na autorização a ser outorgada e no CER a ser celebrado. No caso de descumpirmos o cronograma, a ANEEL poderá aplicar penalidades e, em caso extremo, poderá ainda revogar a autorização outorgada.

De acordo com as disposições do CER alguns eventos constantes do cronograma, tais como o não início da operação comercial dos nossos Parques Eólicos em Implementação até 30 de junho de 2013, poderão gerar, ainda, rescisão do CER.

Estamos sujeitos a riscos relacionados ao LER 2009.

Participamos do primeiro leilão realizado no Brasil para a contratação de energia proveniente de fonte eólica, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 14 de dezembro de 2009, tendo vendido a energia que será gerada por nossos Parques Eólicos em Implementação.

Para tanto, durante todo o processo de implantação dos empreendimentos do LER 2009, temos obrigação de atender os marcos estabelecidos nas portarias de autorização emitidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Destacamos ainda a possibilidade de atraso na disponibilização das instalações de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração (ICG), que está sob a responsabilidade de implantação da Chesf. Fato que é mitigado e garantido pela cláusula 7.8 do Contrato de Energia de Reserva (CER).

Estamos sujeitos a riscos relacionados ao LER 2010

Participamos do terceiro leilão de energia de reserva realizado no Brasil para a contratação de energia proveniente de fonte eólica, PCH e biomassa, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 26 de agosto de 2010, tendo vendido a energia que será gerada por seis Parques Eólicos.

Até a presente data, já foram publicadas quatro portarias autorizativas pelo MME. Portanto, devemos manter todas as condições de habilitação exigidas no respectivo edital para os demais empreendimentos.

Nossos negócios podem ser adversamente afetados caso não ocorram ou não sejamos vencedores de novos leilões para comercialização de energia por fontes renováveis.

Nosso Plano de Negócios tem como um dos meios a participação em leilões de contratação de energia no ACR. Se o Governo Federal não realizar novos leilões ou se, por qualquer motivo, não formos vencedores desses leilões, nossa estratégia de crescimento poderá ser negativamente impactada. *Nossa estratégia de negócios poderá ser afetada de modo adverso por vários fatores.*

Nossa capacidade de crescimento e de apresentar resultados atrativos está condicionada à performance dos empreendimentos em operação, à conclusão de nossos Parques Eólicos em Implementação e na maturação do portfólio de energia renovável da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, nossos resultados futuros estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitas das quais estão fora de nosso controle. Essas incertezas decorrem, dentre outros fatores, do caráter cíclico de preços de (i) insumos típicos da atividade de construção civil, inclusive para a construção de centrais geradoras de energia eólica e PCHs, (ii) bens de capital necessários para tais projetos e (iii) outras fontes de energia, incluindo preços de petróleo e gás. Assim, podemos enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre nós.

Poderemos não ser capazes de gerar toda a energia que nos obrigamos contratualmente, o que pode ter um efeito adverso sobre nós.

No âmbito do CER, os riscos financeiros associados à diferença entre a energia eólica gerada e a energia contratada, quando da verificação de desvios de geração, serão assumidos pela Companhia. Essa diferença pode ser atrelada a: (i) ocorrência de ventos em intensidade diversa àquela considerada em estudos realizados na fase do projeto; (ii) atraso no início da operação comercial do parque eólico; e (iii) indisponibilidade de aerogeradores em nível superior aos índices de desempenho de referência.

As PCHs em operação participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), um instrumento criado com o intuito de compartilhar risco hidrológico, onde é permitida a transferência do excedente de energia para suprir o lastro dos contratos firmados.

Mecanismo semelhante está previsto para os empreendimentos eólicos que comercializaram energia no âmbito do LER 2009 e 2010, onde é permitida a negociação bilateral dos excedentes da energia entregue.

Estamos sujeitos à concorrência de terceiros em relação a algumas etapas de desenvolvimento dos nossos projetos.

Estamos sujeitos à concorrência de terceiros em algumas fases do processo de estudo e elaboração de nossos projetos e de suas respectivas apresentações à ANEEL (principalmente com relação à aprovação de projetos básicos e a inventários de rios), uma vez que não temos exclusividade para seu desenvolvimento. Tais fatos podem resultar em um efeito adverso sobre nós.

Nosso nível de endividamento e nossa estrutura de financiamento poderão nos afetar adversamente.

Os investimentos necessários para construção de nossos Parques Eólicos em Implementação, outros parques eólicos e PCHs exigirão alto volume de investimento, o que poderá nos levar a um alto nível de endividamento. Se isso ocorrer, variações adversas significativas nos indexadores dos nossos financiamentos futuros, inclusive em decorrência de aumento de inflação ou taxa de juros, causando um aumento de nossas despesas com encargos de dívida, poderão reduzir nosso lucro líquido e, conseqüentemente, os valores disponíveis para distribuição aos nossos acionistas na forma de dividendos e/ou outros proventos.

Além disso, a estrutura de financiamento dos projetos que desenvolvemos, inclusive dos Parques Eólicos em Implementação, inclui, usualmente, a criação de um pacote de garantias que inclui a criação de ônus sobre: (i) recebíveis do projeto; (ii) das ações de nossas sociedades controladas de propósito específico que desenvolvem o respectivo projeto; e (iii) dos imóveis onde eles se localizam, no caso das PCHs, dentre outras garantias. Além disso, os contratos financeiros celebrados com o BNB são garantidos por hipotecas sobre os bens imóveis onde estão instaladas as PCHs do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, além de fianças prestadas por nossos Acionistas Controladores e por empresas por nós controladas. Ademais, essas obrigações financeiras também são garantidas por penhor sobre ações de emissão das nossas controladas Enerbras e da Espira, bem como penhor (i) sobre os direitos de crédito oriundos dos contratos celebrados com a Eletrobrás; e (ii) dos direitos emergentes dos atos autorizativos de tais PCHs. O modelo de financiamento de nossos projetos prevê esse tipo de garantia e acreditamos que nossos financiamentos futuros também deverão prever. Em caso de inadimplemento de nossas obrigações financeiras, tais garantias podem ser executadas, o que pode ter um efeito adverso sobre nós.

Por fim, alguns de nossos contratos de financiamento podem incluir restrições a nós e nossas controladas quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, o que pode comprometer nossa habilidade de fazer distribuições para nossos acionistas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A implementação de nossa estratégia de negócios, bem como nosso crescimento futuro, exigirão capital adicional, que talvez não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições favoráveis.

A implementação de nossa estratégia de negócios, bem como nosso crescimento futuro, exige quantidade significativa de investimento em capital fixo. Será necessário que busquemos capital adicional, quer mediante a emissão de títulos de dívida ou tomada de empréstimos, quer mediante a emissão de ações ou Units. Nossa capacidade futura de captação de capital dependerá de nossa rentabilidade futura, bem como da conjuntura política e econômica mundial, incluindo a brasileira, que são afetadas por fatores fora de nosso controle. É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições favoráveis. Se financiarmos nossas atividades por meio de empréstimos, é provável que valores mobiliários ou linhas de crédito sejam regidos por escritura de emissão ou por outro instrumento contendo obrigações que restrinjam nossa flexibilidade operacional. A restrição à captação em condições aceitáveis à nossa empresa poderá ter um efeito adverso sobre nós. Ademais, caso incorramos em endividamento adicional, os riscos associados com nossa alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de não conseguirmos gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre nós.

Poderemos ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.

Poderemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros. Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de nossos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante nossa Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para nós. Além disso, não podemos assegurar que seremos capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso sobre nós.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá nos impedir, ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre nós.

Poderemos não ser capazes de comercializar toda a energia dos projetos de nosso portfólio incluídos em nosso plano de negócios.

As autorizações que detemos para projetos já registrados na ANEEL, sem contar com nossos Parques Eólicos em Implementação e nossas três PCHs em operação, não nos conferem qualquer garantia presente ou futura de mercado consumidor para nossa produção de energia elétrica, no todo ou em parte. Conseqüentemente, nossas vendas de energia elétrica estão sujeitas a existência de demanda suficiente do mercado consumidor, que é representado principalmente por agentes comercializadores de energia elétrica, distribuidoras de energia, consumidores livres e agentes importadores e exportadores de energia.

Nossos investimentos em projetos de geração de energia elétrica são e serão baseados na expectativa de aumento da demanda no Brasil por energia elétrica nos próximos anos. Contudo, esse aumento da demanda poderá não ocorrer ou ser inferior ao inicialmente estimado por nós. Além disso, um eventual aumento da demanda, seja ela inferior, igual ou superior ao aumento por nós estimado, poderá ser atendida por outros projetos de geração de energia elétrica, tais como geração térmica, grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro. Caso não sejamos capazes de comercializar a totalidade de nossa energia gerada, podemos ter uma redução de nossa receita estimada, o que pode gerar um efeito adverso sobre nós.

Não somos proprietários das terras nas quais serão instalados nossos parques eólicos, inclusive nossos Parques Eólicos em Implementação, e, assim, firmamos contratos de arrendamento dessas terras, com relação aos quais estamos sujeitos a certos riscos.

Não somos proprietários das terras nas quais serão instalados nossos parques eólicos, inclusive nossos Parques Eólicos em Implementação, e, assim, firmamos contratos de arrendamento com diversos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

detentores dessas terras. Em vista disso, a propriedade de qualquer das terras a nós arrendadas pode ser questionada, gerando efeitos adversos para nossos negócios.

Nosso crescimento depende de nossa capacidade de atrair e manter pessoal técnico e administrativo altamente qualificado.

Dependemos altamente dos serviços de pessoal técnico na execução de nossa atividade de desenvolvimento de projetos. Se perdermos os principais integrantes desse quadro de pessoal, teremos de atrair e treinar pessoal adicional para nossa área técnica, o qual pode não estar disponível no momento de nossa necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para nós. A demanda por pessoal técnico tem aumentado e nós concorremos por esse tipo de mão-de-obra em um mercado global desses serviços. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar nossa capacidade de contratar ou de manter os talentos que precisamos reter. Se não conseguirmos atrair e manter o pessoal essencial de que precisamos para expansão de nossas operações, poderemos ser incapazes de administrar nossos negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre nós.

Podemos não ser capazes de auferir receitas adicionais com a venda de créditos de carbono.

A geração de energia por parques eólicos e PCHs se dá de forma limpa e reduz a nossa dependência de consumo de combustíveis fósseis. Essa forma limpa de produção de energia elétrica é elegível a emissão de créditos de carbono, que são certificados e emitidos quando ocorre a redução de emissão de gases do efeito estufa em consonância com o Protocolo de Kyoto de 1997.

Pretendemos nos beneficiar da comercialização dos créditos de carbono por nós gerados para auferir uma fonte adicional de receita. O mercado de crédito de carbono caracteriza-se como um mercado ainda em desenvolvimento no Brasil e no mundo e, dessa forma, as premissas utilizadas com relação a tal mercado podem não se verificar. Ademais, vem sendo proposta a revisão dos termos do Protocolo de Kyoto, o que pode resultar em novas condições para emissão de créditos de carbono por geradoras de energia elétrica.

Caso o mercado de créditos de carbono não se desenvolva de forma relevante e com preços atrativos, poderemos deixar de auferir receitas adicionais geradas por meio da comercialização de tais créditos.

Nossa atual receita operacional depende dos contratos de compra e venda de energia celebrados com a Eletrobrás.

Atualmente, nossa receita operacional depende de nossos contratos celebrados com a Eletrobrás, cujo objeto é a venda, no âmbito do PROINFA, da energia elétrica gerada por nossas 3 PCHs em operação pelo prazo de 20 anos contados da data de suas respectivas entradas em operação comercial. Caso (i) a Eletrobrás deixe de cumprir com sua obrigação de pagamento com relação a tais contratos; ou (ii) tais contratos sejam rescindidos em hipóteses que não ensejem reparação dos valores devidos à Companhia e não sejamos capazes de vender tal energia a terceiros, nossa atual receita operacional será afetada, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de adimplir nossas atuais obrigações financeiras.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

Somos réus em processos judiciais e administrativos no curso normal de nossos negócios, em especial na esfera ambiental, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos nossos interesses que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso para nós.

b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses de nossos Acionistas Controladores podem ser conflitantes com os interesses dos investidores.

Nossos Acionistas Controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas na Lei das Sociedades por Ações e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei

4.1 - Descrição dos fatores de risco

das Sociedades por Ações. Nossos Acionistas Controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores, e, mesmo em tais casos, o interesse dos nossos Acionistas Controladores pode prevalecer.

c) com relação aos seus acionistas

Nossas ações preferenciais não virão a ter direito de voto caso não sejam pagos dividendos

Conforme previsto no § 1º do artigo 111 da Lei das Sociedades por Ações, ações preferenciais sem direito a voto e com direito a dividendo prioritário fixo ou mínimo, adquirem o exercício a este direito se a companhia, pelo prazo máximo de 3 exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que tais ações tenham direito.

De acordo com nosso Estatuto Social, os dividendos atribuídos às ações preferenciais não são dividendos prioritários fixos ou mínimos, o que as exclui da possibilidade de voto em caso de não pagamento de dividendos. Neste sentido, nosso Estatuto Social veda expressamente o direito de voto das ações preferenciais, mesmo no caso de não pagamento de dividendos. Assim, nossas ações preferenciais não virão a ter direito de voto em caso de não pagamento de dividendos.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, através da emissão de ações ou Units, o que poderá resultar em uma diminuição no valor de nossas Units e na diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações, Units ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos através da distribuição pública de ações, Units ou valores mobiliários conversíveis em ações pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, o que pode afetar o preço de nossas ações e Units e resultar na diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Os detentores das nossas Units podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar a nossos acionistas, no mínimo, 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Em determinadas circunstâncias, contudo, podemos não ser capazes de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao nosso dividendo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso nosso Conselho de Administração informe à Assembléia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social;
- caso o fluxo de caixa e os lucros de nossas controladas, bem como a distribuição desses lucros para nós sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que nosso dividendo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício; e/ou
- a existência atual ou no futuro de restrições em nossos contratos de financiamento à distribuição de dividendos.

Dessa forma, detentores de ações ou Units podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

d) com relação às suas controladas e coligadas

Não aplicável.

e) com relação a seus fornecedores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Utilizamos prestadores de serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de nossas centrais geradoras de energia elétrica, caso estes serviços não sejam adequadamente executados, poderemos sofrer um efeito adverso.

Celebramos contratos de prestação de serviços de construção e serviços de operação e manutenção de nossas centrais geradoras de energia elétrica com prestadores de serviço que acreditamos ter elevada reputação no setor elétrico. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em nos prestar os serviços contratados com a qualidade prevista em contrato, poderá: (i) provocar inadimplemento em nossas obrigações regulatórias, (ii) colocar em risco a preservação de nossas centrais geradoras, (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das nossas centrais aerogeradoras e hidrogeradoras, consequentemente, sujeitando nossas controladas a menor receita de vendas e passíveis de pagamento de multas e penalidades previstas em seus contratos de longo prazo de compra e venda de energia elétrica, causando um efeito adverso sobre nós. Ademais, a rescisão desses contratos de construção ou operação e manutenção, ou nossa incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso sobre nós. Podemos ser considerados, ainda, subsidiariamente responsáveis por obrigações trabalhistas e previdenciárias não devidamente quitadas por nossos prestadores de serviços terceirizados, o que pode ter um efeito adverso sobre nós. Ademais, caso as nossas prestadoras de serviço causem algum dano ambiental, podemos ser também solidariamente responsabilizados por sua reparação na esfera civil. Por fim, não podemos garantir que empregados dos prestadores de serviços terceirizados não tentarão reconhecer vínculo empregatício conosco.

f) com relação a seus clientes

Não aplicável.

g) com relação aos setores de atuação

Atuamos em um ambiente altamente regulado e podemos ser afetados adversamente por medidas governamentais.

A implementação da nossa estratégia de crescimento e a condução de nossas atividades podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais podemos citar:

- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para concessão de autorizações para exploração de potenciais eólicos e hidrelétricos;
- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para concessão de licenças ambientais por parte dos governos federal ou estadual, conforme o caso;
- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para aquisição de energia elétrica no ambiente de contratação regulada, entre outras alterações de natureza regulatória; e
- alterações a outras normas aplicáveis a nossos negócios.

Adicionalmente, não podemos assegurar as ações que serão tomadas pelo governo federal e estaduais no futuro com relação ao desenvolvimento do sistema energético brasileiro, e em que medida tais ações poderão nos afetar adversamente. Nossa atividade é regulamentada e supervisionada pela ANEEL e pelo MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os nossos negócios, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que estamos autorizados a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia como, por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, aprovada em 15 de março de 2004, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico teve sua constitucionalidade contestada, sob seu aspecto formal, perante o Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de ações diretas de inconstitucionalidade, ajuizadas em dezembro de 2003 (ADIs nº 3090 e 3100). Em 11 de outubro de 2006, o STF julgou em caráter liminar, por 7 votos a 4, que a edição da Medida Provisória nº 144 para reger o setor elétrico não confrontava com o artigo 246 da Constituição Federal. Não obstante a decisão liminar, não foi apreciado o mérito da ação e, portanto, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico continua em vigor.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre nossas atividades e causar um efeito adverso sobre nós. O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, o resultado final da ação perante o Supremo Tribunal Federal e reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever. Ademais, reformas futuras na regulamentação do setor elétrico e seus efeitos sobre nós são difíceis de prever. Na medida em que não formos capazes de repassar aos nossos clientes os custos decorrentes da edição de novas leis e regulamentos, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Poderemos incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

Procuramos cumprir integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis às nossas atividades e que possuímos todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá nos sujeitar à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob nosso controle, o que poderá causar um efeito adverso sobre nós. Além disso, o Governo Federal e os governos dos Estados onde atuamos poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às nossas atividades. Por exemplo, essas regras poderão, no limite, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental de nossa atividade, bem como, na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões onde atuamos, nos levando a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras, podendo causar um efeito adverso sobre nós.

O impacto de um período prolongado de seca, como o que ocorreu em 2001 e 2002, poderá causar um efeito adverso sobre nossos negócios de geração de energia por meio de usinas hidrelétricas e, conseqüentemente, sobre os nossos resultados operacionais.

A geração de energia por meio de usinas hidrelétricas é a principal fonte de energia do Brasil. Em 2010, a energia hidrelétrica representava aproximadamente 71,7% do total de energia gerada no Brasil, de acordo com dados da ANEEL. No período anterior ao ano de 2001, um decréscimo considerável nos níveis históricos de chuva provocou uma redução significativa no nível dos reservatórios nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. Em face de tais condições hidrológicas adversas e, devido em parte à falta de expansão da capacidade instalada do SIN, em 15 de maio de 2001, o Governo brasileiro decretou o Programa de Racionamento, destinado a reduzir o consumo de eletricidade. Nas situações em que os níveis pluviométricos não atinjam os montantes necessários à recomposição dos reservatórios de UHEs poderá haver reduções compulsórias das quantidades de energia elétrica comercializada, sendo tal redução compartilhada de forma *pro rata* entre todos os agentes geradores de energia elétrica conectados ao SIN. Tal risco materializou-se no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, quando o País enfrentou um racionamento de energia elétrica, tendo o Governo Federal, por meio da Câmara de Gestão da Crise Energética – CGE, imposto aos agentes de geração de energia hidrelétrica e aos consumidores finais uma redução compulsória da energia elétrica em percentual de aproximadamente 25% do consumo de energia durante esse período. Se houver outra situação de risco sistêmico e escassez generalizada de energia hidrelétrica, o governo poderá impor redução compulsória na Energia Assegurada dos geradores de energia elétrica, bem como no consumo de energia elétrica pelos consumidores finais, para fins de recomposição dos reservatórios de UHEs, que podem reduzir proporcionalmente a quantidade de energia elétrica vendida pelas geradoras, causando um efeito adverso sobre nós.

Nossa estratégia de crescimento poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

Nossa estratégia de crescimento envolve a expansão de nossos negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos de eólicas e PCHs. Além disso, é impossível assegurar que teremos sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrentamos uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios a nosso controle, é impossível assegurar que teremos sucesso em todas as oportunidades de crescimento que procuraremos explorar neste segmento. Nossa eventual incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre nós.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

h) com relação à regulação do setor de atuação

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às futuras autorizações de uso de potenciais hidrelétricos e eólicos que são necessárias para a realização de nossos investimentos. Assim, é possível que tenhamos que nos sujeitar a aumentos não previstos em nossos custos.

As autorizações para exploração de potenciais hidrelétricos adequados a construção de empreendimentos de geração eólica e PCHs são outorgadas a título precário pela União Federal em caráter não oneroso. Atualmente, essas autorizações concedem o direito de exploração de potenciais eólicos ou hidráulicos por prazo determinado, limitado a até 30 anos, bem como estabelecem direitos e obrigações do autorizatário incluindo, entre outros, o dever de o beneficiário observar os prazos para a execução das obras e implementação da usina, incluindo a realização dos estudos ambientais, obtenção das licenças ambientais, construção e operação da usina. Além disso, a autorização estabelece a obrigação do autorizatário se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações futuras da ANEEL e de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Estas características do ato de outorga permitem algum nível de discricionariedade para alterar unilateralmente certas condições das autorizações concedidas, incluindo custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, bem como, despesas relacionadas a temas ambientais, entre outros, inclusive o valor das tarifas que poderemos cobrar. Nossos custos poderão ser aumentados como resultado de alteração unilateral dos termos de autorização, podendo nos afetar adversamente.

A ANEEL poderá não nos conceder as autorizações necessárias para desenvolver nossos projetos e, nas situações em que obtivermos as autorizações, poderemos ser penalizados pela ANEEL em caso de descumprimento das disposições de nossas autorizações.

Nossas atividades de geração são realizadas de acordo com termos de autorizações firmados com o Poder Concedente, os quais têm término definido de 30 anos após a publicação de cada autorização e cuja outorga ou renovação são feitas a critério da ANEEL, mediante nossa solicitação. Com base nas disposições de nossos termos de autorizações e na legislação aplicável, a ANEEL poderá não nos outorgar as autorizações necessárias para desenvolver nossos projetos ou, em caso de descumprimento de qualquer disposição de referidos termos de autorizações, esta poderá nos impor penalidades que, dependendo da gravidade do descumprimento, poderão incluir:

- advertências;
- multas;
- interdição das instalações;
- embargos à construção de novas instalações ou aquisição de novos equipamentos;
- restrições à operação de instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária de obtenção de novas autorizações; ou
- revogação da autorização.

A extinção antes do prazo final de quaisquer de nossas autorizações, a imposição de multas ou penalidades pela ANEEL poderão causar um efeito adverso sobre nós.

A ANEEL poderá extinguir nossos termos de autorizações antes do vencimento de seus prazos e a indenização devida a nós em virtude dessa eventual extinção prematura poderá ser insuficiente para recuperarmos o valor integral de nossos investimentos.

Nossas autorizações para exploração dos parques eólicos e potenciais hidráulicos das PCHs são outorgadas a título precário. Dessa forma, nossas autorizações podem ser revogadas a qualquer tempo pelo Poder Concedente quando o interesse público assim o exigir. Além disso, nossas autorizações também poderão ser extintas, (i) se deixarmos de prestar serviços por mais de 30 dias consecutivos, não tendo apresentado uma alternativa aceitável pela ANEEL e pelo ONS ou, ainda, (ii) caso seja decretada nossa falência ou dissolução. Caso nossos termos de autorização sejam extintos pela ANEEL, teremos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

direito de receber indenização pelos investimentos realizados, desde que previamente autorizados e ainda não amortizados, conforme apurado por auditoria da ANEEL. Contudo, essa indenização poderá não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de nossos investimentos. Ademais, a reversão de nossos ativos de geração de energia elétrica ao Poder Concedente é mera faculdade deste, podendo ser exercida a seu exclusivo critério. Caso o Poder Concedente decida revogar unilateral e antecipadamente nossas autorizações sem a correspondente reversão dos ativos a seu patrimônio, podemos não ser capazes de recuperar nossos investimentos, prejudicando sensivelmente nossa situação financeira. A extinção ou revogação antecipada pela ANEEL das nossas autorizações e, ainda, o eventual não recebimento de indenização suficiente pelos investimentos realizados poderá nos causar um efeito adverso.

Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica por nós praticados.

Segundo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, nossas geradoras deverão vender eletricidade no Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR, por meio de leilões públicos conduzidos pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre, ou ACL. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico permite às distribuidoras adquirentes de eletricidade negociada pelas geradoras no Ambiente de Contratação Regulada, reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de Consumidores Potencialmente Livres do Mercado Regulado para o Mercado Livre; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução poderá atingir até 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de 17 de março de 2004. Caso as distribuidoras que venham a ter contratos de fornecimento de energia conosco decidam reduzir o montante de energia contratada, poderemos ser adversamente afetados.

Ademais, no Ambiente de Contratação Livre, os Consumidores Livres gozam da flexibilidade de poder adquirir das geradoras com quem originalmente contrataram a compra de energia, inclusive a Companhia, um volume até quase 10% menor do que a energia contratada originalmente, o que pode gerar um efeito adverso sobre nós.

Se nós não pudermos negociar a venda de toda a nossa capacidade geradora nos leilões do ACR ou no ACL, poderemos ser compelidos a vender nossa capacidade excedente no mercado à vista, onde os preços estão sujeitos a significativa volatilidade. Se isso ocorrer em períodos em que os preços no mercado à vista estejam em baixa, poderemos sofrer um efeito adverso.

i) com relação aos países estrangeiros

Não aplicável, uma vez que a atuação da Companhia é restrita ao Brasil.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

EXPECTATIVAS DE REDUÇÃO OU AUMENTO NA EXPOSIÇÃO A RISCOS:

A Companhia monitora constantemente os riscos do seu negócio e que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Administramos de forma conservadora nossa posição de caixa e nosso capital de giro. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ARBITRAIS EM QUE A COMPANHIA OU SUAS CONTROLADAS SÃO PARTES, DISCRIMINANDO ENTRE TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E OUTROS: I) QUE NÃO ESTÃO SOB SIGILO, E II) SÃO RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA COMPANHIA OU DE SUAS CONTROLADAS:

Em 06 de maio de 2011, não havia processos judiciais ou administrativos de natureza cível, trabalhista ou tributária em curso contra nossa Companhia. A Companhia é parte em 01 ação penal por supostos crimes ambientais, bem como em 04 processos administrativos junto a órgãos ambientais da esfera estadual e federal.

Ação Penal Ambiental – Área de Preservação Permanente

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barreiras, ofereceu denúncia contra a Companhia, em 13 de outubro de 2009, em trâmite perante a Vara Crime da Comarca de Barreiras - BA, com base em Auto de Infração Administrativa, lavrado pelo IMA (pendente de julgamento), por suposto crime ambiental relacionado à destruição ou danos ocasionadas em área de preservação permanente, danos esses que consistiriam na abertura de “picadas” para o trânsito de pessoas.

Segundo a Companhia, a denúncia foi oferecida enganosamente em face da Companhia, sendo a Companhia parte ilegítima para figurar no pólo passivo dessa denúncia. Adicionalmente, de acordo com a legislação estadual aplicável, não é necessária autorização para supressão de vegetação para abertura de “picadas”, o que ensejou o auto de infração e, conseqüentemente, a ação penal.

Os advogados externos da Companhia consideram remota a probabilidade de êxito da demanda intentada pelo Ministério Público. Adicionalmente, foi impetrado habeas corpus visando ao trancamento da ação penal. Não há provisão relacionada a esta ação.

Processos Administrativos

A Companhia é parte, ainda, em 04 (quatro) processos administrativos de natureza ambiental. Dois desses processos foram instaurados em abril de 2009 e tramitam junto ao IMA, sendo relacionados à supressão de vegetação de APP, o que acarretou na imposição da penalidade de interdição temporária e multa no valor de R\$50 mil reais. A Companhia apresentou defesa administrativa, pendente de decisão. Os outros 02 (dois) processos estão em trâmite junto ao IBAMA relacionados a embargo para realização de pesquisas, proibição de realizar intervenções em área protegida, instaurados em abril e maio de 2009, cujas multas aplicadas totalizam R\$14 mil reais.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra a Companhia e seu Diretor Co-Presidente, Ricardo Lopes Delneri, em 15 de abril de 2011, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, por suposto crime contra a ordem econômica, tributária e por alegada infração aos artigos 38 e 40 da Lei dos Crimes Ambientais em virtude de trabalho de sondagem realizado no interior da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins. Os advogados externos da Companhia consideram remota a probabilidade de êxito da demanda intentada pelo Ministério Público. Adicionalmente, foi impetrado habeas corpus visando ao trancamento da ação penal. Não há provisão relacionada a esta ação.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

IMPACTOS EM CASO DE PERDA E VALORES ENVOLVIDOS EM PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES EM QUE A COMPANHIA OU SUAS CONTROLADAS SÃO PARTE:

A Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados acima.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO PAÍS DE ORIGEM DA COMPANHIA E REGRAS DO PAÍS NO QUAL OS VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA ESTÃO CUSTODIADOS, IDENTIFICANDO: I) RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS EXERCÍCIOS DE DIREITOS POLÍTICOS E ECONÔMICO; II) RESTRIÇÕES À CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS; (III) HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DE REGISTRO; E (IV) OUTRAS QUESTÕES DO INTERESSE DOS INVESTIDORES

Não aplicável.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

RISCOS DE MERCADO

Estamos sujeitos a riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Tais riscos estão relacionados principalmente às alterações adversas em taxas de juros e câmbio, à indústria em geral, às nossas atividades e à regulamentação do setor em que atuamos, bem como às licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento das nossas atividades.

RISCOS DE MERCADO A QUE A COMPANHIA ESTÁ EXPOSTA, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A RISCOS CAMBIAIS E A TAXA DE JUROS:

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como os nossos negócios.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Por exemplo, o Real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao Dólar, embora o Real tenha valorizado 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 32% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,336 por US\$1,00 em 31 de dezembro. Em 31 de dezembro de 2009, com a recuperação do país frente a crise, observou-se a valorização de 25,3% da moeda brasileira frente ao Dólar, cuja taxa passou a R\$1,7412 por US\$1,00. Em 31 de março de 2010, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,7810 por US\$1,00 e em 31 de março de 2011, a taxa era de R\$ 1,6270. Não podemos garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente.

As desvalorizações do Real com relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como nos afetar adversamente.

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais pode causar um efeito adverso à economia brasileira e a nós.

As altas taxas de juros têm afetado adversamente a economia brasileira e podem afetar negativamente nossos negócios. Durante o ano de 2002, o Banco Central aumentou a taxa de juros base do Brasil, de 19% para 25%, como resultado da crescente crise econômica da Argentina, um dos maiores parceiros comerciais do Brasil, como também do menor nível de crescimento da economia dos EUA e da incerteza econômica causada pelas eleições presidenciais brasileiras, dentre outros fatores. Durante o ano de 2003, o Banco Central reduziu a taxa de juros base do Brasil de 25,5% para 16,5%, refletindo um período favorável e taxas de inflação em linha com a política de metas de inflação do Banco Central. De forma geral, a taxa de juros de curto prazo do Brasil, em decorrência da determinação pelo Banco Central das taxas de juros de curto prazo, foi mantida em altos níveis nos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, as taxas de juros de curto prazo foram 18,00%, 13,25%, 11,25%, 13,75% e 10,75% ao ano, respectivamente. Em 20 de abril de 2011, segundo o último relatório do Copom (Comitê de Política Monetária), a taxa de juros de curto prazo era de 12,00% ao ano.

Taxas de juros reais elevadas, se mantidas por um período relevante de tempo, tendem a inibir o crescimento econômico e em consequência a demanda agregada. Uma redução do nível de atividade tende a reduzir o consumo industrial de energia elétrica tendo potencial de afetar, no longo prazo, os preços de venda de energia elétrica. Neste contexto, futuros investimentos em usinas de geração de energia elétrica que, devido ao seu estágio inicial, ainda não tenham tido sua energia futura vendida em contratos de longo prazo poderiam obter preço de venda de sua produção futura inferior ao atualmente esperado reduzindo o retorno esperado de investimentos futuros.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem nos afetar adversamente.

O governo brasileiro poderá intervir na economia nacional e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas no passado pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas o governo brasileiro poderá adotar no futuro, e não podemos prevê-las. Nossos negócios, nossa situação financeira, o resultado de nossas operações e nossas perspectivas poderão ser prejudicados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- instabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária;
- política fiscal;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão nos afetar adversamente.

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que pode nos afetar adversamente.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGPM caiu de 20,10% em 1999 para -1,7% em 2009, e o índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA, caiu de 8,9% em 1999 para 4,3% em 2009. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2006, 2007, 2008 e 2009 foram de 13,25%, 11,25%, 13,75% e 10,75% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Em 24 de abril de 2011, a taxa básica de juros, conforme estabelecida pelo COPOM, era de 12,00% ao ano.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Eventuais futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, talvez não sejamos capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes e pagadores para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que poderá resultar em aumento de nossos custos e nos afetar adversamente.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado das nossas Units.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, outros países de economia emergente e os Estados Unidos. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da nossa emissão.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que, direta ou indiretamente, afetaram, e afetam, de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado das nossas Units, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE MERCADO DA COMPANHIA, INCLUINDO OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS:

a) riscos para os quais se busca proteção; b) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*); c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*); d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; e) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois acreditamos que os riscos aos quais estão ordinariamente expostos nossos ativos e passivos compensam-se entre si no curso natural das nossas atividades.

f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento desses riscos; g) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela administração.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO EM QUE A COMPANHIA ESTÁ EXPOSTA OU NA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ADOTADA NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

No ultimo exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado, bem como no monitoramento de riscos adotado pela Companhia.

5.4 - Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	12/12/2006
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/08/2008

6.3 - Breve histórico

BREVE HISTÓRICO DA COMPANHIA:

Em 2001, nossos controladores indiretos constituíram a Enerbras Comercializadora de Energia Ltda., atualmente denominada Enerbras Centrais Elétricas S.A. (“Enerbras”), dando início à sua atuação na prospecção de aproveitamentos hidrelétricos.

Em 2003, a Enerbras constituiu, juntamente com a Watermark Engenharia e Sistemas Ltda. (“Watermark”), consórcio denominado Consórcio Enerbras & WM, para implantação, desenvolvimento e construção das nossas 3 PCHs localizadas na região do extremo sul da Bahia, entre os Municípios de Itamaraju, Vereda e Jucuruçu.

Em 2004, o referido Consórcio Enerbras & WM foi transformado em uma sociedade por ações denominada Energética Serra da Prata S.A. (“Espra”), detida pela Enerbras e pela Watermark, cuja finalidade era controlar nossas 3 PCHs. Em 2005, a Enerbras adquiriu a participação societária da Watermark na Espra, de forma que a Enerbras se tornou a detentora da totalidade das ações da Espra.

Ainda no âmbito de reorganizações societárias realizadas por nosso grupo societário, em 2004, a Enerbras assumiu a dívida da Espra com a Watermark, no montante de R\$4,1 milhões, dívida essa decorrente de serviços técnicos prestados pela Watermark. Na sequência, nossos acionistas indiretos, Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo, assumiram a referida dívida.

Em seguida, em 2006, assumimos a referida dívida de nossos acionistas indiretos e, como pagamento, emitimos uma parte beneficiária em favor da Watermark.

Em 06 de dezembro de 2006, a Renova Energia S.A. (“Renova”) foi constituída por meio de uma reorganização societária de nosso grupo.

Em 2006, Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., Sociedade de Engenharia e Montagens Industriais Ltda., Hidráulica Industrial S.A. - Indústria e Comércio e Intertechne Consultores Associados S/C Ltda. ingressaram como acionistas da Enerbras. Contudo, em 2007, adquirimos a participação societária dos referidos acionistas, voltando a ser detentores da totalidade das ações de emissão da Enerbras.

Em 27 de novembro de 2007, houve a transferência da totalidade das nossas ações, então detidas por Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo, para a RRI Participações S.A. (“RRI Participações”), sociedade *holding* detida exclusivamente por estes.

Em 05 de dezembro de 2007, Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo transferiram as suas ações de emissão da RRI Participações para a RR Participações S.A. (“RR Participações”), outra sociedade *holding* detida exclusivamente por Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo.

Em 20 de dezembro de 2007, o InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações (“InfraBrasil”) se tornou acionista da RRI Participações, mediante a subscrição e integralização de ações preferenciais emitidas pela RRI Participações em decorrência de aumento do seu capital social aprovado em sua Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela mesma data. Após as mudanças societárias mencionadas acima, a RRI Participações passou a ter dois acionistas relevantes, sendo estes: (i) a RR Participações, com participação equivalente a 91,89% do capital social; e (ii) o InfraBrasil, com participação equivalente a 8,10% do capital social.

Em 2007, nossa controladora indireta RR Participações adquiriu da Watermark a parte beneficiária de nossa emissão de que aquela era titular. Após a aquisição da parte beneficiária de nossa emissão, a RR Participações a capitalizou em nossa controladora direta, RRI Participações.

Após a referida capitalização, nossa controladora direta, RRI Participações, aumentou nosso capital social, mediante a conversão da parte beneficiária em ações de nossa emissão.

Em 26 de maio de 2008, protocolizamos pedido de registro de companhia aberta perante a CVM, o qual foi concedido pela CVM em 20 de agosto de 2008.

Em 13 de agosto de 2010, foi concluída a nossa Oferta Pública Primária de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações (“Units”), representativos, cada um, de 1 ação ordinária nominativa e 2 ações preferenciais, com a distribuição pública de primária de 10.713.800 Units.

6.3 - Breve histórico

Em 17 de agosto foram emitidas 53.108.330 ações ordinárias onde a Light Energia S.A ingressou como acionista da Companhia com 25,8% do capital total.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, INCORPORAÇÕES DE AÇÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO, AQUISIÇÕES DE ATIVOS IMPORTANTES, PELOS QUAIS TENHAM PASSADO A COMPANHIA OU QUALQUER DE SUAS CONTROLADAS OU COLIGADAS, INDICANDO: (A) EVENTO; (B) PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO; (C) SOCIEDADES ENVOLVIDAS; (D) EFEITOS RESULTANTES DA OPERAÇÃO NO QUADRO ACIONÁRIO, ESPECIALMENTE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR, DE ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DO CAPITAL SOCIAL E DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (E) QUADRO SOCIETÁRIO ANTES E DEPOIS DA OPERAÇÃO.

Recentemente, passamos por novo processo de reorganização societária, por meio do qual foram realizadas certas alterações na estrutura do nosso grupo.

Reorganização Societária e Incorporação da RRI Participações S.A. (“RRI Participações”)

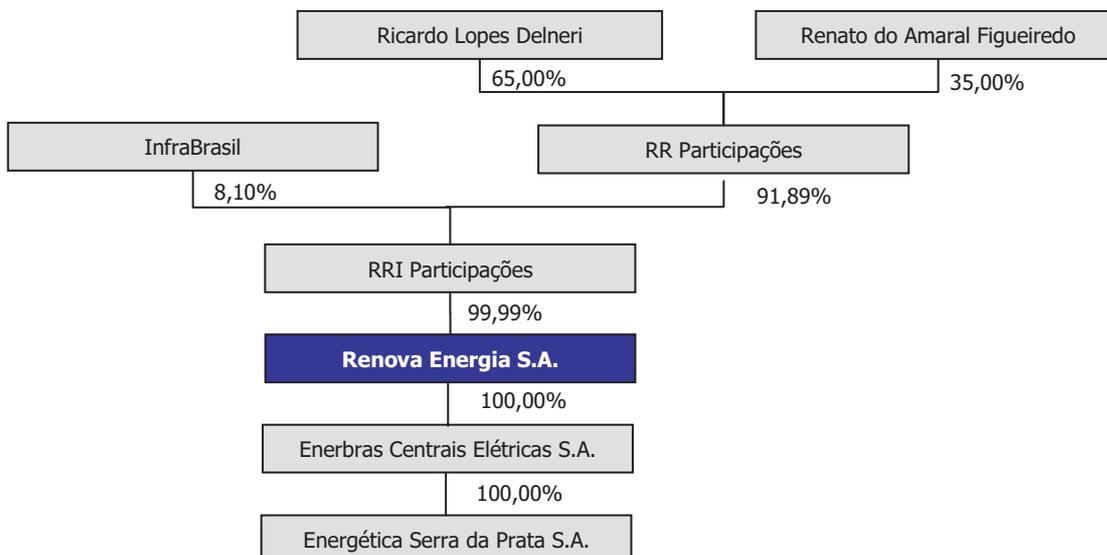
Em 29 de maio de 2009, o InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações (“InfraBrasil”), então detentor da totalidade das Debêntures da Enerbras Centrais Elétricas S.A. (“Enerbrás”), conferiu as referidas debêntures em aumento de capital da Hourtin Holdings S.A. (“Hourtin Holdings”), sociedade integralmente detida pelo InfraBrasil.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada também em 29 de maio de 2009, a Hourtin Holdings aumentou nosso capital social, tendo integralizando as novas ações emitidas (i) mediante a conferência da totalidade das Debêntures da Enerbras; e (ii) um aporte em dinheiro, tudo nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia na mesma data. Dessa forma, a Renova Energia S.A. (“Renova”) passou a deter a totalidade das Debêntures da Enerbras.

Na mesma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, foi também aprovada a incorporação da RRI Participações (nossa antiga controladora direta) pela Companhia, também objeto do Fato Relevante divulgado em 29 de maio de 2009. Dessa forma, após o referido aumento de capital e a incorporação da RRI Participações pela Companhia, a Companhia passou a ter como principais acionistas a RR Participações (“RR Participações”), controlada por Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo, detentora de 67,82% de nosso capital social, e a Hourtin Holdings, controlada pelo InfraBrasil, detentora de 32,18% de nosso capital social.

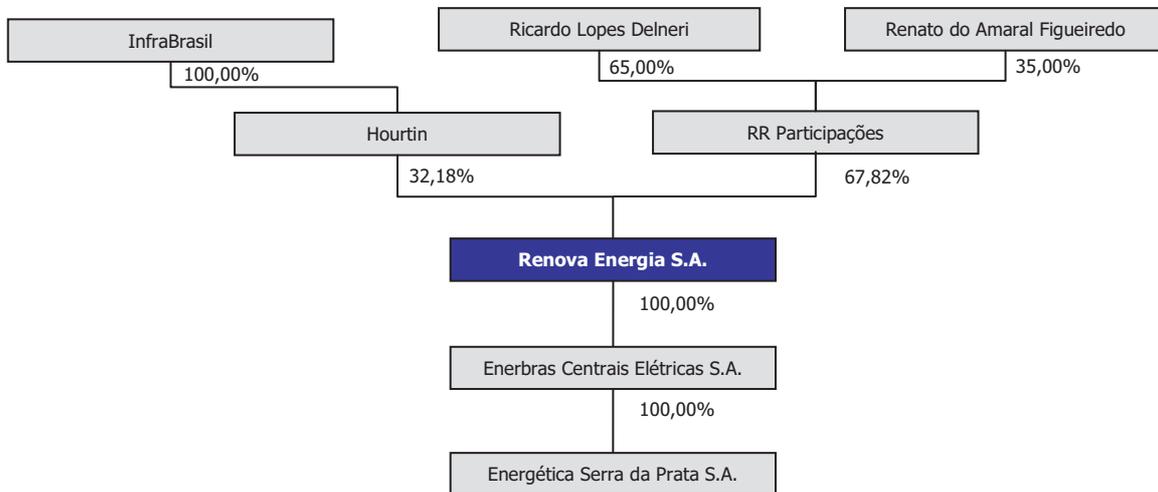
Ainda em 29 de maio de 2009, a Renova, então detentora da totalidade das Debêntures da Enerbras, capitalizou o crédito referente ao principal e juros da totalidade das Debêntures da Enerbras, com o consequente cancelamento das Debêntures da Enerbras.

Antes da reorganização societária descrita acima, nossa estrutura societária era a seguinte:



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Após a reorganização societária e incorporação da RRI Participações acima descritas, nossa estrutura societária passou a ser:



Constituição de novas sociedades e Incorporação da Hourtin

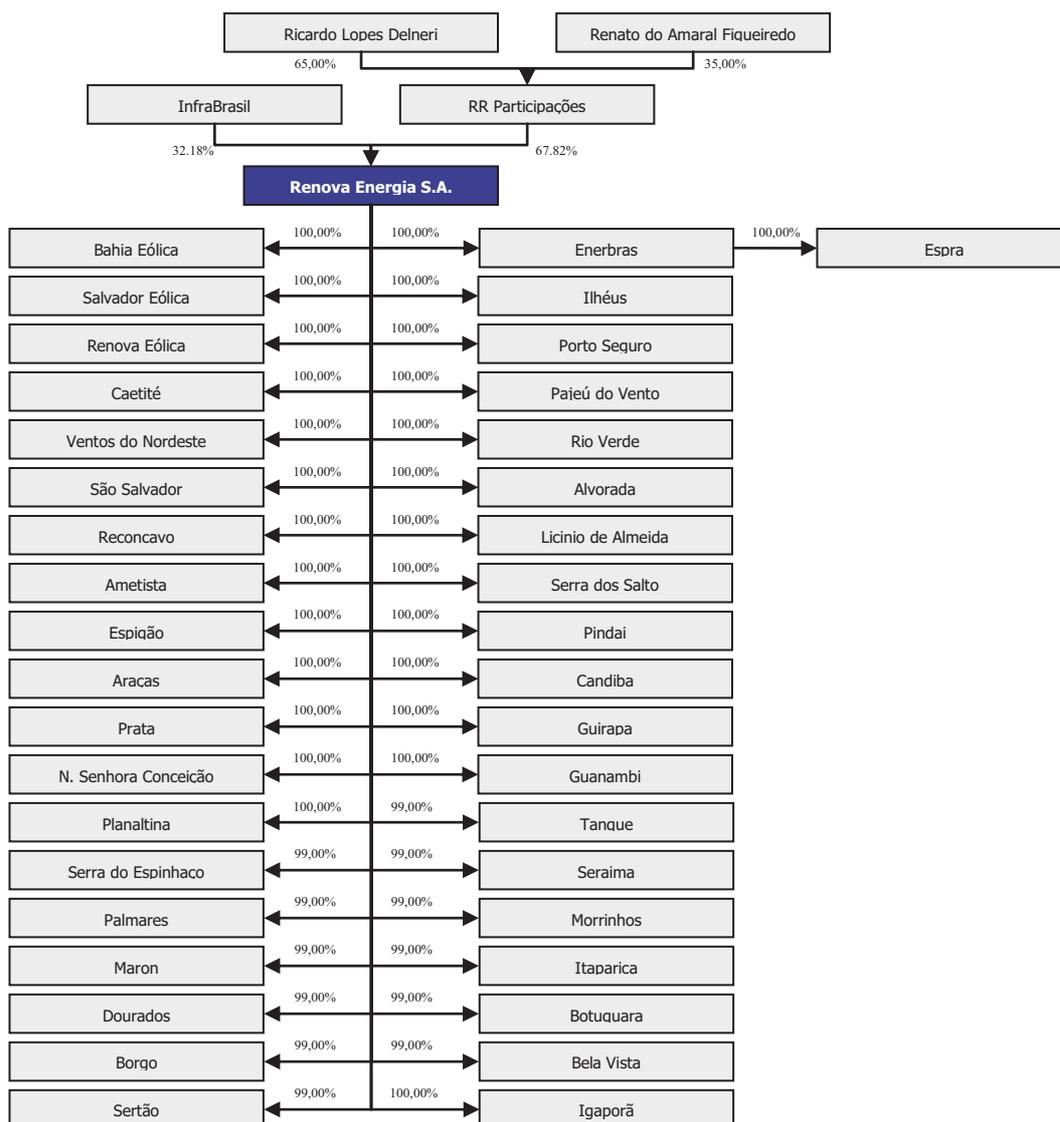
Em 2009, constituímos as *holdings* Bahia Eólica Participações S.A. (Bahia Eólica”), Salvador Eólica Participações S.A. (“Salvador Eólica”) e Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), bem como as SPEs Centrais Eólicas Caetitê Ltda., Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda., Centrais Eólicas São Salvador LTda., Centrais Eólicas Pilões Ltda. (nova denominação social de Centrais Eólicas Recôncavo Ltda.), Centrais Eólicas Ametista Ltda., Centrais Eólicas Espigão Ltda., Centrais Eólicas dos Araçás Ltda., Centrais Eólicas da Prata Ltda., Centrais Eólicas Nossa Senhora Conceição Ltda., Centrais Eólicas Planaltina Ltda., Centrais Eólicas Igaporã Ltda., Centrais Eólicas Ilhéus Ltda., Centrais Eólicas Porto Seguro Ltda., Centrais Eólicas Pajéu do Vento Ltda., Centrais Eólicas Rio Verde Ltda., Centrais Eólicas Alvorada Ltda., Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda., Centrais Eólicas Serra dos Saltos Ltda., Centrais Eólicas Pindaí Ltda., Centrais Eólicas Candiba Ltda., Centrais Eólicas Guirapá Ltda. e Centrais Eólicas Guanambi Ltda., exclusivamente com vistas à participação no Leilão de Energia de Reserva 2009.

Em 15 de janeiro de 2010, a Hourtin Holdings foi incorporada pela Companhia, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia na mesma data, de forma que o InfraBrasil passou a deter participação direta em nosso capital social.

Também, no primeiro semestre de 2010, constituímos as seguintes SPEs: Centrais Elétricas Tanque Ltda., Centrais Elétricas Sertão Ltda., Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda., Centrais Elétricas Seraima Ltda., Centrais Eólicas Pelourinho Ltda. (nova denominação social de Centrais Elétricas Palmares Ltda.), Centrais Elétricas Morrão Ltda. (nova denominação social de Centrais Elétricas Morrinhos Ltda.), Centrais Elétricas Maron Ltda., Centrais Elétricas Itaparica Ltda., Centrais Elétricas Dourados Ltda., Centrais Elétricas Botuquara Ltda., Centrais Elétricas Borgo Ltda. e Centrais Elétricas Bela Vista Ltda..

Nossa estrutura societária ao final do primeiro semestre de 2010, após a implementação das reorganizações societárias descritas acima, mas no momento imediatamente anterior a realização da Oferta Pública Primária de Distribuição de Units, era a seguinte:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

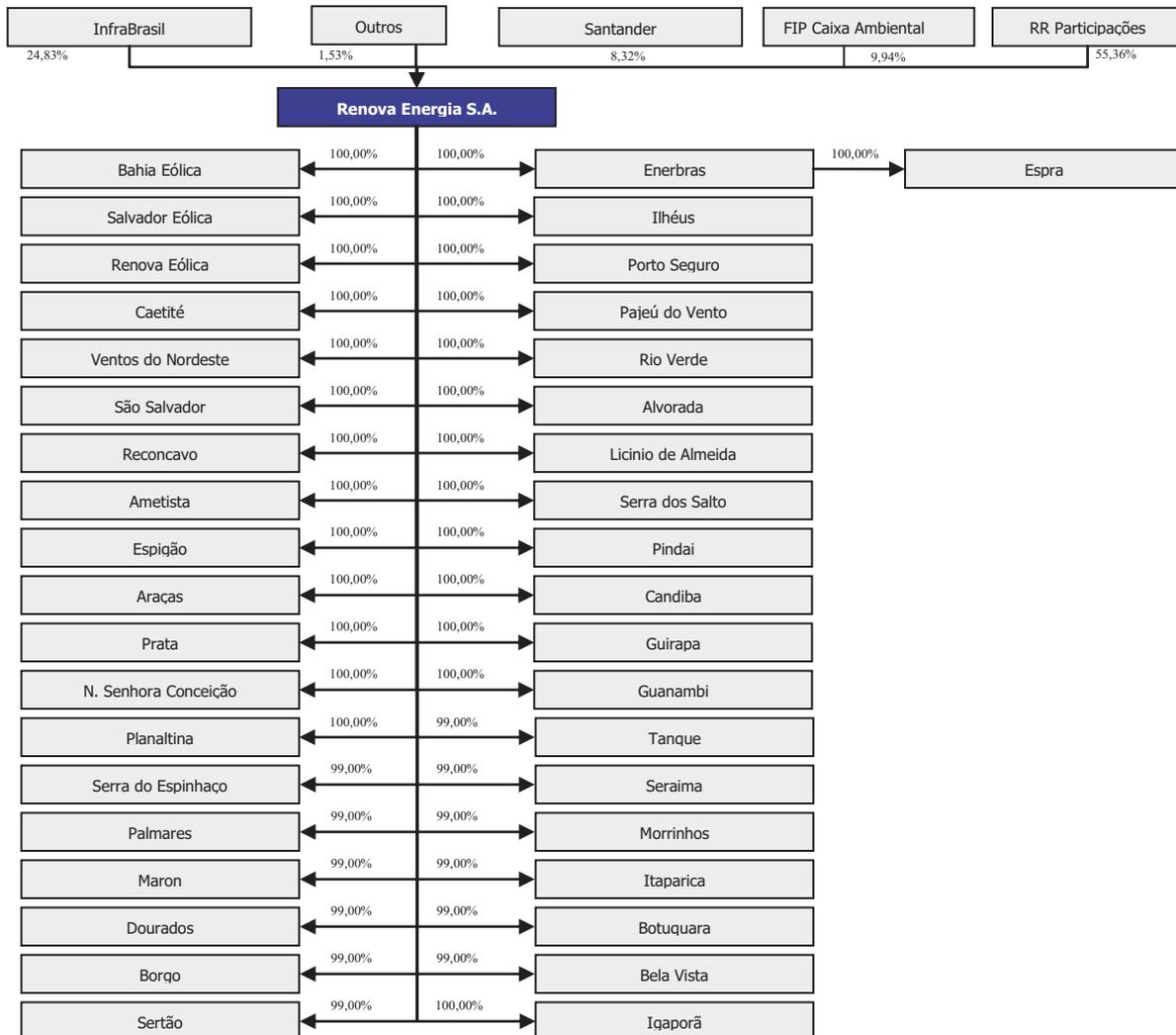


Oferta Pública Primária de Distribuição de Units

Em 13 de agosto de 2010, foi concluída a nossa Oferta Pública Primária de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações (“Units”), representativos, cada um, de 1 ação ordinária nominativa e 2 ações preferenciais, com a distribuição pública de primária de 10.713.800 Units, as quais foram admitidas para negociação no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, tudo conforme descrito no item 18.8 abaixo.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Estrutura Societária Pós-Oferta Pública de Distribuição de *Units*



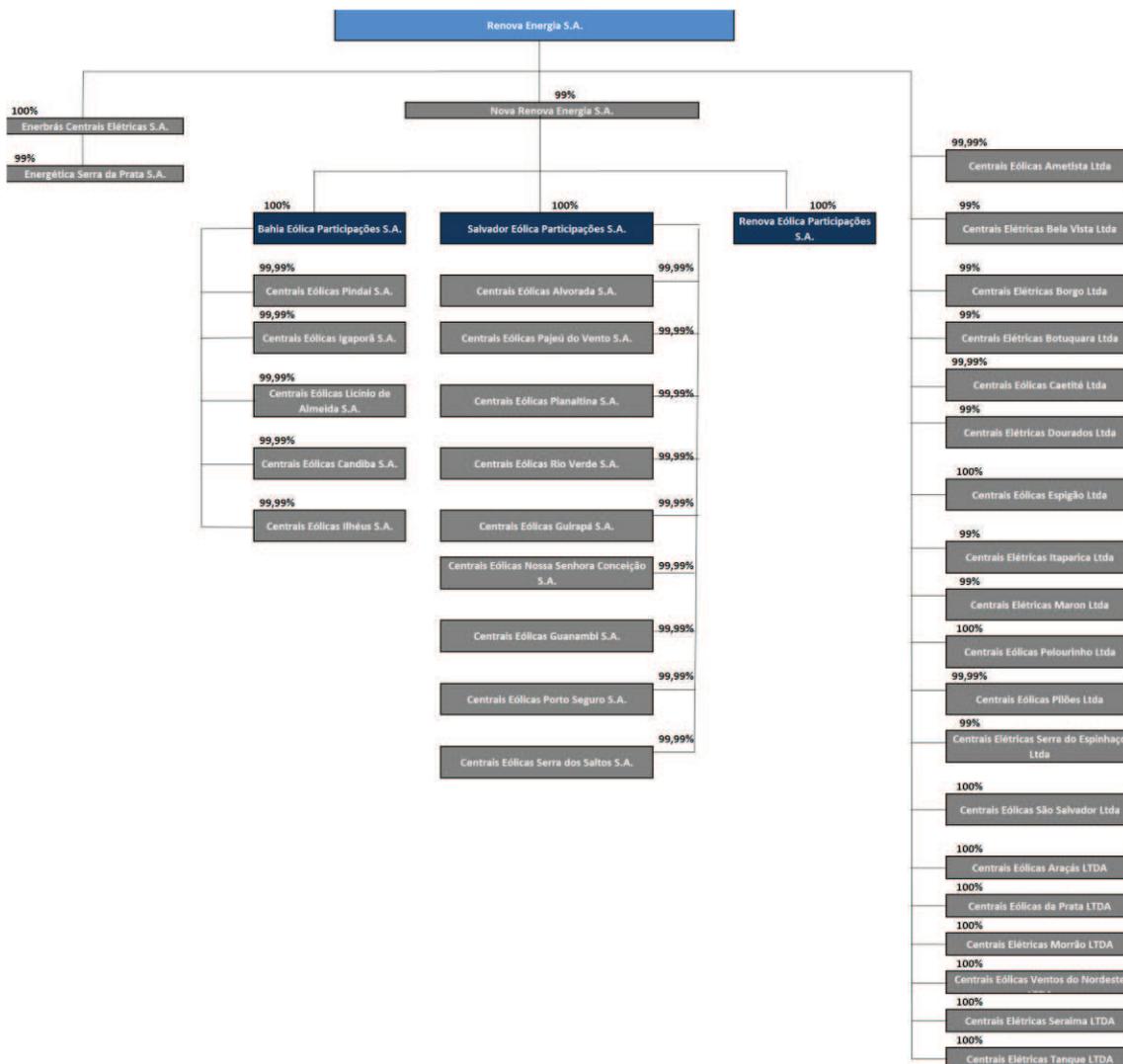
Reestruturação Societária para Adequação de Financiamentos

Tendo em vista que para implementação de nossos parques eólicos vencedores do LER 2009, contratamos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) para 9 empreendimentos e para os outros 5 empreendimentos temos financiamento aprovado junto ao Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”). Para melhor adequar tais estruturas financeiras, realizamos uma reestruturação societária visando à segregação das SPE’s financiadas por cada banco.

A reestruturação iniciou-se em 8 de novembro de 2010 quando houve a transformação da SPE Centrais Elétricas Sertão Ltda. em sociedade anônima, alterando também sua denominação social para Nova Renova Energia S.A. (“Nova Renova”). Após isso, a Nova Renova adquiriu, da Renova Energia S.A., o controle societário das empresas Salvador Eólica e Bahia Eólica.

Dentro do escopo da reestruturação, considerando que das 14 (quatorze) SPE’s vencedoras do LER 2009, houve a segregação dos ativos referentes a cada financiamento. Desta forma, em 15 de março de 2011, foi transferido o controle societário das 14 SPE’s para Bahia Eólica e Salvador Eólica, permanecendo a estrutura societária da seguinte forma:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

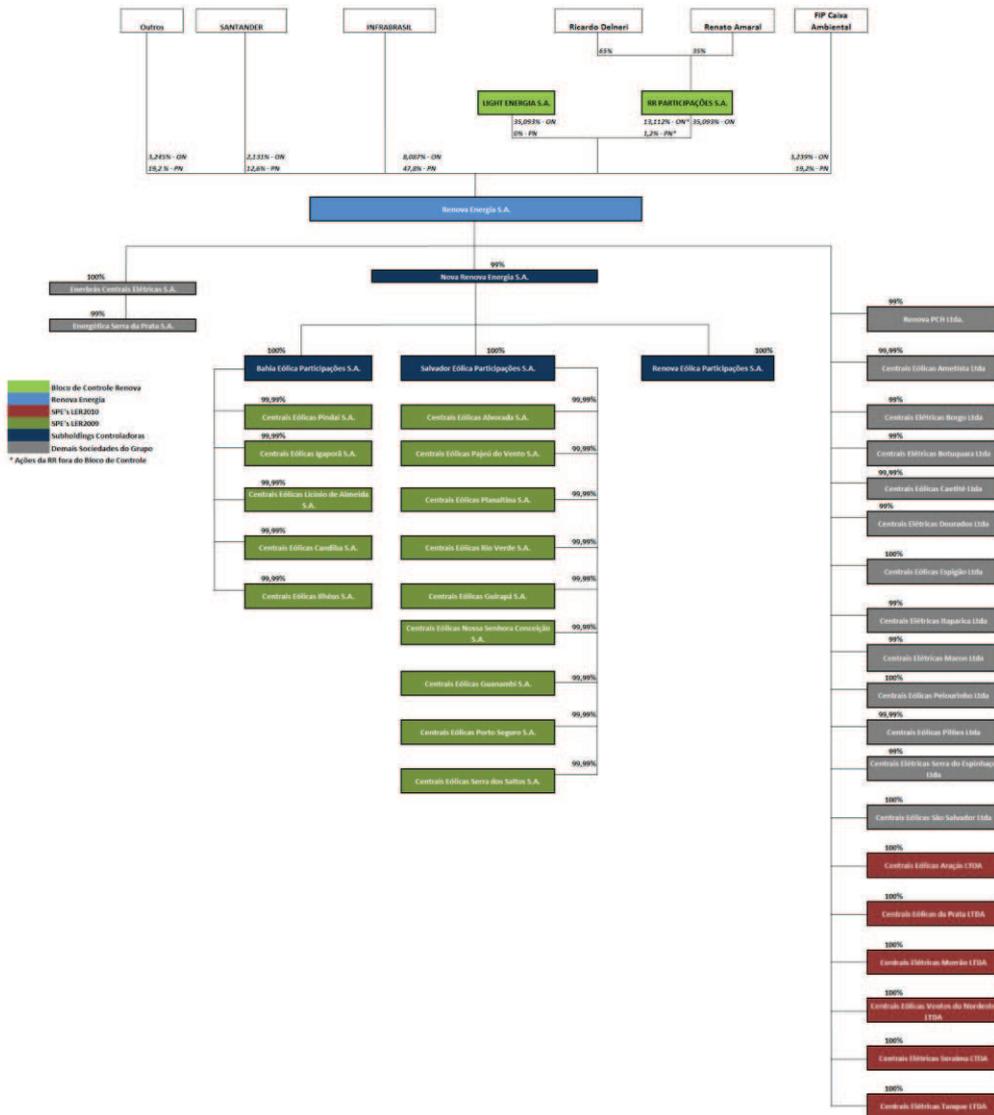


Reestruturação Societária após participação da Light

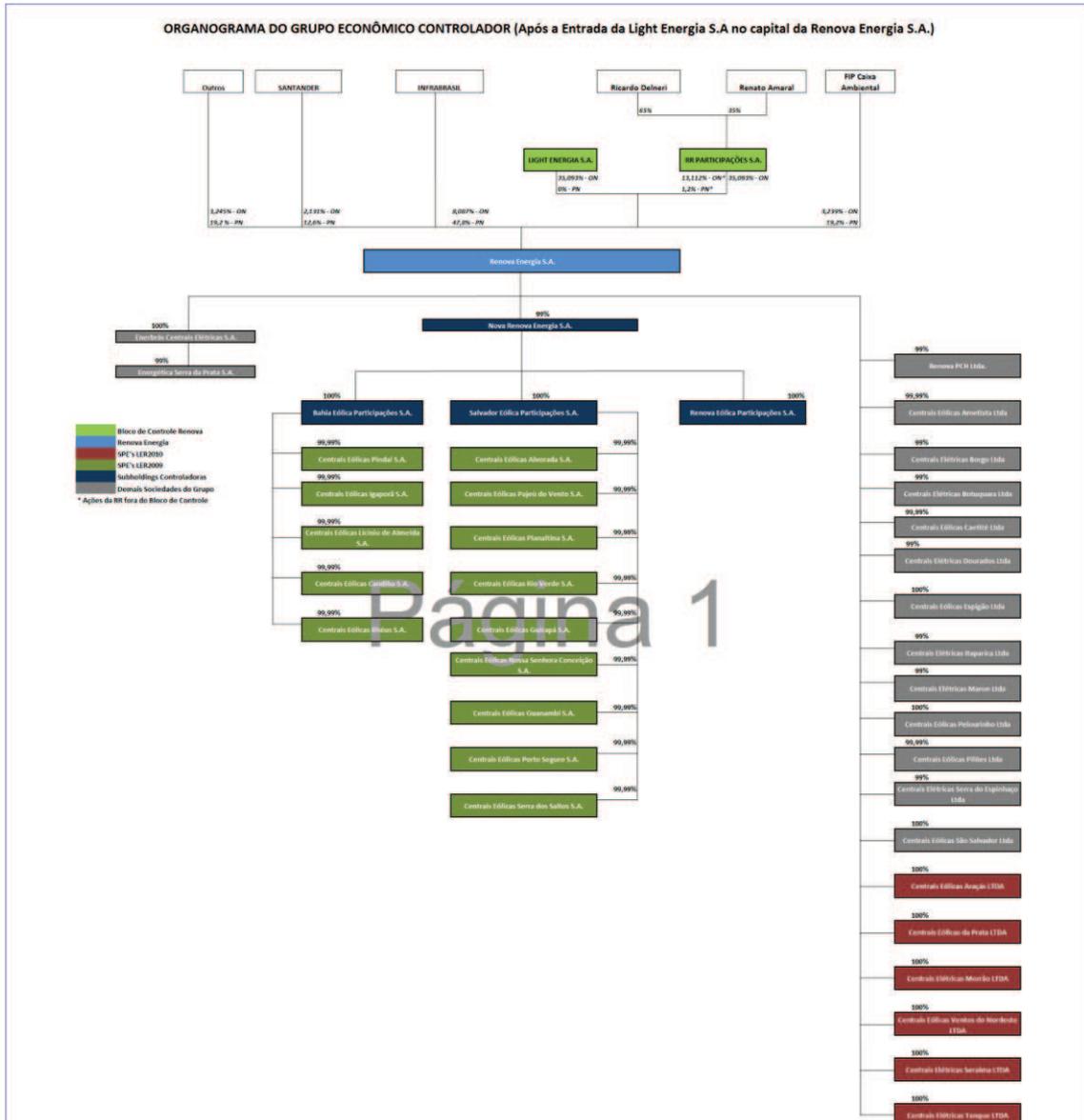
No dia 17 de agosto foi realizado aumento de capital da Companhia mediante emissão de 53.108.330 ações ordinárias, nominativas, escriturais no valor total de R\$ 378.131.309,60 pelo preço de emissão por ação de R\$ 7,12. Tal aumento permitiu à Light Energia S.A através da cessão do direito de preferência dos principais acionistas da Companhia, sendo: RR Participações, Banco Santander, InfraBrasil, FIP Caixa Ambiental e FIP Santa Bárbara a subscrição e integralização de 50. 561.797 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal no valor de R\$ 359.999.994,64.

Desta forma, a estrutura societária da Companhia passou a ser a seguinte:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



Página 1

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

PEDIDOS DE FALÊNCIA, DESDE QUE FUNDADOS EM VALOR RELEVANTE OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DA COMPANHIA, E O ESTADO ATUAL DE TAIS PEDIDOS:

Não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMPANHIA E POR SUAS CONTROLADAS:

Visão Geral

Somos uma companhia de geração de energia por fontes renováveis com foco na geração de energia elétrica por meio de parques eólicos e PCHs, líderes na implementação de projetos de energia eólica contratada no Brasil. Atuamos de forma integrada na prospecção, desenvolvimento, implantação e operação de nossos empreendimentos de geração de energia renovável, o que nos confere vantagens competitivas e retornos atrativos em nossos projetos.

Em dezembro de 2009, fomos os maiores vendedores no primeiro leilão de energia dedicado exclusivamente para fontes eólicas (“Leilão LER 2009”), tendo nos comprometido a comercializar 293,6 MW de capacidade instalada (127 MW médios), por meio de 14 parques eólicos, que se encontram em construção no Estado da Bahia (“Parques Eólicos em Implementação”). Esse volume de energia representou 17% de toda a energia comercializada no referido leilão, tendo nos colocado na posição de liderança no País em volume de energia contratada proveniente de projetos eólicos. Nesse leilão, nossos projetos apresentaram o menor custo unitário de implantação e um dos maiores Fatores de Capacidade, de acordo com a Portaria nº 16 do MME.

Em agosto de 2010, vendemos também energia proveniente de 6 parques eólicos no âmbito do LER 2010, que comercializou energia de fontes eólicas, PCH e biomassa. Neste leilão, a Renova se comprometeu a entregar 162 MW de capacidade instalada (78 MW médios)

Além disso, possuímos, atualmente, um portfólio de 71 parques eólicos, todos localizados no Estado da Bahia, com uma potencial capacidade instalada de 2.041,5MW. A tabela abaixo apresenta um resumo do nosso portfólio de parques eólicos e suas potenciais capacidades instaladas:

	Capacidade Instalada (MW) ⁽¹⁾	Número de Parques Eólicos
Em operação	0,0	0
com PPA ⁽²⁾	455,6	20
Total em operação e com PPA	455 ,6	20
Potencial Portfólio de Projetos ⁽²⁾		
Projetos com registro na ANEEL, com licença ambiental e com terras arrendadas	535,5	20
Projetos com registro na ANEEL, sem licença ambiental e com terras arrendadas	126,0	5
Projetos a serem registrados na ANEEL, sem licença ambiental e com terras arrendadas	720,0	24
Projetos com licença ambiental a serem registrados na ANEEL e com terras arrendadas	150,0	5
Projetos em fase de Micrositing e desenvolvimento com terras identificadas	510,0	17
Total do Potencial Portfólio de Projetos Eólicos	2.041,5	71

⁽¹⁾ A capacidade instalada, refere-se à capacidade instalada de cada projeto caso o parque eólico seja construído de acordo com o projeto apresentado para a ANEEL

⁽²⁾ 18 empreendimentos estão com PPA assinados e 2 estão em fase de obtenção de autorização

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Possuímos, ainda, 3 PCHs em operação há mais de um ano no Estado da Bahia que, em conjunto, possuem capacidade instalada de 41,8MW. Além disso, nosso portfólio de projetos de PCHs conta com um potencial de capacidade instalada de 1.461 MW. A tabela abaixo apresenta um resumo do nosso portfólio de PCHs, suas potenciais capacidades instaladas e suas respectivas fases de desenvolvimento:

	Capacidade Instalada (MW) ⁽¹⁾	Número de PCHs, Projetos e Inventários de Rios
Em operação	41,8	3
com PPA	-	-
Total em operação e com PPA	41,8	3
Potencial Portfólio de Projetos ⁽³⁾		
Projetos com estudo de Projeto Básico entregues à ANEEL	132,9	13
Projetos com estudo de Projeto Básico em desenvolvimento	11,0	1
Projetos com estudo de inventário entregues à ANEEL ⁽²⁾	1.146,5	14
Projetos com estudo de inventário registrados na Aneel e em desenvolvimento ⁽²⁾	170,1	4
Total do Potencial Portfólio de Projetos PCH	1.461,0	32

⁽¹⁾ A capacidade instalada, refere-se à capacidade instalada de cada projeto caso a PCH seja construída de acordo com o projeto apresentado para a ANEEL

⁽²⁾ O estudo de inventário é realizado em rios. Um rio pode conter uma única ou diversas PCHs potenciais. Não podemos assegurar que nossos projetos serão construídos exatamente da maneira como planejamos, de forma que a capacidade instalada ora apresentada poderá ser diferente quando da efetiva implantação do projeto. No futuro, poderemos também optar por não implementar esses projetos. Ademais, poderemos não conseguir implementar todos os projetos caso não tenhamos êxito na obtenção das autorizações.

⁽³⁾ Com base na experiência de nossos controladores e administradores, realizamos investimentos significativos em estudos técnicos de rios, bem como solicitações a ANEEL para projetos específicos. Mesmo não tendo recebido todas as autorizações necessárias para implementação de nossos projetos, acreditamos que estes representem um valor significativo em termos de conhecimento de mercado e início de operações.

A energia das nossas 3 PCHs em operação foi contratada junto à Eletrobrás, no contexto do PROINFA, por um prazo de 20 anos, com preço atual de R\$165,85 por MWh (data base maio/2010), tendo gerado uma receita operacional bruta de R\$36,8 milhões em 2010. A construção dessas PCHs foi parcialmente financiada pelo BNB, no âmbito do FNE, pelo prazo de 20 anos.

Os empreendimentos de geração de energia elétrica por fontes alternativas (PCHs, parques eólicos, usinas térmicas de biomassa e de energia solar), além de serem fontes limpas de geração de energia elétrica e contarem com forte demanda no mercado, gozam de uma série de benefícios em comparação a outros tipos de projetos de energia, tais como: (i) desconto de 50% a 100% nas tarifas de transmissão e distribuição; (ii) possibilidade de Consumidores Especiais (consumidores com demanda contratada entre 0,5MW e 3,0MW, elegíveis para contratar energia de fontes energéticas alternativas) comprarem exclusivamente energia gerada por fontes alternativas; (iii) menor dificuldade para o licenciamento ambiental; (iv) receitas potenciais com os créditos de carbono, uma vez que são elegíveis para obtenção de tais créditos, por meio do MDL, no âmbito do Protocolo de Kyoto; (v) são projetos de infra estrutura e portanto elegíveis ao REIDI .

Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

- **Atuação Exclusiva em Projetos de Energia Renovável o que nos Proporciona Significativas Vantagens em Relação a nossos Competidores.** No Brasil há uma crescente dificuldade na viabilização de grandes projetos de geração de energia elétrica, em decorrência dos elevados impactos sócio-ambientais a eles associados, tais como o volume de emissões de gás carbono pela geração termelétrica ou alagamento de extensas áreas pelas grandes hidrelétricas. Esses impactos ambientais costumam tornar o licenciamento ambiental mais complexo e, por consequência, tornar a implementação desse tipo de projetos mais demorado. Já projetos de geração de energia eólica e PCHs causam baixo impacto ambiental na sua implementação e operação. Assim, acreditamos que o nosso portfólio composto exclusivamente de energia eólica e PCHs nos proporciona consideráveis oportunidades de crescimento e vantagens competitivas no setor de geração de energia, em função de:

- (i) significativa redução no risco e maior rapidez na obtenção das necessárias licenças ambientais;

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- (ii) maior rapidez na construção e início de operação dos parques eólicos e das PCHs, quando comparado com outras fontes de energia (em especial, em função do significativo desenvolvimento da indústria de equipamentos de energia eólica no mundo nos últimos anos);
 - (iii) energia eólica e PCHs não estarem expostas a flutuação de preços de combustíveis fósseis;
 - (iv) potencial de valorização dos nossos ativos, tendo em vista a possibilidade de geração de créditos de carbono; e
 - (v) expectativa de continuação dos leilões para a aquisição de energia proveniente de fontes alternativas.
- **Capacidade Comprovada de Identificação, Desenvolvimento e Implantação de Projetos de Geração de Energia.** Nossos profissionais possuem ampla experiência e capacidade comprovada na identificação de potenciais projetos de geração de energia, tanto eólica como hidrelétrica, e no desenvolvimento e implementação de projetos rentáveis. Para isso, possuímos uma equipe multidisciplinar própria para a prospecção e desenvolvimento de projetos que inclui ambientalistas, engenheiros, geólogos, hidrólogos, bem como especialistas em análise de vento, regulação do setor elétrico e em direito ambiental, com ampla vivência no relacionamento com órgãos de controle e fiscalização da administração pública. Na área de engenharia e obras, possuímos um quadro técnico com ampla experiência na negociação e gestão de contratos de engenharia. Acreditamos que esses aspectos nos conferem:
 - (i) agilidade no desenvolvimento e construção dos projetos;
 - (ii) capacidade de contínua originação de projetos, com agregação de valor aos nossos investimentos; e
 - (iii) significativa redução dos custos de implementação dos projetos.

Acreditamos que esse conjunto de competências nos diferencia de nossa concorrência, o que foi demonstrado, por exemplo, no resultado do LER 2009 e 2010, e permite que capturemos retornos atrativos em projetos de longo prazo e com baixo risco de operação.

Portfólio de Projetos Estratégica e Oportunamente Posicionado para Capturar o Esperado Aumento da Demanda de Energia.

Acreditamos que nosso portfólio de projetos está bem posicionado para capturar tais oportunidades de crescimento em energia renovável mais rapidamente que os nossos competidores. Evidência desse bom e oportuno posicionamento foi o resultado do LER 2009 e 2010, quando fomos os maiores vendedores, por meio de 20 parques eólicos, que já se encontram em construção e com Licença de Instalação (LI) no Estado da Bahia. Essa vantagem competitiva se torna ainda mais relevante em razão do prazo e do custo de implementação de parques eólicos e PCHs, os quais são relativamente reduzidos quando comparados a outras fontes de energia, além de haver isenção de determinadas taxas setoriais obrigatórias, alavancando seu retorno financeiro. *Custos Reduzidos de Implementação Provenientes da Escala de Nosso Portfólio de Projetos.* O considerável número de projetos de parques eólicos e PCHs que temos em nosso portfólio nos proporciona ganhos de escala na contratação de obras e serviços de engenharia, bem como na compra de equipamentos e materiais, contribuindo para incrementar nossos retornos.

- **Administração Experiente e Comprometida com Altos Padrões de Governança Corporativa.** Possuímos uma equipe de administradores com extensa experiência no setor e no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Adicionalmente, adotamos elevados padrões de governança corporativa em linha com as melhores práticas do mercado brasileiro e internacional, observando normas e padrões que promovem o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a adoção de um Plano de Negócios que acreditamos ser sólido e rentável. Nosso conselho de administração possui 2 membros independentes, de um total de 11 membros. De acordo com o nosso Estatuto Social, todas as ações de nossa emissão têm direito de 100% de *tag-along* e, além disso, também contamos com a presença de comitês de auditoria e *compliance* e financeiro. Atualmente, contamos com a participação estratégica em nosso capital social do InfraBrasil, Banco Santander, FIP Caixa Ambiental e FIP Santa Bárbara, cujos

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

quotistas são grandes fundos de pensão e investidores brasileiros o que nos exige a dar continuidade e aprimorar as práticas de governança corporativa por nós adotadas. **Principais Estratégias**

Nosso principal objetivo é criar valor para nossos acionistas a partir do desenvolvimento e execução de projetos de geração de energia elétrica por fontes de energia renováveis. Para alcançarmos esse objetivo, temos como principais estratégias:

- **Posicionarmo-nos como Referência no Setor de Energia Renovável.** Acreditamos que o setor de energia renovável ainda é incipiente frente a seu potencial, sendo predominantemente composto por um grande número de agentes de pequeno e médio porte, com capacidade financeira e operacional limitada. Acreditamos, ainda, que para ter sucesso nesse setor, que requer vultosos investimentos, é preciso ter capacidade financeira e escala. Pretendemos utilizar nosso portfólio de projetos de geração de energia renovável, aliado à nossa experiência e agilidade para seu desenvolvimento e implantação, para consolidar nossa posição de liderança no setor de geração de energia elétrica por meio de parques eólicos e buscar uma posição de liderança na geração por meio de fontes alternativas. Acreditamos que o nosso *expertise* no desenvolvimento de projetos de geração de energia por fontes renováveis, combinado à capacidade financeira que pretendemos obter por meio de oferta pública de ações nos permitirá acelerar o desenvolvimento do setor e nos posicionar como um *player* de referência.
- **Implementar e Expandir nosso Portfólio de Projetos de Energia Renovável.** Pretendemos desenvolver, comercializar a energia e implementar os projetos que compõem nosso atual portfólio, bem como originar novos projetos que possuam retornos atrativos, ampliando nossa participação no mercado de energia renovável, que apresenta altas taxas de crescimento anual se comparadas à do mercado de fontes convencionais de energia elétrica. Adicionalmente, pretendemos acompanhar as oportunidades de mercado para explorar outras fontes de energia renováveis, tais como biomassa e solar, e novas tecnologias, desde que se mostrem economicamente atrativas. Adicionalmente, poderemos adquirir empresas do segmento de energia renovável, dado o elevado grau de dispersão de agentes nesse setor, observando critérios de seleção técnica e econômico-financeira alinhados com nossa atuação na área de desenvolvimento de projetos. Podemos, ainda, realizar alienações estratégicas de determinados projetos de nosso portfólio para assegurar os recursos necessários à implementação de outros de nossos projetos que se mostrem mais competitivos.
- **Obter as Melhores Condições de Comercialização da Energia Gerada por Nosso Portfólio.** Não estamos restritos à venda de energia em leilões e em mercados com preços regulados. Assim, pretendemos vender nossa produção de energia elétrica nos diversos âmbitos de comercialização de energia, priorizando aqueles com preços e prazos mais atrativos. Por exemplo, podemos vender energia no ACL, celebrando contratos bilaterais com consumidores livres ou comercializadores de energia, em condições atrativas de preço. Podemos ainda acessar o mercado de consumidores especiais, estimado em 10 GW médios, cujo acesso ao mercado livre se dá através da aquisição de energia proveniente de fontes alternativas. Ademais, atualmente, vêm sendo realizados leilões específicos para fontes alternativas, como o LER 2009 e LER 2010, por meio dos quais asseguramos um volume importante de projetos de parques eólicos pelo prazo de 20 anos. Acreditamos que tais leilões continuarão sendo realizados ao longo dos próximos anos, dado o grande potencial de projetos com alta competitividade e o ambiente internacional favorável para energia eólica, representando uma importante alternativa para a comercialização segura de nosso portfólio.
- **Capturar Valor de Sinergias na Construção, Operação e Manutenção de nossos Projetos.** Pretendemos maximizar as sinergias e ganhos de escala na construção, operação e manutenção de nosso portfólio de geração de energia. Pretendemos priorizar, sempre que possível, a proximidade geográfica entre nossos projetos, criando *clusters* de usinas, como em nossos Parques Eólicos em Implementação e nossas 3 PCHs em operação. Com isso, acreditamos que podemos minimizar os custos de implementação de nossos projetos e encargos de conexão à rede elétrica, incluindo (i) os valores pagos às construtoras e prestadores de serviços que nos auxiliarão na construção de nossos parques eólicos e PCHs, tendo em vista a concentração das atividades em áreas próximas; e (ii) a mobilização e transporte de

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

equipamentos pesados e de alto custo; e (iii) a adoção de soluções otimizadas de conexão a rede elétrica devido ao maior volume de energia a ser injetado na rede.

- ***Acessar Ativamente o Mercado de Créditos de Carbono.*** A geração de energia por meio de parques eólicos e PCHs, torna-nos elegíveis para emitir e negociar no mercado mundial créditos de carbono. Para que sejam comercializados, os créditos devem ser emitidos e certificados em consonância com o Protocolo de Kyoto e demais regras da UNFCCC – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças no Clima. Como parte de nossa estratégia, pretendemos implementar nos nossos projetos as regras exigidas pelo Protocolo de Kyoto e pela UNFCCC, e qualificá-los para a obtenção da certificação de créditos de carbono. A venda desses certificados poderá nos conferir uma fonte de receita adicional. Acreditamos que a crescente preocupação de diversos agentes da sociedade com o meio ambiente poderá valorizar significativamente esse potencial de geração de receitas.
- ***Obter Benefícios Advindos de Nossa Política de Responsabilidade Sócio-Ambiental.*** Pretendemos nos beneficiar da nossa forte política de responsabilidade sócio-ambiental para atrair novos investidores e clientes que privilegiem investimentos, serviços e produtos sócio-ambientalmente responsáveis. Acreditamos, também, que os impactos positivos de nossa atividade, por meio da criação de emprego e geração de renda, bem como investimentos em infraestrutura e capacitação profissional de mão de obra local, criam uma receptividade favorável à nossa atividade pelas comunidades envolvidas e pelo poder público nas nossas áreas de atuação.

A Companhia tem prazo de duração indeterminado e tem por objeto (i) a geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas; (ii) produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis; (iii) a prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental; (iv) comercialização de créditos de carbono; e (v) a participação no capital social de outras sociedades.

Nossas 3 PCHs em operação comercial foram construídas com recursos oriundos de financiamento obtido junto ao BNB (conforme descrito abaixo), equivalente a aproximadamente 70% do investimento total realizado.

Além do investimento realizado na implementação das nossas 3 PCHs em operação, atualmente investimos recursos próprios no desenvolvimento de novos projetos de geração de energia elétrica por meio de (i) PCHs, nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Paraná, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso; e (ii) parques eólicos, no Estado da Bahia.

Atualmente, possuímos investimentos relevantes no capital social de outras sociedades, representados por investimento (i) direto na Enerbras, da qual somos detentores da totalidade do capital social; e (ii) indireto na Espra, subsidiária integral da Enerbras, controlada por nós.

Ademais, as *holdings* Nova Renova, Bahia Eólica e Salvador Eólica, bem como as SPEs Centrais Eólicas Caetité Ltda., Centrais Eólicas São Salvador Ltda., Centrais Eólicas Pilões Ltda. (nova denominação social de Centrais Eólicas Recôncavo Ltda.), Centrais Eólicas Ametista Ltda., Centrais Eólicas Espigão Ltda., Centrais Eólicas Nossa Senhora Conceição Ltda., Centrais Eólicas Planaltina Ltda., Centrais Eólicas Igaporã Ltda., Centrais Eólicas Ilhéus Ltda., Centrais Eólicas Porto Seguro Ltda., Centrais Eólicas Pajéu do Vento Ltda., Centrais Eólicas Rio Verde Ltda., Centrais Eólicas Alvorada Ltda., Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda., Centrais Eólicas Serra dos Salto Ltda., Centrais Eólicas Pindai Ltda., Centrais Eólicas Candiba Ltda., Centrais Eólicas Guirapá Ltda. e Centrais Eólicas Guanambi Ltda., constituídas exclusivamente com vistas à participação no Leilão LER 2009, e a SPEs Centrais Eólicas dos Araças Ltda., Centrais Eólicas da Prata Ltda., Centrais Elétricas Morrão Ltda., Centrais Elétricas Seraíma Ltda., Centrais Elétricas Tanque Ltda., e Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda., constituídas exclusivamente com vistas a participação no Leilão LER 2010, receberão investimentos relevantes para o desenvolvimento dos Parques Eólicos em Implementação.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

SEGMENTOS OPERACIONAIS QUE TENHA SIDO DIVULGADO NAS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL OU, QUANDO HOUVER, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS:

a) Produtos e Serviços Comercializados

As receitas da Companhia decorrem da atividade de geração de energia por meio de fontes renováveis.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Atualmente todas as receitas da Companhia decorrem da atividade de geração de energia por meio das nossas três PCHs em operação. Nossa receita operacional líquida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011 foi de R\$8,5 milhões, no exercício de 2008 foi de R\$14,6 milhões, em 2009 foi de R\$30,2 milhões e em 2010 foi de R\$ 34,7 milhões. A companhia não teve receita operacional em 2007, considerando que as nossas PCHs entraram em operação comercial em 2008.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A segregação do lucro ou prejuízo não é aplicável, considerando que a Companhia tem receita apenas decorrente das nossas três PCHs em operação.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

PRODUTOS E SERVIÇOS QUE CORRESPONDAM AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS DIVULGADOS NO ITEM 7.2. ACIMA:

a) **Características do Processo de Geração**

Atualmente geramos energia por meio de nossas três PCHs, localizadas no Estado da Bahia, a partir da conversão de energia potencial hidráulica em energia elétrica.

Em leilões realizados em dezembro de 2009 e agosto de 2010, a Companhia comercializou energia a ser produzida por meio de 20 parques eólicos, todos localizados no interior da Bahia. Para esses parques eólicos, a energia será gerada por meio de aerogeradores que convertem a energia cinética do vento em energia elétrica.

b) **Características da Contratação de Energia**

Até esta data, Companhia vendeu energia elétrica por meio de programa de incentivo às fontes alternativas, o PROINFA, no qual a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. adquiriu a energia proveniente de nossas três PCHs em operação. Em dezembro de 2009 e agosto de 2010, vendemos energia nos leilões realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Ambos os contratos tem prazo de vigência de 20 anos.

Pretendemos continuar a ofertar a energia elétrica proveniente de nossos projetos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, para a contratação com entes públicos, mas também vislumbramos a possibilidade de comercializarmos energia junto a consumidores livres, no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

c) **Características dos Mercados de Atuação, em especial: i) Participação em cada um dos mercados; e ii) Condições de competição nos mercados**

Aspectos Gerais

A desaceleração verificada tanto na economia nacional como na internacional, fruto da crise financeira de 2008, vem produzindo efeitos diretos e indiretos no mercado de energia elétrica brasileiro, gerando um reflexo imediato no nível de utilização da capacidade instalada e nas perspectivas de expansão da produção de alguns dos segmentos industriais voltados à exportação de commodities, como é o caso do setor siderúrgico e de outros da metalurgia. Em consequência, projetos de expansão industrial foram revistos e postergados.

O sistema brasileiro de geração de energia elétrica é composto predominantemente por usinas hidrelétricas detidas por diversos proprietários, havendo um aumento significativo de outras fontes na matriz energética. Estima-se que o Brasil apresentava em 2003 potencial de geração de energia hidrelétrica ainda não explorado de aproximadamente de 258.853MW, dos quais apenas 30% foram aproveitados de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE. Especificamente para Pequenas Centrais Hidrelétricas, foi identificado um potencial da ordem de 15.000MW a ser aproveitado em pequenas centrais, com capacidade até 30MW.

O planejamento da expansão da oferta de energia é regido pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que determina, como critério econômico, a igualdade entre o Custo Marginal de Operação – CMO e o Custo Marginal de Expansão – CME, para cada ano no período 2013 a 2019, e, como critério de segurança, o limite para o risco de insuficiência da oferta de energia elétrica, ou risco de déficit⁴, em 5% dos cenários hidrológicos, em cada subsistema do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Foram selecionados como candidatos a constar do plano os empreendimentos de geração com viabilidade técnica, econômica e socioambiental, com os prazos necessários ao desenvolvimento dos projetos compatíveis com a previsão de início de operação no horizonte do estudo.

De acordo com dados do Banco de Informações de Geração – BIG/ANEEL, a capacidade instalada total do sistema elétrico brasileiro é de cerca de 112.500 MW. Observe-se que este total engloba as unidades geradoras instaladas nos sistemas isolados, bem como a autoprodução (geração de energia elétrica instalada no local do consumo).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Para fins das simulações energéticas deste Plano, somente foram considerados os empreendimentos de geração constantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, cuja capacidade instalada por tipo de usina do parque gerador existente, incluindo a parcela de Itaipu importada do Paraguai, totaliza 103.598 MW, conforme apresentado na tabela abaixo.

Fonte	Capacidade (MW)	Participação (%)
Hidráulica (*)	74.279	71,7
Térmica	13.302	12,9
Nuclear	2.007	1,9
Fontes Alternativas	7.645	7,4
Subtotal	97.233	93,9
Importação Contratada(**)	6.365	6,1
Total	103.598	100

:

(*) inclui Itaipu com 7.000 MW (**)percentual não consumido pelo sistema elétrico paraguaio.

Em conformidade com a Lei 10.848 de 2004, para concretizar a expansão do SIN são realizados leilões para compra de energia com três (A-3) e cinco (A-5) anos de antecedência. Desta forma, existe um conjunto de empreendimentos de geração já contratados até 2009 e em implantação, com usinas que deverão entrar em operação no período 2010-2014.

Destaca-se que a composição deste parque gerador, contratado e em implantação, é o resultado da real possibilidade de oferta que se tinha à época da realização dos leilões, tanto pela disponibilidade de projetos e de equipamentos, quanto pelo fato de terem obtido as necessárias licenças ambientais, sem as quais nenhum empreendimento de geração pode participar dos leilões de compra de energia elétrica previstos em lei.

Os empreendimentos contratados no PROINFA também foram inseridos de acordo com o cronograma do CMSE.

No presente estudo foram considerados 137 empreendimentos, sendo: 62 pequenas centrais hidrelétricas, 21 usinas termelétricas a biomassa e 54 usinas eólicas.

Segundo a EPE, o crescimento médio anual da carga de energia do SIN, no horizonte decenal (base 2010), é de cerca de 3.300 MWmed10, representando uma taxa média de expansão de 5,1% a.a. A projeção indica que no eixo Sul-Sudeste/ Centro-Oeste o crescimento varia de 2.100 a 2.600 MWmed por ano, e nas regiões Norte e Nordeste o acréscimo da carga anual deve ficar entre 700 e 1.100 MWmed.

Em relação à expansão hidrelétrica, devem entrar em operação, a partir do ano 2014, 1.088 MW de projetos de geração com concessão outorgada no passado e 32.296 MW de novos projetos a serem licitados.

Considerando o cronograma de motorização de cada empreendimento, a capacidade hídrica aumentará de 82 GW, aproximadamente, para 117 GW em 2019.

Destaca-se que, em termos percentuais, a elevação da capacidade de armazenamento (11%) é bem inferior ao aumento da capacidade instalada (61%) das novas usinas, mostrando que a maioria das usinas viáveis neste horizonte está localizada em bacias ainda inexploradas, para as quais não há previsão de instalação de usinas com reservatórios de regularização das vazões afluentes.

No sistema brasileiro, predominantemente hidrelétrico, as usinas térmicas podem ficar muitos meses sem gerar energia, na medida em que o despacho ótimo do sistema prioriza a operação das fontes renováveis, de menor custo de operação.

No sistema brasileiro, predominantemente hidrelétrico, as usinas térmicas podem ficar muitos meses sem gerar energia, na medida em que o despacho ótimo do sistema prioriza a operação das fontes renováveis, de menor custo de operação.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

É também importante destacar que, dada a sua competitividade, a tendência atual é a contratação de fontes alternativas renováveis, haja vista os resultados dos últimos leilões de energia de reserva específicos para estas fontes.

Segundo o PDE (Plano Decenal de Expansão de Energia) em relação às fontes alternativas, registra-se uma expansão média anual de 13%, com destaque para as usinas eólicas, a biomassa de bagaço de cana-de-açúcar e PCH.

Fonte	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
HIDRO(a)	83.169	85.483	86.295	88.499	89.681	94.656	104.476	104.151	108.598	116.699
URÂNIO	2.007	2.007	2.007	2.007	2.007	3.412	3.412	3.412	3.412	3.412
GÁS NATURAL	8.860	9.356	98.356	11.327	11.533	11.533	11.533	11.533	11.533	11.533
CARVÃO	1.765	2.485	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205
ÓLEO COMBUSTÍVEL	3.380	4.820	5.246	8.864	8.864	8.864	8.864	8.864	8.864	8.864
ÓLEO DIESEL	1.728	1.903	1.703	1.356	1.149	1.149	1.149	1.149	1.149	1.149
GÁS DE PROCESSO	687	687	687	687	687	687	687	687	687	687
PCH	4.043	4.116	4.116	4.116	5.066	5.566	5.816	6.066	6.416	6.966
BIOMASSA	5.380	6.083	6.321	6.671	7.071	7.421	7.621	7.771	8.121	8.521
EÓLICA	1.436	1.436	3.241	3.641	4.041	4.441	4.841	5.241	5.641	6.041
Total(b)	112.455	118.375	122.676	130.774	133.305	140.935	147.605	152.080	157.628	167.078

Ainda segundo a tabela acima a expansão contratada ou concedida e a planejada por tipo de fonte, apresenta a priorização das usinas hidrelétricas e das fontes alternativas no horizonte de planejamento, não sendo indicada nenhuma nova fonte utilizando combustível fóssil neste horizonte.

Destacamos ainda a evolução da participação da fonte eólica na expansão da matriz energética brasileira, partindo de 1.436 MW em 2010 para 6.041 MW em 2019.

Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)

As Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH são caracterizadas por possuírem potência instalada superior a 1 MW e igual ou inferior a 30 MW, destinadas à produção independente, autoprodução ou produção independente autônoma.

Estas usinas vem tendo seus custos de instalação reduzidos e às mesmas vem sendo disponibilizados equipamentos mais eficientes. A atratividade destas usinas fundamenta-se, principalmente, por suas características de menor impacto ambiental, menor volume de investimentos, prazo de maturação mais curto e tratamento incentivado pela regulamentação vigente. Nesse sentido, uma característica da PCH é a dispensa de licitação para obtenção da concessão, bastando ao empreendedor obter autorização da ANEEL.

Apesar de possuir menor porte, seu preço é competitivo em relação ao das hidrelétricas tradicionais, tendo em vista os seguintes incentivos: (i) a possibilidade de utilização de regime fiscal em lucro presumido; (ii) maior facilidade na obtenção de licenciamento ambiental, (iii) isenção de pagamento de UBP, (iv) isenção do pagamento dos Encargos de P&D; (v) menor prazo de implementação e manutenção do investimento e (vi) isenção do pagamento da compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos; (vii) possibilidade de comercializar de imediato a energia elétrica produzida com consumidores cuja carga seja maior ou igual a 500 kW; (viii) a possibilidade de sub-rogação da CCC para empreendimentos instalados nos sistemas isolados;

Adicionalmente, a comercialização de energia gerada por PCHs no mercado livre é beneficiada devido à regulamentação da contratação incentivada, a qual prevê redução nas tarifas de distribuição/transmissão dos geradores e dos respectivos consumidores dessa energia. De acordo com a Lei 9.427/1996, fontes alternativas (PCH, biomassa, eólica e solar) têm direito a um desconto de no mínimo 50% nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição associados. O direito a esse desconto é estendido também aos consumidores desta energia limpa, a chamada “energia incentivada”.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O desenvolvimento deste mercado apresenta vantagens, como (i) a possibilidade de combinar a produção desses geradores com a produção de outros geradores, de modo a compensar períodos de baixa produção; (ii) a possibilidade do uso de comercializadores para comercializar a energia incentivada, sem que o consumidor adquirente perca o benefício do desconto a que faz jus ao contratar com o comercializador, o que implica oportunidades de venda de energia relevantes, uma vez que garante acesso a um segmento de mercado atualmente cativo que não tem possibilidade de se tornar livre a menos que adquira energia de geradores incentivados.

Em termos de desenvolvimento sócio-ambiental, as PCHs promovem geração a ser distribuída de forma local, aumentando a oferta de energia elétrica nas regiões em que estão instaladas, diferente das grandes hidrelétricas e das usinas termelétricas, onde tal distribuição local não ocorre. Os maiores aproveitamentos hidrelétricos são concentrados na maioria em regiões isoladas, tornando os pequenos empreendimentos importantes, em vista especialmente da redução dos custos de transmissão que proporcionam.

Parques Eólicos

A também denominada energia dos ventos pode ser explicada, em termos físicos, como a energia cinética gerada pela migração das massas de ar provocada pelas diferenças de temperatura existentes na superfície do planeta. Seu aproveitamento é feito por meio da conversão da energia cinética de translação em energia cinética de rotação. Para a produção de energia elétrica, são utilizadas turbinas eólicas, também conhecidas como aerogeradores.

De acordo com o Atlas de Energia Elétrica do Brasil, os ventos do Brasil são duas vezes superiores à média mundial e possuem volatilidade de 5% (oscilação da velocidade), o que dá maior previsibilidade ao volume a ser produzido. Além disso, como a velocidade costuma ser maior em períodos de estiagem, existe a grande vantagem de operar as usinas eólicas de forma complementar às usinas hidrelétricas, preservando a água dos reservatórios em períodos de poucas chuvas.

De 2003 à 2010, a capacidade instalada de parques eólicas cresceu 12 vezes, passando de 22MW à 1.436 MW – um crescimento anual médio de 100%. Só em 2007, a oferta interna de energia eólica aumentou de 236 GWh para 559 GWh, uma variação de 136,9%, segundo os dados do Balanço Energético Nacional, produzido pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

As regiões com maior potencial medido são Nordeste, principalmente no litoral (75GW), Sudeste, particularmente no Vale do Jequitinhonha (29,7GW) e Sul (22,8GW), região em que está instalado um dos maiores parques eólicos do país, o de Osório, no Rio Grande do Sul, com 150MW de potência.

Destacamos ainda que a flutuações na geração de energia em função da variabilidade dos ventos, uma característica da geração eólica, não foi identificada no Brasil. Outro obstáculo enfrentado por projetos eólicos é a necessidade de construir extensas redes de transmissão, que está sendo mitigada com a licitação de novas ICG.

Por fim no Brasil, onde o leque de opções para a expansão das fontes renováveis é amplo, a tarifa da energia é um componente importante na política energética e essencial para viabilizar a inserção competitiva desta fonte. Dado ao potencial eólico brasileiro o desafio se concentra no custo desta energia desta fonte comparado ao das demais opções de expansão.

Outro benefício desta fonte renovável, que pode vir no futuro a contribuir para viabilizar estes projetos, refere-se à perspectiva de venda de créditos de carbono por ser uma tecnologia de geração limpa de energia.

O ano de 2009 foi um marco para a energia eólica no Brasil. No dia 14 de dezembro de 2009 ocorreu o segundo leilão de energia de reserva, tendo esse leilão se destinado exclusivamente à contratação de usinas eólicas. Os resultados do leilão surpreenderam em dois aspectos: (i) a elevada capacidade contratada; e (ii) os preços praticados, abaixo das estimativas de mercado e em níveis competitivos com outras fontes tidas como mais baratas, como termelétricas.

Os preços praticados neste primeiro leilão representam uma quebra de paradigma no setor, onde havia a crença da necessidade de preços acima de R\$ 200,00 por MWh para viabilizar projetos de geração de fonte eólica, em linha com as tarifas praticadas no Proinfa, situadas na faixa de R\$ 250,00 a R\$ 270,00

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

por MWh. Os principais fatores que possibilitaram essa importante redução de custos na indústria podem ser listados como segue:

- (i) Alto Fator de Capacidade dos Parques Vencedores: Os parques eólicos vencedores do certame possuíam em média 41,7% de fator de capacidade, já descontados os arredondamentos dos lotes inteiros, sendo que alguns parques chegavam a ter fato de capacidade acima de 50%, o que implica em uma elevada produção de energia anual, em níveis extremamente altos se comparado com os padrões internacionais, o que demonstra o grande potencial eólico brasileiro;
- (ii) Maturação da Indústria de Suprimento de Equipamentos Eólicos: Com o forte crescimento de programas de apoio à energia eólica em países como Estados Unidos, China e Índia, bem como na Comunidade Européia, pioneira neste setor, grandes fabricantes de equipamentos, tais como General Electric, Siemens e Alstom, ingressaram no setor nos últimos anos por meio de aquisições e usaram sua capacidade financeira e técnica para ampliar os volumes produzidos e o tamanho individual dos equipamentos, o que trouxe expressivos ganhos de escala no setor e a conseqüente redução dos custos unitários;
- (iii) Incentivos Fiscais na Indústria: A isenção do IPI sobre equipamentos eólicos, o REIDI, que isenta o PIS e Cofins, e a extensão de convênios do CONFAZ que prorrogou até o dia 31 de dezembro de 2012 a isenção do ICMS para operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento de energia eólica, possibilitaram a desoneração fiscal sobre os equipamentos, assim como a liberação de importação para equipamentos de potência unitária acima de 1,5 MW, o que acirrou a competição com os fabricantes de equipamentos locais e propiciou melhores condições para os empreendedores; e
- (iv) Crise Financeira Internacional: A crise financeira internacional, que vem afetando mais fortemente os países desenvolvidos e com grande impacto na oferta de crédito nesses países que são o *core market* dos grandes fabricantes de equipamentos eólicos, incentivou esses fabricantes a buscar novas alternativas de mercado para vender sua produção, aumentando, assim, a oferta de equipamentos eólicos no país e fortalecendo o poder de negociação dos projetos com altos fatores de capacidade e escala, e conseqüentemente grandes chances de êxito no leilão.

Em agosto de 2010 ocorreu outro leilão de energia de reserva, o LER 2010, onde a Renova Energia comercializou energia proveniente de 6 empreendimentos eólicos.

Em relação ao mercado de geração energia proveniente de fonte eólica, ainda não consideramos nossa participação, pois os nossos parques eólicos ainda encontram-se em fase de implementação.

Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Em 2002, o PROINFA foi estabelecido pelo governo para criar incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, tais como projetos de energia eólica, PCHs e projetos de biomassa. Nos termos do PROINFA, a Eletrobrás compra a energia gerada por estas fontes alternativas por um período de 20 anos que é paga através de encargo e alocada aos consumidores finais. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES aprovou a abertura de uma linha de crédito para específica para projetos incluídos no PROINFA, podendo financiar até 80% dos itens financiáveis de construção das usinas inseridas no programa.

d) Eventual Sazonalidade

Não há sazonalidade na atividade da Companhia.

- e) Principais insumos e matérias primas: i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii) eventual dependência de poucos fornecedores; iii) eventual volatilidade de seus preços.**

Os principais insumos utilizados em nossas atividades são materiais de construção civil, equipamentos de geração e transmissão de energia, notadamente turbinas para geração hídrica ou eólica e subestações de alta/média tensão, além de serviços de engenharia civil para a construção da infra-estrutura das centrais de geração, incluindo fundações para as torres dos aerogeradores de nossas usinas eólicas e barragens para nossas PCHs.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Após a implantação das nossas usinas, nossa atividade operacional passa a ser de manutenção dos nossos ativos, composta principalmente por peças de reposição e consumíveis.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

CLIENTES RELEVANTES (RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 10% DA RECEITA LÍQUIDA TOTAL DA COMPANHIA): (A) MONTANTE TOTAL DE RECEITAS PROVENIENTES DO CLIENTE; E (B) SEGMENTOS OPERACIONAIS AFETADOS PELAS RECEITAS PROVENIENTES DO CLIENTE.

Atualmente vendemos toda a energia gerada por nossas PCHs em operação para a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A., sendo que, desta forma, a totalidade da nossa receita é proveniente dessa empresa.

A partir de 2012, nossos 14 parques eólicos em implantação no interior do Estado da Bahia venderão toda sua energia para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme comercializado no leilão realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE em dezembro de 2009. E a partir de 2013, será entregue a energia comercializada pelos 6 parques no leilão de 2010 realizado pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica – CCEE.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL SOBRE AS ATIVIDADES DA COMPANHIA:

- a) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Comercialização de Energia Elétrica

Ambientes de Contratação

Em relação à comercialização de energia, foram instituídos o ACR, que prevê a compra pelas Distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para o fornecimento aos seus consumidores, do qual participam os Agentes de Geração e de Distribuição de energia elétrica; e o ACL, que compreende a compra de energia elétrica por agentes não-regulados, do qual participam Agentes de Geração, Comercialização, Importadores e Exportadores de energia e Consumidores Livres.

A energia gerada por (i) projetos de geração de baixa capacidade localizados próximos a pontos de consumo (tais como usinas de co-geração e PCHs, (ii) usinas qualificadas de acordo com o PROINFA, e (iii) Itaipu, não estarão sujeitos a processo de leilão para fornecimento de energia ao ACR.

Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

O Ambiente de Contratação Regulada, é destinado à comercialização de energia elétrica de agentes geradores, importadores de energia, ou comercializadores para empresas de distribuição, que adquirem energia visando atender à carga dos Consumidores Cativos, por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL, e operacionalizados pela CCEE. Compras de energia serão feitas por meio de dois tipos de contratos: (i) Contratos de Quantidade de Energia, e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia.

De acordo com o Contrato de Quantidade de Energia, a geradora compromete-se a fornecer determinado volume de energia e assume o risco de que esse fornecimento de energia seja afetado por condições hidrológicas e níveis baixos dos reservatórios. De acordo com o Contrato de Disponibilidade de Energia, a geradora compromete-se a disponibilizar um volume específico de capacidade aos compradores. Nesse caso, a receita da geradora está garantida e possíveis riscos hidrológicos são imputados às distribuidoras. Entretanto, eventuais custos adicionais incorridos pelas distribuidoras serão repassados aos consumidores. Juntos, esses contratos constituem os Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR.

No ACR a energia pode ser adquirida da seguinte forma:

- Contratos provenientes dos Leilões promovidos pela ANEEL, denominados CCEARs;
- Geração distribuída, por meio de chamada pública, limitado a 10% da carga da distribuidora;
- Contratos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas – PROINFA;
- Contratos de Itaipu; e
- Contratos firmados antes da promulgação da Lei nº 10.848/04.

O Poder Concedente, com vistas em garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, poderá definir reserva de capacidade de geração a ser contratada. A energia reserva será contratada mediante leilões a serem promovidos pela ANEEL, direta ou indiretamente, conforme diretrizes do Ministério de Minas e Energia. A contratação da energia de reserva será formalizada mediante a celebração de Contrato de Energia de Reserva – CER entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE, como representante dos agentes de consumo, incluindo os consumidores livres, e os autoprodutores. A energia elétrica produzida em central geradora comprometida com CER será contabilizada e liquidada no mercado de curto prazo.

Eliminação do self-dealing

Uma vez que a compra de energia para consumidores cativos será realizada no Ambiente de Contratação Regulada, a contratação entre partes relacionadas (*self-dealing*), por meio da qual as distribuidoras podem atender até 30% de suas necessidades de energia por meio da energia adquirida de empresas afiliadas, não

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

será mais permitida, exceto no contexto dos contratos que foram devidamente aprovados pela ANEEL antes da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Ambiente de Contratação Livre (ACL)

No Ambiente de Contratação Livre a energia elétrica é comercializada livremente entre concessionárias de geração, Produtores Independentes de Energia, autoprodutores, agentes de comercialização, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes.

Consumidores potencialmente livres são aqueles cuja demanda excede 3MW, em tensão, igual ou superior a 69 kV ou em qualquer nível de tensão, se o fornecimento começou após 7 de julho de 1995. Estes consumidores potencialmente livres poderão optar por mudar de fornecedor de eletricidade, observado que o contrato com a distribuidora poderá ser rescindido apenas por meio de notificação da distribuidora com antecedência mínima de 15 dias da data limite para a distribuidora indicar suas necessidades para o próximo leilão de energia, ressalvadas disposições em contrário contidas no contrato.

Além disso, consumidores com demanda contratada igual ou superior a 500 kW poderão ser servidos por fornecedores, que não sua empresa local de distribuição, contratando energia de fontes energéticas alternativas, tais como energia eólica, biomassa ou PCHs.

Mercado de curto prazo e os ambientes de contratação

A existência de dois ambientes de comercialização para contratação de energia no Brasil não elimina a necessidade de um local onde as diferenças entre energia fisicamente produzida/consumida e energia contratada sejam contabilizadas e liquidadas. Este ambiente é o “mercado” de curto prazo, que é administrado pelo CCEE e trata-se de um local onde as diferenças entre a produção e consumo efetivos de cada agente de mercado e seus respectivos contratos são liquidados utilizando os preços resultantes da otimização hidrotérmica.

A participação neste mercado é compulsória para geradores, distribuidoras, importadores, exportadores, comercializadores e consumidores livres no SIN. As exceções são os geradores menores que 50MW e distribuidoras que comercializam menos que 500 GWh/ano, os quais são participantes facultativos. A Companhia decidiu pela participação de suas PCHs no mercado de curto prazo pelas vantagens que poderá auferir, conforme abaixo detalhado.

Compras de Energia de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de Distribuição de energia elétrica do SIN, deverão, por meio de licitação na modalidade de leilões, garantir o atendimento à totalidade de seu mercado no Ambiente de Contratação Regulada.

À ANEEL cabe a regulação das licitações para contratação regulada de energia elétrica e a realização do leilão diretamente ou por intermédio da CCEE. O critério de menor tarifa é utilizado para definir os vencedores de um leilão, ou seja, os vencedores do leilão serão aqueles que ofertarem energia elétrica pelo menor preço por MW/hora para atendimento da demanda prevista pelas Distribuidoras.

Os Leilões de Energia

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados (i) cinco anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-5”), e (ii) três anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-3”). Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes (i) realizados um ano antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-1”), e (ii) realizados aproximadamente quatro meses antes da data de entrega (chamados de “ajustes de mercado”). Os editais dos leilões são preparados pela CCEE, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, notadamente a utilização do critério de menor tarifa no julgamento.

Cada empresa geradora que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um Contrato de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) com cada empresa distribuidora, proporcionalmente à demanda estimada da distribuidora. Os CCEARs dos leilões “A-5” e “A-3” terão um prazo variando de 15 a 30 anos, dependendo do produto ofertado, e os CCEAR dos leilões “A-1” terão um

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

prazo variando entre 5 e 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste de mercado estarão limitados a prazo de dois anos.

No que se refere ao repasse dos custos de aquisição de energia elétrica dos leilões às tarifas dos consumidores finais, o Decreto estabeleceu um mecanismo denominado Valor Anual de Referência – VR, que é uma média ponderada dos custos de aquisição de energia elétrica decorrentes dos leilões “A-5” e “A-3”, calculado para o conjunto de todas as distribuidoras, que será o limite máximo para repasse dos custos de aquisição de energia proveniente de empreendimentos existentes nos leilões de ajuste e para a contratação de geração distribuída.

O VR é um estímulo para que as distribuidoras façam a aquisição das suas necessidades de energia elétrica nos leilões “A-5”, cujo custo de aquisição deverá ser inferior ao da energia contratada em leilões “A-3” e o VR será aplicado como limite de repasse às tarifas dos consumidores nos três primeiros anos de vigência dos contratos de energia proveniente de novos empreendimentos. A partir do quarto ano, os custos individuais de aquisição serão repassados integralmente.

Leilões de Energia Existente

Os leilões de energia existente (EE) complementam os contratos de energia nova para cobrir assim 100% da carga. Seu objetivo é recontratar periodicamente a energia existente, por meio de leilões anuais de contratos com duração de 5 a 15 anos. A entrega da energia é feita a partir do ano seguinte ao leilão e por esta razão este leilão é chamado de A-1. Os leilões A-1 possuem limites mínimos e máximos de compra de energia.

Além da duração, os contratos de energia existente têm outras características especiais que os diferenciam dos contratos de energia nova: a quantidade de energia existente contratada pode ser reduzida, em qualquer momento, em caso de redução da carga da distribuidora devido à migração de consumidores cativos para o mercado livre. Adicionalmente, a quantidade de energia contratada pode ser reduzida, a critério da distribuidora, em até 4% a cada ano para adaptação a desvios em relação às projeções de demanda.

Leilões de Energia Nova

Os leilões de energia nova (EN) têm como objetivo promover a construção de nova capacidade para atender ao crescimento do consumo das distribuidoras. Nestes leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (15-30 anos) são oferecidos aos geradores candidatos.

A cada ano, dois tipos de leilões de EN são realizados: (i) **Leilão Principal** (A-5), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 15 e 30 anos, com entrada em operação em 5 anos após o leilão. Assim, com estes prazos, este contrato viabilizará ao investidor (vencedor do leilão) obter o “project finance”, e oferece o tempo necessário para construção da nova planta; (ii) **Leilão Complementar** (A-3), que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 15 e 30 anos. Neste caso, porém, as usinas devem entrar em operação 3 anos após o leilão. O objetivo é a criação de um complemento para o leilão A-5 realizado dois anos antes, permitindo uma correção dos desvios causados pela incerteza na trajetória da demanda.

Leilões de Ajuste

Esse tipo de leilão tem o objetivo fazer um “ajuste fino” entre energia contratada e a demanda. Estes leilões oferecem contratos com duração de até 2 anos e são realizados três ou quatro vezes ao ano, com entrega para o mesmo ano. Por esta razão, esses contratos são conhecidos como “A0”. A distribuidora poderá comprar até 1% do total de sua energia contratada por meio dos leilões de ajuste. Da mesma forma que os contratos de geração distribuída, os custos de aquisição desta energia também serão limitados para efeitos de repasse para os consumidores cativos pelo Valor de Referência (VR) a ser descrito mais a frente.

Leilões de energia alternativa

Além dos leilões de energia nova e existente, o MME pode periodicamente organizar também leilões específicos para contratar energia de fontes alternativas (biomassa, PCH, eólica e solar). Contratos padronizados de longo prazo (10-30 anos) são oferecidos e a sistemática do leilão são similares aos dos leilões A-3 e A-5. O primeiro Leilão de energia alternativa ocorreu em junho de 2007.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Leilão de Geração Distribuída (GD)

As distribuidoras podem fazer licitações especiais para a contratação de geração distribuída localizada em sua área de concessão (tensões abaixo de 230 KV). Até 10% da demanda da distribuidora pode ser suprida por este tipo de contrato. Para participar do processo, o gerador deve respeitar algumas restrições: (i) mínima eficiência para empreendimentos termoeletricos (com exceção para fonte biomassa ou resíduos de processo), (ii) limite máximo de capacidade de 30MW para hidrelétricas, entre outros.

Leilões Especiais

A legislação atual também permite o Governo a realizar alguns leilões especiais, destinados a atender propósitos específicos de política energética. Estes leilões são realizados para estimular competição entre tecnologias específicas, competição para uma tecnologia específica ou para um projeto específico. Eles são discutidos a seguir.

Leilão de Projeto Estruturantes

A atual legislação dá direito ao Governo promover leilões de projetos específicos que são considerados estratégicos para o País. Este é o caso, por exemplo, dos leilões das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, leiloadas em dezembro de 2007 e maio de 2008, respectivamente.

Leilão de Reserva

Finalmente, o Governo ainda pode realizar leilões especiais para contratação de energia de reserva. Esses leilões são totalmente definidos pelo governo (desenho, tipo de energia a ser contratada, demanda do leilão, etc.). O primeiro leilão de reserva ocorreu em 30 de abril de 2008 e contratou exclusivamente energia de biomassa de cana-de-açúcar para entrega em 2009 e 2010. O segundo leilão de reserva ocorreu em 14 de dezembro de 2009 e contratou exclusivamente energia eólica para entrega em julho de 2012 e por um período de 20 anos. Um novo leilão de energia de reserva para a contratação de energia proveniente de PCHs e empreendimentos de geração a partir de biomassa e de fonte eólica está marcado para ocorrer nos dias 18 e 19 de agosto de 2010

Encargos Regulatórios

Os principais encargos do setor elétrico são:

- **CCC** – Conta de Consumo de Combustíveis: encargo para subsidiar a geração de energia elétrica que utiliza combustíveis fósseis nos sistemas isolados. A CCC é paga por todos os consumidores finais através da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST), caso o consumidor esteja conectado diretamente na rede básica ou através da tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), caso o consumidor esteja conectado na sua distribuidora local. Consumidores que investem em autoprodução são isentos na parcela de sua geração própria. O montante da CCC a ser recolhido é definido anualmente *ex-ante* pela Eletrobrás.
- **CDE** – Conta de Desenvolvimento Energético: este encargo se destina a promover a geração eólica, PCH, gás e carvão; promover o programa de universalização da eletricidade; e subsidiar a tarifa para consumidores de baixa renda. Este encargo é pago por todos os consumidores através da TUST ou TUSD. Assim como a CCC, consumidores que investem em autoprodução estão isentos na proporção de sua geração própria. A CDE é definida anualmente pela ANEEL.
- **CFURH** – Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos: é uma participação dos Estados, distritos e alguns departamentos da União nas receitas resultantes da exploração dos recursos hídricos. Este encargo é pago pelas hidrelétricas, com exceção das PCHs, como uma função da energia produzida (R\$/MWh).
- **ONS** – É uma taxa destinada a cobrir os custos das atividades do ONS. A taxa da ONS é paga por todos os seus membros, basicamente: geradores, transmissoras e distribuidoras.
- **P&D** – Encargo do setor a ser investido em programas de eficiência energética e estudos de pesquisa e desenvolvimento. Geradores, transmissoras e distribuidoras devem investir anualmente pelo menos 1% de sua receita operacional líquida.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- **PROINFA** – Como já mencionado, este encargo subsidia o programa de incentivo as fontes alternativas. O encargo é cobrado de todos os consumidores através da TUST e TUSD. Consumidores de baixa renda e aqueles localizados nos sistemas isolados são isentos desta cobrança.
- **RGR** – Reserva Global de Reversão: encargo setorial para compensar as reversas dos ativos no final do período de concessão assim como promover recursos para expansão dos serviços públicos de eletricidade. É pago por todas as concessionárias de serviço público.
- **TFSEE** – Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica: encargo setorial para cobrir os custos de atividade da ANEEL, pago por todos os agentes do setor.
- **ESS** – Encargo de Serviço de Sistema: pago por todos os consumidores para cobrir os custos de redespacho (despacho fora da ordem de mérito) e serviços ancilares.
- **UBP** – Uso do Bem Público: corresponde a uma taxa pelo direito de concessão pago pelos investidores de hidrelétricas pelo uso do sitio hidrológico para geração de energia. Este pagamento é necessário, pois a concessão de instalação das hidrelétricas pertence à União Federal, e não pode ser cedido sem pagamento.

Conexão às Instalações de Transmissão e Distribuição Locais

Nos termos da redação do Decreto nº 6.460, editado em 19 de maio de 2008, as instalações de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração a partir de fonte eólica, biomassa ou PCHs, não integrantes das respectivas concessões, permissões ou autorizações, conectadas diretamente à rede básica, poderão ser consideradas Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG.

Os detentores de outorga para geração de energia renovável não mais arcarão com os custos relativos à conexão de suas usinas à Rede Básica, estando somente obrigados a pagar ao distribuidor ou transmissor local, conforme o caso, as tarifas de transporte relacionadas.

São classificadas como ICGs, nos termos da Resolução nº 320 da ANEEL, as instalações de transmissão, não integrantes da Rede Básica, destinadas ao acesso de centrais de geração em caráter compartilhado à Rede Básica, definidas por chamada pública a ser realizada pela ANEEL e licitadas em conjunto com as instalações de Rede Básica para duas ou mais centrais de geração. A conexão de nova central de geração ou concessionária ou permissionária de distribuição à ICG, para acesso à Rede Básica, será permitida mediante o pagamento de encargo e deverá ser precedida de Parecer de Acesso a ser emitido pelo ONS, de celebração de CCT, com proprietária das instalações e interveniência do ONS, CUST, com o ONS.

As centrais de geração e as concessionárias ou permissionárias de distribuição serão responsáveis pelo custeio de sua parcela das perdas elétricas da Rede Básica, de acordo com as regras de comercialização.

Em 12 de fevereiro de 2010 o MME publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 59, que define as diretrizes para que a ANEEL realize leilão para contratação de serviço público de transmissão de energia elétrica, mediante Outorga de Concessão de Instalações de Transmissão da Rede Básica do SIN e de Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada.

Em 2010, a Aneel deverá realizar Chamada Pública exclusiva para empreendedores que comercializaram energia elétrica no Leilão LER de 2009, visando a subsidiar a definição das ICG que serão utilizadas pelos repectivos parques eólicos.

Mecanismo de Realocação de Energia

De acordo com as regras de comercialização em vigor, a proteção financeira contra riscos hidrológicos para os geradores é garantida através de um Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MRE é um mecanismo financeiro desenvolvido por um processo de cinco etapas, que objetiva o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os geradores, na busca de garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do SIN. Tais etapas são detalhadas abaixo:

- (1) aferição se a produção total líquida de energia dentro do MRE alcança os níveis totais de energia assegurada dos membros do MRE como um todo;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (2) aferição se alguma geradora gerou volumes acima ou abaixo de seus volumes de energia assegurada, conforme determinados pelo ONS;
- (3) caso determinadas geradoras, participantes do MRE, tenham produzido acima de seus respectivos níveis de energia assegurada, o adicional da energia gerada será alocado a outras geradoras do MRE que não tenham atingido seus níveis de energia assegurada. Esta alocação do adicional da energia gerada, designada “energia otimizada”, é feita, primeiramente, entre as geradoras dentro de uma mesma região e, depois, entre as diferentes regiões, de forma a assegurar que todos os membros do MRE atinjam seus respectivos níveis de energia assegurada;
- (4) se, após a etapa (3) acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de energia assegurada (ou sua energia contratada, para aqueles membros do MRE que não tiverem contratado 100% de sua energia assegurada), e houver saldo de energia produzida, o adicional da geração regional líquida, designada “energia secundária”, deve ser alocado entre as geradoras das diferentes regiões. A energia será negociada pelo preço CCEE prevalecente na região em que tiver sido gerada; e
- (5) se, após a etapa (3) ou (4) acima, todos os membros do MRE não tenham atingido o nível de energia assegurada total do MRE, a energia faltante será paga pelos membros do MRE com base no PLD.

Energia Otimizada

As geradoras, membros do MRE, que produziram energia além de seus níveis de energia assegurada são compensados por custos variáveis de O&M e custos com o pagamento de *royalties* pelo uso da água. As geradoras do MRE que não tiverem gerado seus níveis de energia assegurada devem pagar custos de O&M e custos com os *royalties* pelo uso da água às geradoras que produziram acima de seus respectivos níveis de energia assegurada durante o mesmo período. Atualmente, a TEO paga pelas geradoras que recebem alocação de energia do MRE é de R\$8,51/MWh para todas as geradoras que forneceram seu adicional de energia gerada ao MRE (conforme determinado na Resolução Normativa da ANEEL n.º 926/2009).

Aspectos Regulatórios

Fundamentos Históricos

Em 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, ou a Lei do Setor Elétrico, para revisar a estrutura básica do setor elétrico. A Lei do Setor Elétrico que introduziu a geração competitiva, com o valor da energia definido pelo mercado, a transmissão independente e de livre acesso, a comercialização determinou: (i) o estabelecimento de um órgão auto-regulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo; (ii) a exigência de que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “take or pay”, a preços e volumes aprovados pela ANEEL; (iii) a criação do ONS, uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pelo gerenciamento operacional das atividades de geração e transmissão do SIN; e (iv) o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão.

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia que durou até o fim de fevereiro 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram, um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber as regiões sudeste, centro-oeste e nordeste do Brasil; e a criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas, tais como o estabelecimento da RTE, com vistas a ressarcir as distribuidores pelas perdas incorridas durante o Programa de Racionamento, bem como a criação do PROINFA, visando a incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas de geração.

O Governo Federal estabeleceu, ainda, regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, o qual consiste no atendimento a todos os pedidos de fornecimento, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas às condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

energia elétrica, prevendo as metas de universalização até 2014 e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da distribuidora.

Finalmente, em 15 de março de 2004, o governo promulgou as Leis nº 10.847 e nº 10.848, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia.

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal publicou o Decreto nº 5.163, o qual disciplina a comercialização de energia, nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, bem como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Incluem-se aí normas relativas a procedimentos de leilão, a forma dos contratos de compra e venda de energia e os métodos de repasse dos custos aos consumidores finais.

Principais Autoridades do setor elétrico brasileiro

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

O CNPE é um órgão de assessoramento do Presidente da República, tem como atribuição principal a formulação de políticas e diretrizes de energia destinadas a promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Criada em agosto de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE é responsável por conduzir pesquisas estratégicas no setor energético, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE serão usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor de energia elétrica do Brasil é também regulado pela ANEEL. Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser de regular e supervisionar o setor de energia elétrica em linha com a política a ser ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes; (ii) fiscalizar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor as multas aplicáveis; (iii) promulgar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de transmissão.

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

O papel básico do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do SIN, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. A sua missão institucional é assegurar aos usuários do SIN a continuidade, a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. Também são atribuições

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

do ONS propor ao Poder Concedente as ampliações das instalações de rede básica, bem como os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão; e propor regras para operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN, a serem aprovadas pela ANEEL.

Mercado Atacadista de Energia - MAE e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e sob regulação e fiscalização da ANEEL, a CCEE tem por finalidade viabilizar a comercialização de energia elétrica no SIN. Um dos principais papéis da CCEE é realizar, mediante delegação da ANEEL, leilões públicos no Ambiente de Contratação Regulada. Além disso, a CCEE é responsável por (i) registrar os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada, os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre, e (ii) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo.

Outras instituições: ANA, IBAMA, Órgãos Estaduais e Municipais

A ANA é responsável pela regulação do uso da água em lagos e rios sob o domínio federal. Seus objetivos incluem a garantia da qualidade e quantidade da água para atender seus usos múltiplos. Adicionalmente, a ANA deve implementar o Plano Nacional de Monitoramento de Recursos Hídricos, uma série de mecanismos que buscam o uso racional dos recursos hídricos do país.

No que tange os rios e lagos sob domínio estadual, compete aos órgãos estaduais – a exemplo do Ingá – a implantação dos respectivos Planos Estaduais de Recursos Hídricos, assim como a análise e concessão das outorgas de uso de recursos hídricos.

O IBAMA é a agência ambiental ligada ao Ministério do Meio Ambiente e responsável pelo monitoramento e fiscalização ambiental em âmbito federal. O IBAMA é responsável pelo licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que produzam impacto ambiental em âmbito regional ou nacional – localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados, cujos impactos ultrapassem os limites territoriais do Brasil ou de um ou mais Estados.

Por fim, os órgãos e agências ambientais municipais são responsáveis pelo licenciamento das atividades que impliquem impacto ambiental local, e, nos demais casos, tem-se que os órgãos e agências ambientais estaduais detêm a competência para realizar o licenciamento ambiental – a exemplo do INEMA, órgão ambiental licenciador no Estado da Bahia.

Concessões

As empresas ou consórcios que desejam construir ou operar instalações para geração, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem solicitar ao MME ou à ANEEL, uma concessão, permissão ou autorização, conforme o caso. Concessões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é normalmente de 35 anos para novas concessões de geração, e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Concessões existentes de geração poderão ser renovadas, a critério do Poder Concedente, por um período adicional de 20 anos.

Atualmente, a Companhia não está sujeita ao regime de concessão, já que opera apenas usinas eólicas e PCHs, ambas sujeitas ao regime de autorização, conforme descrito abaixo. No entanto, caso a Companhia decida investir em grandes projetos hidrelétricos no futuro, deverá obrigatoriamente se sujeitar ao regime das concessões de serviços públicos. Além disso, atualmente grande parte dos direitos e deveres dos concessionários de energia elétrica aplicam-se, ainda que de forma subsidiária, aos autorizatários de geração de energia elétrica.

Autorizações

As PCHs e as usinas eólicas atuam na modalidade de Produtores Independentes de Energia Elétrica (PIE) ou autoprodutores de Energia Elétrica, estando sujeitas ao regime jurídico da autorização para produção de energia elétrica. Ao contrário das concessões tradicionais de uso de bem público ou do regime de prestação de serviço público de geração de energia elétrica, as autorizações para exploração de PCHs e de usinas eólicas não requerem licitação prévia e são mais flexíveis e menos onerosas que as concessões. Autorizações para exploração de PCHs e de usinas eólicas são outorgadas a título gratuito. As PCHs

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

ainda são dispensadas do pagamento pelo uso do recurso hídrico (conforme § 4º do artigo 26 da Lei 9.427/96).

Os titulares das autorizações para exploração de PCHs, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, têm o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção e posterior operação da usina em questão e suas instalações de transmissão de interesse restrito, ou seja, linhas que farão a conexão de nossas PCHs e de usinas eólicas aos sistemas de distribuição da concessionária local e, conseqüentemente, ao SIN.

De acordo com as autorizações, os atos que visem à modificação e ampliação do empreendimento, transferência a terceiros dos bens ou instalações e cessão dos direitos decorrentes das autorizações, requerem aprovação prévia pela ANEEL.

As autorizações para exploração de parques eólicos são válidas por 35 anos e as autorizações para exploração de PCHs são válidas por 30 anos, ambas podendo ser prorrogadas à critério da ANEEL. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico ou dos ventos, conforme o caso, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

No Brasil, o PIE pode contratar livremente os preços (e não tarifas) de venda de energia elétrica, o que não seria possível se sua atividade econômica fosse regida pelas regras aplicáveis às concessionárias de serviços públicos.

A fim de permitir a utilização da energia produzida por fontes alternativas de energia, os titulares das autorizações têm o direito de acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, mediante pagamento dos respectivos encargos de uso e conexão, quando devidos. Nos termos da Resolução ANEEL n.º 77 e da Lei n.º 9.427, as PCHs e as usinas eólicas têm direito ao desconto mínimo de 50% nas tarifas de uso dos referidos sistemas.

Somos detentores de Autorizações outorgadas pela ANEEL para nos estabelecermos como produtores independentes de energia elétrica mediante a exploração dos potenciais hidrelétricos denominados PCH Cachoeira da Lixa, PCH Colino 1 e PCH Colino 2, localizados no Estado da Bahia, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado se assim solicitarmos à ANEEL, que possui discricionariedade para aprovar tal renovação.

A ANEEL nos outorgará autorizações para nos estabelecermos como produtores independentes de energia elétrica mediante a exploração dos 14 (quatorze) parques eólicos vencedores no primeiro leilão de energia dedicado exclusivamente para fontes eólicas, localizados no Estado da Bahia, pelo prazo de 35 anos, podendo ser prorrogado se assim solicitarmos à ANEEL, que possui discricionariedade para aprovar tal renovação.

As autorizações perdem a sua validade quando do término do prazo fixado pela ANEEL. No entanto, a ANEEL poderá extinguir nossas autorizações antes do prazo fixado, se: (i) comercializarmos energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações; (ii) descumpirmos as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência; (iii) transferirmos à terceiros os bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL; (iv) não recolhermos a multa decorrente de penalidade imposta por infração; (v) solicitarmos o término antecipado; ou (vi) desativarmos a central geradora eólica ou das PCHs. Casso nossos termos de autorização sejam extintos pela ANEEL

Ao final do prazo de nossas autorizações, os bens e instalações relacionados à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, por meio de reversão, mediante o pagamento de indenização sobre os ativos não integralmente amortizados ou depreciados.

Penalidades

A regulamentação da ANEEL prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as multas com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

período de doze meses caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se às falhas dos agentes setoriais em solicitar a prévia e expressa autorização da ANEEL para determinados atos, inclusive: (i) celebração de contratos entre partes relacionadas; (ii) venda ou cessão de ativos relacionados aos serviços prestados, assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e (iii) mudanças no controle societário do detentor da autorização ou concessão. Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Término Antecipado das Autorizações

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora eólica ou das PCHs;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora eólica ou das PCHs.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Para o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, tais como a construção e operação de PCHs e a geração de energia eólica, a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 99.274, de 06 de junho de 1990, estabelece a obrigação do prévio licenciamento ambiental. Trata-se de um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente analisa a localização, instalação, ampliação e a operação dos empreendimentos, bem como estabelece as condições para o seu desenvolvimento.

De acordo com a Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, o processo de licenciamento ambiental compreende três etapas, nas quais o órgão ambiental competente emite as seguintes licenças:

- **Licença Prévia:** solicitada durante a fase preliminar de planejamento do projeto, aprovando sua localização e concepção. Contém requisitos básicos a serem atendidos com relação à localização, instalação e operação do empreendimento, observadas as normas de uso e ocupação do solo.
- **Licença de Instalação:** autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações determinadas no projeto das obras a serem executadas e as ações de controle de impactos ambientais.
- **Licença de Operação:** solicitada na fase de início da operação do empreendimento, visa autorizar o início do funcionamento da atividade licenciada e dos sistemas de controle ambiental descritos durante o processo de licenciamento.

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos, exige-se a elaboração de EIA/RIMA. Nesses casos, é obrigatória a realização de investimentos em Unidades de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Conservação, no valor definido pelo órgão ambiental competente com base no grau de impacto ambiental do empreendimento.

O processo de licenciamento de PCHs possui algumas especificidades definidas pela Resolução CONAMA nº. 279/01. De acordo com essa Resolução, os empreendimentos elétricos de baixo impacto ambiental podem submeter-se ao procedimento simplificado de licenciamento ambiental. Desse modo, em lugar do EIA/RIMA, deve ser elaborado o RAS que, junto com o registro na ANEEL, será apresentado pelo empreendedor ao requerer emissão de Licença Prévia.

No âmbito administrativo, as penalidades podem variar de simples advertência até aplicação de multa, que pode variar de R\$50,00 a R\$50 milhões. No âmbito criminal, merece destaque a figura da responsabilidade penal da pessoa jurídica, contemplada de forma independente à responsabilização das pessoas físicas que concorrem para a prática do crime ambiental, e que pode sujeitá-la ao pagamento de multa. No âmbito cível, o poluidor poderá ser obrigado a recuperar os danos causados independentemente da configuração da culpa.

A demora, ou eventualmente o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação de nossos empreendimentos.

Conforme dispõe a Política Nacional do Meio Ambiente, além do licenciamento ambiental, os empreendimentos que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, devem ser registrados no CTF, perante o IBAMA. A regularidade desse cadastro depende da apresentação periódica de relatórios sobre as atividades exercidas e, em alguns casos, do pagamento da TCFA. Nossas atividades estão registradas perante o IBAMA, para fins do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras.

Uso de Recursos Hídricos

A utilização de recursos hídricos para as finalidades de (i) derivação ou captação; (ii) extração de aquífero para processo produtivo; (iii) lançamento de efluentes líquidos em corpo de água; (iv) aproveitamento hidrelétrico; e (v) outra que altere a quantidade ou qualidade da água em um corpo d'água, depende de prévia autorização do órgão ambiental competente.

Todas as PCHs do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata obtiveram outorga de utilização de recursos hídricos, expedidas pela SRH, válidas até junho de 2010, autorizando a construção das barragens de nossos empreendimentos.

Reserva de disponibilidade hídrica

A reserva de disponibilidade hídrica (reserva da quantidade de água necessária à viabilidade do empreendimento hidrelétrico) é obtida junto às secretarias estaduais de recursos hídricos ou no caso de lagos e rios sob domínio federal, junto à ANA. A sua obtenção é feita com base em estudos de usos múltiplos da água, de forma a garantir a disponibilidade de água compartilhada, mesmo para empreendimentos que operam a fio d'água, como é o caso das PCH.

Proteção da Flora

A implantação de determinados empreendimentos, como PCHs, podem prescindir de supressão de APP. As APP compreendem as florestas e demais formas de vegetação que, por determinação legal, não podem ser removidas em razão da sua localização. A proteção das APP tem por objetivo preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade e o fluxo gênico de fauna e flora, e proteger o solo e o bem estar da população humana.

O Código Florestal determina também que as florestas e outras formas de vegetação nativa, apenas são suscetíveis de supressão, se mantida, a título de Reserva Legal, uma porcentagem mínima da vegetação local de cada propriedade rural.

Nossos empreendimentos já instalados não estão localizados próximos a Unidades de Conservação. Não obstante, o Código Florestal Brasileiro determina que algumas áreas, como as margens de rios e os topos

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de morros, são consideradas Áreas de Preservação Permanente, onde as intervenções somente são permitidas em casos especiais, como de utilidade pública ou interesse social. Em casos excepcionais, é exigida uma autorização prévia de intervenção por parte da autoridade ambiental competente.

Para a instalação das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2, a supressão em Áreas de Preservação Permanente realizada foi devidamente autorizada pelo IBAMA. Todavia devemos revegetar uma área total de 143 ha de Áreas de Preservação Permanente, referentes às PCHs Cachoeira da Lixa, até 2012, e Colino I e II, até 2013. O custo envolvido é de aproximadamente R\$0,8 milhões.

Igualmente, a localização das áreas mantidas a título de Reserva Legal nas propriedades em que se encontram as PCHs Cachoeira da Lixa e Colino 1 foram devidamente aprovadas pela SEMA. Com relação à Colino 2, a verbação de Reserva Legal está em fase de regularização. Caso o órgão ambiental competente, em consonância com a legislação ambiental vigente, entenda pela possibilidade de considerar Áreas de Preservação Permanente no cômputo do percentual de Reserva Legal, não haverá nenhum custo significativo adicional.

Responsabilidade Ambiental

A legislação ambiental estabelece padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados pelas fontes poluidoras, e que, se violados, podem sujeitar a empresa a sanções administrativas, civis e criminais.

Administrativa

A Lei de Crimes Ambientais foi regulamentada pelo Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, posteriormente alterado pelo Decreto nº 6.686 de 10 de dezembro de 2008 e Lei nº 7.029, de 11 de dezembro de 2009. Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa, resultando em sanções administrativas, que abrangem: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar entre R\$50,00 e R\$50 milhões; (iii) apreensão de produtos; (iv) destruição ou inutilização de produtos; (v) suspensão de venda e fabricação de produtos; (vi) embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; (vii) suspensão parcial ou total da atividade; (viii) demolição de obra; e/ou (ix) pena restritiva de direitos.

Cível

A responsabilidade civil do poluidor é objetiva, de modo que sua configuração independe da verificação da culpa pelo dano causado, bastando, portanto, a comprovação do dano e a demonstração do nexo de causalidade deste com a atividade desenvolvida pelo eventual poluidor.

Ademais, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, a responsabilidade civil ambiental é solidária, de modo que poluidor pode ser todo aquele responsável direta ou indiretamente por atividade causadora de degradação ambiental. Isso significa que a obrigação de reparação pode abranger todo aquele que contribuiu direta ou indiretamente para a ocorrência do dano, assegurado o direito de regresso proporcional em face dos demais co-responsáveis.

Conseqüentemente, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas operações, como disposição final de resíduos, não exime o contratante da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos contratados.

Criminal

Na esfera criminal, tanto as pessoas físicas (incluindo, entre outros, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas no exercício de suas funções) como as pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas por crimes ambientais.

As penas aplicáveis às pessoas jurídicas são: (i) multa, (ii) restritiva de direitos e (iii) prestação de serviços à comunidade.

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários e concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, à penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Geração de Créditos de Carbono

O mercado de créditos de carbono consiste na comercialização internacional de permissões de emissão e certificados de redução de emissões de gases de efeito estufa, denominados créditos de carbono. O Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, ratificou o texto do Protocolo de Kyoto, que foi aberto à assinatura no Japão em 1997 e entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005.

Dentre as políticas e programas do Protocolo de Kyoto, merece destaque o mecanismo de flexibilização denominado MDL, descrito no art. 12. Trata-se de um instrumento adotado como alternativa aos países que não tenham condições de promover a necessária redução de gases do efeito estufa. Neste sistema cada tonelada métrica de carbono equivalente que deixa de ser emitida ou é retirada da atmosfera por um país em desenvolvimento, poderá ser negociada com países desenvolvidos que possuem metas de redução a serem alcançadas.

Dessa forma, com a introdução do MDL, as empresas que não conseguirem diminuir suas emissões de forma suficiente poderão comprar RCEs em países em desenvolvimento (que tenham gerado projetos redutores de emissão de Gases de Efeito Estufa) e usar esses certificados para cumprir suas obrigações. Os países em desenvolvimento, por sua vez, devem utilizar o MDL para promover seu desenvolvimento sustentável, além de se beneficiar com o ingresso de divisas por conta das vendas de RCEs.

Importante ressaltar que, especificamente com relação aos projetos referentes à PCHs, o Decreto 5.882/06 determina que os créditos de carbono gerados pelos empreendimentos desenvolvidos no âmbito do PROINFA serão de titularidade da Eletrobrás.

Princípios do Equador

Os Princípios do Equador são um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas em 2003 por um grupo de bancos, juntamente com a IFC, subsidiária do Banco Mundial, por meio das quais se estabeleceu parâmetros sócioambientais para a concessão de crédito.

Atualmente, estas regras são adotadas voluntariamente por 68 instituições financeiras, que apenas concedem o crédito caso determinadas imposições sócio-ambientais sejam respeitadas pelo empreendedor. Assim, além das exigências advindas da legislação de cada um dos países em que os empreendimentos estão localizados, as instituições financeiras submetem os projetos aos seus próprios requisitos de controle sócio-ambiental, com vistas a garantir a sustentabilidade do empreendimento. Nesse contexto os Princípios do Equador assumem um importante papel de controle das atividades social ou ambientalmente impactantes.

Há forte tendência para que as instituições financeiras cada vez mais analisem detalhadamente cada empreendimento a ser financiado, a fim de evitar o risco potencial de sua co-responsabilização por eventuais danos ao meio ambiente, bem como evitar o próprio risco financeiro do crédito.

Inicialmente, tais princípios eram aplicados a projetos de valor igual ou superior a US\$50 milhões. Em 2006, os princípios sofreram uma revisão e a exigência do seu cumprimento passou a ser aplicada a projetos de valor igual ou superior a US\$10 milhões.

Adotamos em nossas atividades os elevados padrões de gestão ambiental e sustentabilidade previstos nos Princípios do Equador, inclusive em virtude da participação em nosso capital do InfraBrasil, fundo de *private equity* administrado pelo Santander. Esse é um relevante indicativo de nosso respeito ao meio ambiente e do cumprimento de normas e padrões que promovem o desenvolvimento sustentável.

Gerenciamento Ambiental da Companhia

Nossas atividades estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à gestão ambiental e à proteção do meio ambiente. A inobservância dessas normas poderá resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Constituição Federal confere ao Governo Federal, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade comum de proteger o meio ambiente.

Os entes da federação podem promulgar leis e emitir regulamentações que tratam da proteção ambiental de forma concorrente. A legislação federal aborda questões gerais, de âmbito nacional, enquanto a legislação estadual trata de questões regionais. Os Municípios, por sua vez, têm competência para promulgar leis e emitir regulamentações apenas com relação a assuntos de interesse local.

Licenciamento Ambiental

Possuímos 3 PCHs instaladas na Bacia do rio Jucuruçu, localizada no Estado da Bahia. A PCH Cachoeira da Lixa, localizada nos municípios de Itamaraju e Jucuruçu, e as PCHs Colino 1 e Colino 2, localizadas nos municípios de Vereda e Jacuruçu, possuem Licença de Operação válida, devidamente concedida pelo órgão ambiental do Estado da Bahia, o Instituto do Meio Ambiente - IMA.

No âmbito do processo de licenciamento esses empreendimentos foram objeto de EIA/RIMA. Neste concluiu-se que a localidade em que foram instaladas as PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2 é caracterizada pela (i) baixa riqueza de espécies da flora e fauna; (ii) ausência de atividade minerária; (iii) ausência de fontes poluidoras; (iv) existência de barreiras naturais à atividade migratória da ictiofauna; e (v) reduzido número de propriedades e benfeitorias vizinhas.

Além disso, outras 6 PCHs, quais sejam as PCHs Juracitaba, Mascote, Santa Clara Jusante, Pedras, Cachoeira Grande e Vereda, também localizadas no Estado da Bahia, já iniciaram os respectivos processos de licenciamento junto ao órgão estadual ambiental competente, a fim de obterem a Licença Prévia (que no Estado da Bahia é denominada de Licença de Localização – LL) para os empreendimentos. Destas já foram concedidas as Licenças de Localização para as PCHs Juracitaba e Santa Clara Jusante, estando o licenciamento dos demais empreendimentos sob análise no IMA.

Possuímos dois empreendimentos já licenciados no Estado de Minas Gerais – PCHs Eixo B3 e Figueirinha 2, ambos de competência do órgão estadual. Com relação a estes empreendimentos, de acordo com a legislação estadual, a pedido do interessado e mediante avaliação do órgão ambiental, foi possível a emissão da Licença Prévia e a Licença de Instalação concomitantemente.

No âmbito da competência federal, sob a responsabilidade do IBAMA, possuímos um empreendimento em licenciamento, a PCH Taquarizinho, situada na divisa entre os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os estudos ambientais estão sendo realizados, de acordo com o Termo de Referência expedido pelo IBAMA.

Já possuímos Licença Prévia para 40 parques eólicos, totalizando 1.017,0 MW de capacidade projetada, todos situados no Estado da Bahia. Destes, já foram expedidas as Licenças de Instalação para 14 parques, num total de 294,0 MW. Atualmente, estamos em fase de execução dos programas ambientais. De acordo com o cronograma para implementação dos empreendimentos, o término das obras destes 14 parques está previsto para o início do terceiro trimestre de 2012.

Obtivemos ainda a Licença Prévia para 13 PCHs no Estado do Tocantins, tendo sido realizado EIA/RIMA de acordo com o Termo de Referência expedido pelo órgão ambiental estadual, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Executamos ainda atividades relacionadas com a transmissão de energia por meio da operação da linha de transmissão de LT 138 KV. No entanto, a atividade de operação da LT não está inclusa entre aquelas sujeitas ao licenciamento ambiental no Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual 11.235/08 e a Resolução CEPARAM 3925/09.

Gerenciamento Ambiental

Realizamos um constante trabalho de monitoramento ambiental e adotamos uma série de medidas de prevenção, mitigação e compensação de eventuais impactos ambientais decorrentes de nossas atividades.

Estamos em fase de desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para os empreendimentos do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata. O SGA visa implantar a nossa Política Ambiental por meio do atendimento às normas, procedimentos e requisitos para obtenção no futuro da NBR ISO 14001.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Assumimos o compromisso de melhoria contínua de nosso desempenho ambiental por meio do atendimento à legislação ambiental aplicável e do estabelecimento de objetivos e metas. Nesse sentido, nossa Política Ambiental tem como diretrizes:

- respeito e cumprimento à legislação ambiental vigente;
- utilização de técnicas que compatibilizem ganhos de qualidade e produtividade com o uso racional dos recursos naturais;
- sistema de gerenciamento ambiental estruturado para avaliar e controlar as atividades que causam impactos considerados significativos, estabelecer objetivos e metas, executar auditorias internas, efetuar análises críticas e revisões periódicas, visando a prevenção da poluição e a melhoria contínua; e
- transparência de suas atividades e ações.

Nossos objetivos e metas ambientais, por sua vez, são:

- programas institucionais de educação ambiental;
- prevenção de acidentes e capacitação para combate à situação de emergência;
- redução de impactos por geração / disposição de resíduos sólidos;
- redução de impacto / alteração nos corpos hídricos; e
- redução de impactos de geração e consumo de energia elétrica.

Executamos ainda um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, nos termos definidos pelo órgão ambiental competente, e um Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio arqueológico, histórico e cultural das áreas de influência das PCHs instaladas.

Por fim, vale ressaltar que obtivemos também a aprovação do IMA para implantar um Programa de Monitoramento Sedimentológico, por meio do qual adotaremos medidas para evitar o desenvolvimento de processos erosivos que culminem com o assoreamento dos rios nos quais estão instalados nossos empreendimentos. São realizados, ainda, vários outros programas de controle ambiental, a exemplo do Monitoramento do Ecossistema Aquático, de Controle de Espécies Exóticas, e da Fauna, além de Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social voltados às comunidades próximas aos nossos empreendimentos.

Créditos de Carbono

Nossas 3 PCHs em operação fazem parte do PROINFA. De acordo com o Decreto nº 5.882/2006, eventuais créditos de carbono obtidos serão de titularidade da Eletrobrás, de modo que não adotamos providências para obtenção de tais créditos.

Quanto aos projetos eólicos cuja energia foi comercializada no LER 2009, estamos em fase de validação dos Documentos de Concepção de Projetos (PDD). Esses documentos descrevem todo o projeto e a metodologia utilizada para comprovar que o projeto auxilia no processo de controle dos gases de efeito estufa, e está de acordo com as normas do mecanismo de desenvolvimento limpo definido no protocolo de Kyoto. Uma vez que o processo passe o trâmite necessário e seja aprovado no UNFCCC, o projeto eólico estará apto a emitir certificados de redução de emissão (Certified Emission Reduction - CER) que podem ser negociados, adicionando receitas ao projeto. Cabe ressaltar que a geração de energia por fonte eólica é bastante aderente à metodologia aplicada, pois evita o despacho de fontes que utilizam combustíveis fósseis.

Política de Sustentabilidade e Meio-ambiente

Desenvolvemos nossas atividades objetivando assegurar sustentabilidade a longo prazo, pois entendemos que esse é um dos pilares centrais para o bom curso de nossos negócios. Assim, buscamos conscientizar nossos colaboradores, fornecedores e comunidades nas quais atuamos no sentido de preservar o meio-ambiente e utilizar racionalmente os recursos naturais. A geração de energia por usinas eólicas e PCHs é

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

uma geração limpa, que reduz a dependência de consumo de combustíveis fósseis, sendo possível emitir créditos de carbono, que são Certificados emitidos por entidade internacional credenciada ao verificar-se a efetiva contribuição do projeto para a redução de emissão de gases do efeito estufa em consonância com a nova Política Nacional de Mudanças Climáticas e com as determinações da ONU.

Nossa política de sustentabilidade busca, portanto: (i) privilegiar, sempre que possível, o aproveitamento e a capacitação profissional de mão de obra dos locais onde nossos empreendimentos serão desenvolvidos, com a criação de empregos e geração de renda; (ii) buscar a redução contínua do impacto ambiental de nossas atividades; (iii) prevenir acidentes; e (iv) melhorar nossas relações com as entidades fiscalizadoras, comunidades envolvidas e demais partes interessadas. Nossa política prevê, ainda, a utilização dos recursos advindos da comercialização de CERs emitidos por nossos empreendimentos, para apoiar atividades de cunho social, ambiental e cultural nas comunidades onde esses CERs forem gerados.

A abordagem socioambiental é intrínseca ao nosso negócio, seja pela natureza e opção de negócio em geração de energia renovável, pela visão do componente de inovação e de diferenciação de mercado, pela composição do time de profissionais com formação e experiência específicas na área socioambiental ou pela existência de programas ambientais nas regiões onde são implantados os empreendimentos.

Grande parte de nossos empreendimentos em estudo ou em desenvolvimento situa-se em regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, o que maximiza os impactos positivos de nossa atividade, por meio da criação de emprego e geração de renda, bem como viabilizando investimentos em infraestrutura e capacitação profissional de mão de obra local, criando uma boa receptividade para a nossa atividade por parte das comunidades envolvidas e poder público nas nossas áreas de atuação. Além disso, pretendemos desenvolver continuamente nosso modelo de gestão ambiental, que busca reduzir o impacto ambiental de nossas atividades, inclusive com prevenção de acidentes e melhoria nas nossas relações com entidades públicas fiscalizadoras, comunidades envolvidas e demais partes interessadas.

Entendemos que a definição de uma estratégia corporativa para a sustentabilidade e para a sua integração nos processos da organização são de extrema relevância para o sucesso de nossos negócios. Essa estratégia de sustentabilidade permite atrair novos investidores cujo portfólio de investimentos privilegie empresas que buscam inserir nos novos negócios a sustentabilidade e a responsabilidade sócio-ambiental, reduzindo riscos de incorrer em custos não previstos e/ou atrasos na execução do Plano de Negócios, mantendo bom relacionamento com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil. Essa postura permite, ainda, que nos consolidemos como referência em sustentabilidade no mercado, garantindo que a liderança e a equipe da organização estejam altamente alinhadas e motivadas com o tema.

Responsabilidade Social

Consideramos que a ética, a transparência e a responsabilidade são a chave para a condução de nossos negócios junto às comunidades onde nossos empreendimentos estão localizados.

Deste modo, enfatizamos a importância de nossas relações com entidades governamentais e com as comunidades onde operamos ou planejamos operar possibilitando uma atuação de “cidadania empresarial” positiva. Essa cidadania empresarial inclui o respeito pelo meio-ambiente e pelas pessoas nas áreas abrangidas pelos nossos atuais e futuros projetos. Esperamos, desse modo, que os nossos projetos de geração de energia elétrica possibilitem uma melhoria na qualidade de vida nessas regiões, gerando mais empregos e desenvolvendo novas atividades econômicas em harmonia com o meio ambiente.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de nenhuma patente, marca, licença, concessão, franquia ou contrato de royalties relevante para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

INFORMAÇÕES ACERCA DOS PAÍSES EM QUE A COMPANHIA OBTÉM RECEITAS RELEVANTES: (A) RECEITA PROVENIENTE DOS CLIENTES ATRIBUÍDOS AO PAÍS SEDE DA COMPANHIA E SUA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA TOTAL DA COMPANHIA; (B) RECEITA PROVENIENTE DOS CLIENTES ATRIBUÍDOS A CADA PAÍS ESTRANGEIRO E SUA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA TOTAL DA COMPANHIA; (C) RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE PAÍSES ESTRANGEIROS E SUA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA TOTAL DA COMPANHIA.

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

REGULAÇÃO DOS PAÍSES EM QUE A COMPANHIA OBTÉM RECEITAS RELEVANTES E INFLUÊNCIA NOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA:

Não aplicável.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

OUTRAS RELAÇÕES DE LONGO PRAZO RELEVANTES DA COMPANHIA QUE NÃO FIGUREM EM OUTRA PARTE NESTE FORMULÁRIO:

A Companhia tem relacionamento de longo prazo com o Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”), que financiou parte relevante dos recursos necessários para a construção das nossas três PCHs em operação e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), que foi contratado para financiar nove parques eólicos da Companhia.

7.9 - Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

GRUPO ECONÔMICO DA COMPANHIA

a) controladores diretos e indiretos e d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Nosso capital social é composto por 142.218.753 ações, sendo 93.518.118 ações ordinárias e 48.700.635 ações preferenciais. Na data da realização da nossa última Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 04 de abril de 2011, nossa composição acionária era a seguinte:

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bloco de Controle	101.123.594	68,9%				
RR Participações	50.561.797	34,4%	0	0,0%	50.561.797	25,8%
Light	50.561.797	34,4%	0	0,0%	50.561.797	25,8%
Outros Acionistas	45.690.282	31,1%	49.075.491	100,0%	94.765.773	48,4%
RR Participações*	18.892.107	12,9%	573.416	1,2%	19.465.523	9,9%
Membros do Conselho de Administração	313.414	0,2%	507.592	1,0%	821.006	0,4%
InfraBrasil	11.651.467	7,9%	23.302.933	47,5%	34.954.400	17,8%
Santander	3.071.000	2,1%	6.142.000	12,5%	9.213.000	4,7%
FIP Caixa Ambiental	4.666.666	3,2%	9.333.332	19,0%	13.999.998	7,1%
FIP Santa Barbara	2.580.000	1,8%	5.160.000	10,5%	7.740.000	4,0%
Outros	4.515.628	3,1%	4.056.218	8,3%	8.571.846	4,4%
Total	146.813.876	100,0%	49.075.491	100,0%	195.889.367	100,0%

*Ações fora do bloco de controle

Nota: Bloco de controle considera ações sujeitas ao acordo de acionistas

Outros Contratos entre Acionistas

Em 24 de maio de 2010, a RR Participações celebrou com o InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações (“InfraBrasil”) o *Contrato de Permuta de Ações*, por meio do qual estabeleceram os termos e condições aplicáveis à permuta de 7.714.888 ações ordinárias, de propriedade da RR Participações S.A. (“RR Participações”), por 7.714.888 ações preferenciais, de propriedade do InfraBrasil. Após a permuta (i) a RR Participações passou a ser detentora de 71.539.468 ações ordinárias e 2.127.732 ações preferenciais da Companhia; e (ii) o InfraBrasil passou a ser detentor de 11.651.467 ações ordinárias e 23.302.933 ações preferenciais da Companhia.

RR Participações

- b) **Nosso acionista controlador direto é a RR Participações, uma sociedade de participação (holding) não operacional, a qual detém, atualmente, 35,7% do nosso capital social.**

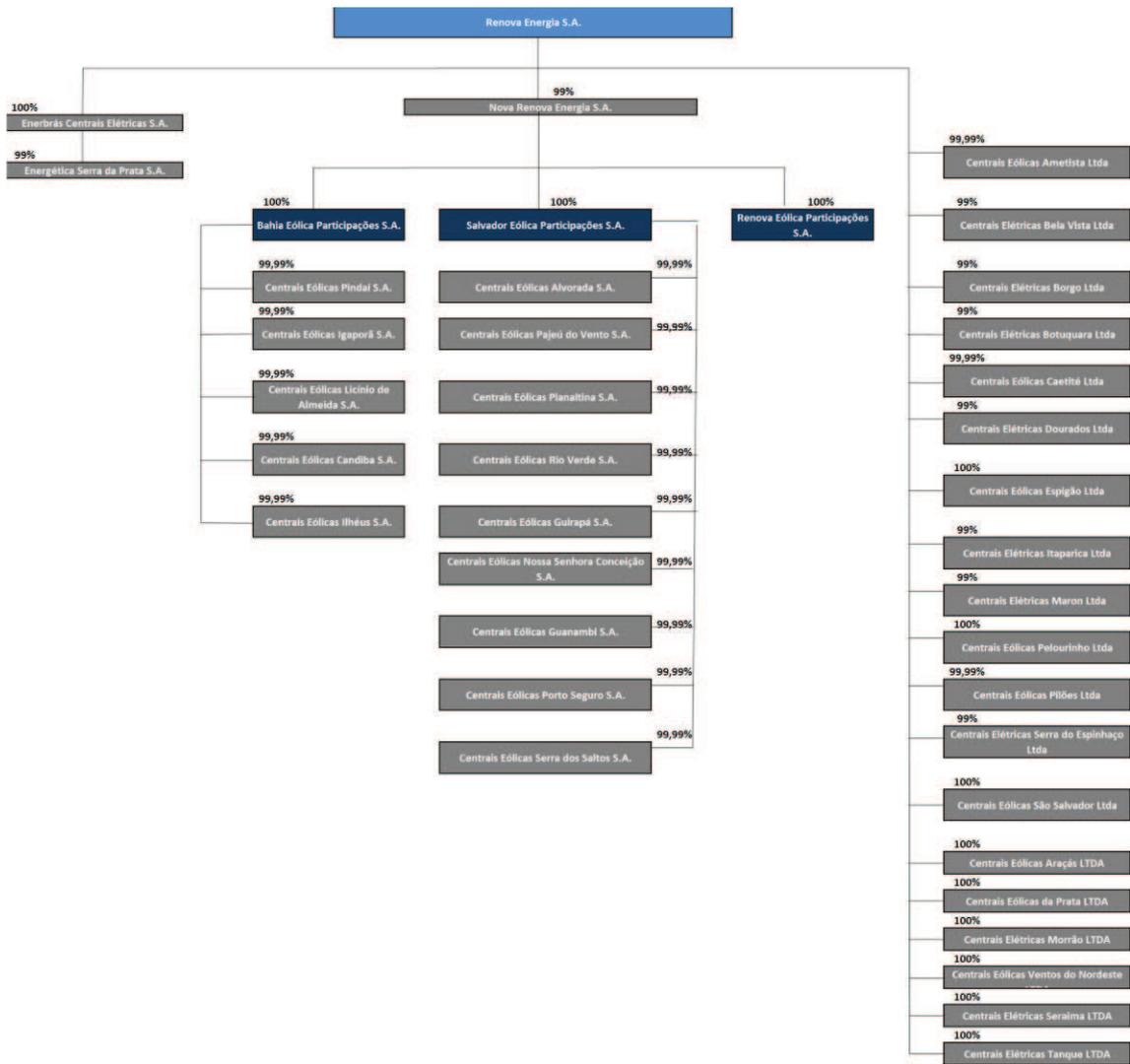
8.1 - Descrição do Grupo Econômico

controladas e coligadas, c) participações da Companhia em sociedades do grupo e e) sociedades sob controle comum

Denominação Social	Sociedade	Participação da Companhia em sociedade do Grupo			
		31.03.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Enerbras Centrais Elétricas S.A.	Controlada	100%	100%	100%	100%
Energética Serra da Prata S.A.	Controlada Indireta	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Bahia Eólica Participações S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	100%	-
Salvador Eólica Participações S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	100%	-
Renova Eólica Participações S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Caetitê Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas São Salvador Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Pilões Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Ametista Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Espigão Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas dos Araçás Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas da Prata Ltda.	Controlada	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Nossa Senhora Conceição S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Planaltina S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Igarorã S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Ilhéus S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Porto Seguro S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Rio Verde S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Alvorada S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Licimio de Almeida S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Serra do Salto S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Pindai S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Candiba S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Guirapa S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Eólicas Guanambi S.A.	Controlada Indireta	100%	100%	99%	-
Centrais Elétricas Tanque Ltda.	Controlada	100%	100%	-	-
Nova Renova Energia S.A.	Controlada	99%	99%	-	-
Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda.	Controlada	99%	99%	-	-
Centrais Elétricas Seraima Ltda.	Controlada	100%	100%	-	-
Centrais Elétricas Pelourinho Ltda.	Controlada	100%	100%	-	-
Centrais Elétricas Morrão Ltda.	Controlada	100%	100%	-	-
Centrais Elétricas Maron Ltda.	Controlada	99%	99%	-	-
Centrais Elétricas Itaparica Ltda.	Controlada	99%	99%	-	-
Centrais Elétricas Dourados Ltda.	Controlada	99%	99%	-	-
Centrais Elétricas Botuquara Ltda.	Controlada	99%	99%	-	-
Centrais Elétricas Borgo Ltda.	Controlada	99%	99%	-	-
Centrais Elétricas Bela Vista Ltda.	Controlada	99%	99%	-	-

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO DA COMPANHIA:



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	15/03/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Alteração de controle societário no Grupo Renova
Descrição da operação	Em 15 de março de 2011, foi transferido o controle societário das 14 SPE's para Bahia Eólica e Salvador Eólica, para segregar os ativos referentes aos financiamentos junto ao BNB e ao BNDES
Data da operação	08/11/2010
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Transformação do tipo societário
Descrição da operação	A reestruturação iniciou-se em 8 de novembro de 2010 quando houve a transformação da SPE's Centrais Elétricas Sertão Ltda. em sociedade anônima, alterando também sua denominação social para Nova Renova Energia S.A. ("Nova Renova"). Após isso, a Nova Renova adquiriu, da Renova Energia S.A., o controle societário das empresas Salvador Eólica e Bahia Eólica.
Data da operação	29/01/2010
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Constituição de Novas Sociedades
Descrição da operação	Em 2009, constituímos as holdings Bahia Eólica, salvador eólica e Renova Eólica, bem como as SPEs Caetitê, Ventos do Nordeste, são Salvador, Reconcavo, Ametista, Espigão, dos Araçás, da Prata, Nossa Senhora da Conceição, Planaltina, Igaporã. Em 2010 constituímos as seguintes SPEs: Tanque, Sertão, Serra do Espinheiro, Seraíma, Palmares, Morrinhos, Maron, Itaparica, Dourados, Botuquara, Borgo, Bela Vista, Ilhéus, Porto Seguro, Pajéu do Vento, Rio Verde, Alvorada, Licínio de Almeida, Serra do Salto, Pindai, candiba, Guirapá e Guanambi, exclusivamente com vistas à participação no Leilão LER 2009.
Data da operação	15/01/2010
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Em 15 de janeiro de 2010, a Hourtin Holdings foi incorporada pela Companhia, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia na mesma data, de forma que o InfraBrasil passou a deter participação direta em nosso capital social.
Data da operação	29/09/2009
Evento societário	Incorporação

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação

Em 29 de maio, o InfraBrasil, então detentor da totalidade das Debêntures da Enerbrás, conferiu as referidas debêntures em aumento de capital da Hourtin Holdings, sociedade integralmente detida pelo InfraBrasil.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada também em 29 de maio de 2009, a Hourtin Holdings aumentou nosso capital social, tendo integralizado as novas ações emitidas (i) mediante a conferência da totalidade das Debêntures da Enerbrás; e (ii) um aporte em dinheiro, tudo nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia na mesma data. Dessa forma, a Renova passou a deter a totalidade das Debêntures da Enerbrás.

Na mesma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, foi também aprovada a incorporação da RRI Participações (nossa antiga controladora direta) pela Companhia, também objeto de Fato Relevante divulgado em 29 de maio de 2009. Dessa forma, após o referido aumento de capital e a incorporação da RRI pela Companhia, a Companhia passou a ter como principais acionistas a RR Participações (controlada por Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo), detentora de 67,82% de nosso capital social, e a Hourtin Holdings (controlada pelo InfraBrasil), detentora de 32,18% de nosso capital social. Ainda em 29 de maio de 2009, a Renova, então detentora da totalidade das Debêntures da Enerbrás, captalizou o crédito referente ao principal e juros da totalidade das Debêntures da Enerbrás, com o consequente cancelamento das Debêntures da Enerbrás.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

BENS DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA:

a) ativos imobilizados (inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a localização)

Possuímos 3 PCHs já instaladas no Estado da Bahia, que são compostas por casa de força e barragem, e que compartilham uma subestação elevatória. A casa de máquinas de tais PCHs compreende todos os equipamentos mecânicos, incluindo as turbinas, bem como os equipamentos de natureza elétrica, tais como o grupo gerador e o transformador, dentre outros.

Nós adquirimos as terras que foram alagadas em decorrência da instalação das nossas 3 PCHs e as áreas utilizadas para reservatório. Esses ativos possuem vida útil prolongada e não demandam investimentos adicionais, além da sua manutenção. As nossas 3 PCHs instaladas possuem licença ambiental de operação, concedida pelo IMA do Estado da Bahia.

Temos contratos vigentes com proprietários de imóveis em áreas a serem inundadas em virtude da instalação de algumas PCHs de nosso portfólio, por meio dos quais nos foram outorgadas opções para a aquisição desses imóveis na hipótese de efetivo desenvolvimento dessas PCHs.

Somos parte em contratos de arrendamento que compreendem a totalidade das terras necessárias para a instalação de nossos Parques Eólicos em Implementação, representando uma área aproximada de 13.500 hectares. Tais contratos, somados, representarão um custo médio anual será de, aproximadamente, R\$1,6 milhões, reajustados pelo IGPM.

b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia: (i) duração; (ii) território atingido; (iii) eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos; e (iv) possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia.

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares, perante o INPI, das marcas Renova Energia e Renova Biodiesel. Em adição, a marca “Enerbras” encontra-se registrada perante o INPI sob o nº 825595843. Porém, referida marca encontra-se em fase de análise pelo INPI face à apresentação do Pedido de Nulidade Administrativa interposto pela sociedade Enerbras Materiais Elétricos Ltda., que alega o uso anterior da marca. Apresentamos manifestação ao Pedido de Nulidade Administrativa, tempestivamente, em 14.01.2009, e desde então não houve qualquer movimento com relação a este assunto. Acreditamos que não teremos problemas em obter o registro desta marca em razão (i) de “Enerbras” ser o nome comercial e razão social de uma das controladas da Companhia; e (ii) da distinção das classes do registro concedido a empresa Enerbras Materiais Elétricos Ltda. e do registro pleiteado por nossa controlada. Não obstante, consignamos que um eventual e hipotético indeferimento do registro da marca acima descrita, embora pouco provável, não ocasionará efeitos adversos em nossas atividades.

Também implementamos uma política de proteção de marcas de nossa titularidade, realizando o controle dos pedidos de registro de marcas depositados por terceiros, de maneira a assegurar nossos direitos e interesses. Nesses casos, tomamos as providências cabíveis junto ao INPI para proteger nossas marcas, de maneira a não prejudicar as nossas atividades.

Adicionalmente, nós e nossas controladas possuímos domínios registrados no Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, sendo eles: (i) renovaenergia.com.br, com prazo de vigência até janeiro de 2012; e (ii) renovaftp.com.br, com prazo de vigência até abril de 2012. Ressaltamos que os titulares de pedidos de marcas ou marcas registradas com nomes correlatos têm preferência no registro dos domínios, razão pela qual acreditamos que não teremos problemas para renová-los no futuro, consignando que eventual indeferimento do registro de algum domínio não trará efeitos adversos para nossas operações.

c) sociedades em que a Companhia tem participação: (i) denominação social; (ii) sede; (iii) atividades desenvolvidas; (iv) participação do emissor; (v) se a sociedade é controlada ou

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

coligada; (vi) se possui registro na CVM; (vii) valor contábil da participação; (viii) valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários; (ix) valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil; (x) valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados; (xi) montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais; e (xii) razões para aquisição e manutenção de tal participação.

A Companhia tem participação na Enerbras Centrais Elétricas S.A. (“Enerbras”), que por sua vez tem participação na Energética Serra da Prata S.A. (“Espra”), que é a companhia proprietária das nossas três PCHs em operação.

Ainda, a Companhia tem participação em 34 sociedades de propósito específico (SPEs), nas quais serão aportados os projetos eólicos em desenvolvimento e implementação, incluindo os 14 parques eólicos vencedores no Leilão LER 2009.

A tabela abaixo apresenta nossas subsidiárias:

Denominação Social	Participação da Companhia				Valor Contábil da Participação (em R\$)	Dividendos				Razão para manutenção de tal participação
	2011	2010	2009	2008		2010	2009	2008	2007	
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.	100%	100%	100%	100%	92,745 milhões	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas Caetité Ltda.	100%	100%	99%	0	215,7 mil	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda.	100%	100%	99%	0	215,6 mil	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas São Salvador Ltda.	100%	100%	99%	0	212,7 mil	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas Recôncavo Ltda.	100%	100%	99%	0	215,7 mil	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas Ametista Ltda.	100%	100%	99%	0	212,5 mil	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas Espigão Ltda.	100%	100%	99%	0	215,9 mil	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas dos Araçás Ltda.	100%	100%	99%	0	212,5 mil	-	-	-	-	N/A
Centrais Eólicas da Prata Ltda.	100%	100%	99%	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Nova Renova Energia Ltda.	0	0	0	0	42,543 milhões	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Seraima Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Palmares Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Morrão Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Maron Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Itaparica Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Dourados Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Denominação Social	Participação da Companhia				Valor Contábil da Participação (em R\$)	Dividendos				Razão para manutenção de tal participação
	2011	2010	2009	2008		2010	2009	2008	2007	
Botuquara Ltda.										
Centrais Elétricas Borgo Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A
Centrais Elétricas Bela Vista Ltda.	0	0	0	0	100,00	-	-	-	-	N/A

* Sociedades controladas indiretamente.

Todas as sociedades indicadas na tabela acima são nossas controladas, seja direta ou indiretamente, estabelecidas no Estado da Bahia, .

Até 31 de março de 2011, nenhuma das referidas sociedades obteve ou solicitou registro de companhia aberta perante a CVM. Tampouco existe (i) valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários; (ii) valorização ou desvalorização de tal participação nos últimos 3 exercícios sociais e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, de acordo com o valor contábil.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
PCH Cachoeira da Lixa	Brasil	BA		Arrendada
PCH Collino 1	Brasil	BA		Arrendada
PCH Collino 2	Brasil	BA		Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Renova Energia	Brasil	definitivo	n/a	n/a
Marcas	Enerbrás	Brasil	definitivo	n/a	n/a

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil	variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
Centrais Elétricas Bela Vista Ltda.	12.044.208/0001-91	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Borgo Ltda.	12.041.341/0001-94	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Botuquara Ltda.	12.048.083/0001-78	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Dourados Ltda.	12.041.319/0001-44	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Ilapartica Ltda.	12.050.083/0001-02	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil				
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Maron Ltda.	12.041.214/0001-95	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil				
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Morão Ltda.	12.049.829/0001-68	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil				
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Serailma Ltda.	12.047.526/0001-06	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda.	12.049.958/0001-56	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Elétricas Tanque Ltda.	12.048.059/0001-39	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas Ametista Ltda.	11.201.885/0001-03	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,990000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas Caetitê Ltda.	11.201.767/0001-03	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,9900000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas dos Araçás Ltda.	11.201.833/0001-37	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,0000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas Espigão Ltda.	11.197.321/0001-44	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,0000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas Pelourinho Ltda.	12.048.031/0001-00	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,0000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Data	Valor (Reais)		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas Piloões Ltda.	11.201.797/0001-01	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	99,990000
31/12/2010	0,000000	0,000000					Valor mercado	
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00				Valor contábil	
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas São Salvador Ltda.	11.197.380/0001-12	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000					Valor mercado	
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00				Valor contábil	
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda.	11.204.086/0001-90	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Geração de energia elétrica	100,000000
31/12/2010	0,000000	0,000000					Valor mercado	
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00				Valor contábil	
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Data	Valor (Reais)		
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.	04.287.373/0001-46	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Holding	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00			Valor mercado	
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00			Valor contábil	
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Nova Renova Energia S.A.	12.041.313/0001-77	-	Coligada	Brasil	BA	Salvador	Holding	99,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00			Valor mercado	
31/12/2009	0,000000	0,000000		0,00			Valor contábil	
31/12/2008	0,000000	0,000000		0,00				

9.2 - Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES:

Nosso processo de desenvolvimento de um projeto de geração de energia inicia-se com a identificação de um potencial energético, que, a partir de então, passa a ser avaliado de acordo com nossos critérios de seleção, que incluem a análise da viabilidade técnica, sócio-ambiental e econômico-financeira do respectivo projeto, bem como a avaliação de concorrência por meio de consultas ao banco de dados da ANEEL e avaliações de campo.

As fases de implementação desses projetos, divididos entre projetos de geração por meio de parques eólicos e PCHs, estão descritas a seguir.

Fases de Implementação de Projetos de Geração Eólica

Iniciamos nossos projetos de usinas eólicas por meio da identificação dos sítios, utilizando modelos de computacionais de mesoscala, e avaliação das áreas com potencial energético que nos interesse. Sendo encontradas áreas com potencial energético, passamos à identificação e negociação do acesso às terras, o que nos permitirá realizar o microposicionamento dos aerogedores e configurar o potencial parque eólico (*Micrositing*).

Após realizarmos o *Micrositing* e concluirmos pela viabilidade econômica do projeto, dividimos nossos esforços em duas frentes de trabalho: (i) a primeira concentrada no registro do processo junto à ANEEL, para que esta outorgue a autorização necessária; e (ii) a segunda focada no licenciamento ambiental, para o qual elaboramos o estudo ambiental adequado (EIA-RIMA ou estudo de impacto ambiental simplificado, conforme exigência do órgão), passando, em seguida, pelas fases de obtenção de Licença Prévia (ou Licença de Localização, como é denominada a Licença Prévia no Estado da Bahia) e Licença de Instalação.

Concluídos esses trabalhos, iniciam-se simultaneamente (i) a construção da usina; (ii) o desenvolvimento de nosso projeto executivo; e (iii) a implantação de nossos programas ambientais, que, após concessão da Licença de Operação, culminam com o início da operação do parque eólico.

Nosso portfólio de projetos eólicos com PPA ou registro na ANEEL totaliza uma potencial capacidade instalada de 946,5 MW. A tabela abaixo descreve a fase de implantação dos projetos eólicos já submetidos à ANEEL:

USINA	PARQUE EÓLICO	POTÊNCIA (MW)	PROCESSO ANEEL	ATO ANEEL
1	Recôncavo	30	48500.004245/2008-67	Desp. 2411/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
2	Santana	30	48500.004246/2008-10	Desp. 2412/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
3	Diamantina	22,5	48500.004247/2008-56	Desp. 2413/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
4	Sertão	6	48500.004241/2008-89	Desp. 2414/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
5	Lençóis	30	48500.004239/2008-18	Desp. 2415/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
6	Serra do Salto	15	48500.004197/2008-15	Desp. 2416 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica. Desp. 4732/09 – altera desp. 2416/08, de forma a registrar nova capacidade instalada que passa a ser 15.000 kW. Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE

9.2 - Outras informações relevantes

USINA	PARQUE EÓLICO	POTÊNCIA (MW)	PROCESSO ANEEL	ATO ANEEL
7	Guanambi	16,5	48500.004205/2008-15	<p>(Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p> <p>Port.548/10- Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Serra do Salto, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p> <p>Port 689/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Serra do Salto Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2417/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4733/09 – altera o desp. 2417/08, de forma a registrar a nova capacidade instalada que passa a ser 16.500 kW</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p> <p>Port 530/10 - Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Guanambi, de, no Regime Especial de Incentivos para o desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI,</p> <p>Ato Declaratório 37/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal.</p> <p>Port 700/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Guanambi Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2418/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4728/09 – altera desp. 2418/08, de forma a registrar a nova capacidade instalada que passa a ser 27.000 kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p> <p>Port.520/10 Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Guirapá, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p> <p>Ato Declaratório 39/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal.</p> <p>Port 743/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Guirapá Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2419/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4729/09 – altera desp. 2419/08, de forma a registrar a nova capacidade instalada que passa a ser 22.500 kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p> <p>Port.550/10 - Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Licínio de Almeida, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p> <p>Ato Declaratório 33/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal.</p> <p>Port 692/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda. a estabelecer-se</p>
8	Guirapá	27	48500.004196/2008-62	
9	Licínio de Almeida	22,5	48500.004200/2008-92	

9.2 - Outras informações relevantes

USINA	PARQUE EÓLICO	POTÊNCIA (MW)	PROCESSO ANEEL	ATO ANEEL
10	Candiba	9	48500.004199/2008-04	<p>como Produtor Independente de Energia Elétrica.</p> <p>Desp. 2420/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4730/09 – altera desp. 2420/08, de forma a registrar nova capacidade instalada que passa a ser 9.000 kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p> <p>Port.714/10 - Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Candiba, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p> <p>Port 691/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Candiba Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2421/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p>
11	Pindaí	22,5	48500.004201/2008-37	<p>Port.516/10 Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Pindaí, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme condições em Anexo.</p> <p>Ato Declaratório 34/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal.</p> <p>Port 699/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Pindaí Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2422/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 2423/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4724/09 – altera despacho 2423/08 de forma a registrar a nova capacidade instalada que passa a ser 7.500 kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p>
12	Itaparica	30	48500.004219/2008-39	<p>Desp. 2422/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 2423/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4724/09 – altera despacho 2423/08 de forma a registrar a nova capacidade instalada que passa a ser 7.500 kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p>
13	Alvorada	7.5	48500.004210/2008-28	<p>Port.558/10 - Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Alvorada, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI.</p> <p>Ato Declaratório 32/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal.</p> <p>Port 695/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Alvorada Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2424/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
14	Da Prata	19,5	48500.004234/2008-87	<p>Desp. 2424/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
15	Rio Verde	30	49500.004209/2008-01	<p>Desp. 2525/08 - Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a</p>

9.2 - Outras informações relevantes

USINA	PARQUE EÓLICO	POTÊNCIA (MW)	PROCESSO ANEEL	ATO ANEEL
16	Dos Araçás	30	48500.004217/2008-40	<p>implantação de central geradora eólica. Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p> <p>Port.716/10 - Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Rio Verde, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p> <p>Port 742/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Rio Verde Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2426/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 2427/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4726/09 – altera desp. 2427/08, de forma a registrar a nova capacidade instalada que passa a ser 24.000 kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p>
17	Pajeú do Vento	24	48500.004248/2008-09	<p>Port.542/10 - Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Pajeu dos Ventos , no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p> <p>Ato Declaratório 38/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal.</p> <p>Port 694/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Pajeú dos Ventos Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p> <p>Desp. 2428/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4727/09 – altera desp. 2428/08, de forma a registrar nova capacidade instalada que passa a ser 6.000 kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p>
18	Porto Seguro	6	48500.004226/2008-31	<p>Port.715/10 - Aprova o enquadramento da Central Geradora Eólica Porto Seguro, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p> <p>Port 698/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Porto Seguro Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p>
19	Coxilha Alta	30	48500.004236/2008-76	<p>Desp. 2429/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
20	Riacho de Santana	30	48500.004235/2008-21	<p>Desp. 2432/08 – Registra que a Renova informou à ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
21	Renova	30	48500.004227/2008-85	<p>Desp. 2433/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
22	Conquista	30	48500.004266/2008-82	<p>Desp. 2434/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a</p>

9.2 - Outras informações relevantes

USINA	PARQUE EÓLICO	POTÊNCIA (MW)	PROCESSO ANEEL	ATO ANEEL
23	Botuquara	30	48500.004240/2008-34	<p>implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 2435/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 2436/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 4734/09 – altera desp. 2436/08, de forma a registrar nova capacidade instalada que passa a ser 25.500kW.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p>
24	Planaltina	25,5	48500.004249/2008-45	<p>Port.541/10 – Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Planaltina, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI.</p> <p>Ato Declaratório 31/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal.</p> <p>Port 697/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Planaltina Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica</p>
25	São Salvador	30	48500.004243/2008-78	<p>Desp. 2437/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
26	Bahia	30	48500.004242/2008-23	<p>Desp. 2438/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
27	Bom Sucesso	30	48500.004244/2008-12	<p>Desp. 2439/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
28	Espigão	16,5	48500.004218/2008-94	<p>Desp. 2440/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
29	Serra do Espinhaço	19,5	48500.004214/2008-14	<p>Desp. 2441/08– Registrar que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
30	Bela Vista	30	48500.004220/2008-63	<p>Desp. 2446/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
31	Dourados	30	48500.004213/2008-61	<p>Desp. 2447/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
32	Ametista	30	48500.004212/2008-17	<p>Desp. 2448/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p>
33	Igaporã	30	48500.004223/2008-05	<p>Desp. 2449/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.</p> <p>Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009</p> <p>Port.509/10 – Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Igaporã, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI</p>

9.2 - Outras informações relevantes

USINA	PARQUE EÓLICO	POTÊNCIA (MW)	PROCESSO ANEEL	ATO ANEEL
34	Ventos do Nordeste	19,5	48500.002223/2008-52	Ato Declaratório 35/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal. Port 696/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Igaporã Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica Desp. 2450/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
35	Dos Pilões	30	48500.004216/2008-03	Desp. 2451/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
36	Monte Alto	13.5	48500.004221/2008-16	Desp. 2452/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica. Desp. 2453/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica. Desp. 4735/09 – altera desp. 2453/08, de forma a registrar nova capacidade instalada que passa a ser 24.000 kW.
37	Nossa Senhora Da Conceição	24	48500.004225/2008-94	Port.507/10 – Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora da Conceição, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI Ato Declaratório 31/10- Instrui o numero de reide perante a receita federal. Port 693/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica
38	Ilhéus	10.5	48500.004224/2008-41	Desp. 2454/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica. Desp. 4736/09 – altera desp. 2454/08, de forma a registrar nova capacidade instalada que passa a ser 10.500 kW. Desp. 932/10 Registra a conformidade da documentação para constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) de empreendimentos do Edital do Leilão ANEEL 003/2009. Port 690/10 - Autoriza a empresa Centrais Eólicas Ilheus Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica
39	Caetitê	19,5	48500.004211/2008-72	Desp. 2455/08 – Registrar que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.
40	Dos Palmares	30	48500.004215/2008-51	Desp. 2456/08 – Registra que a Renova informou a ANEEL, por meio da carta s/nº de 15.05.2008, o desenvolvimento de estudo objetivando a implantação de central geradora eólica.

9.2 - Outras informações relevantes

O registro de nossos estudos na ANEEL nos permite a realizar a habilitação técnica junto à EPE, bem como as demais providências juntos aos órgãos ambientais, mas não nos gera quaisquer direitos ou obrigações com relação às fases subsequentes do processo de outorga da autorização, inclusive no que diz respeito a eventuais leilões de energia conduzidos pela ANEEL para tal finalidade.

Fases de Implementação de Projetos de Geração por meio de PCHs

Iniciamos nossos projetos de PCHs por meio de avaliação preliminar da viabilidade de construção de uma usina em determinado local. Caso existam indícios de potencial energético que possam nos interessar, passamos ao levantamento de estudos básicos e orçamento preliminar do projeto, para verificação da sua eventual viabilidade econômica.

Nossos trabalhos, então, passam para a elaboração do inventário do rio, caso ainda não tenha sido estudado, o qual é registrado na ANEEL para que seja possível a execução do projeto básico de engenharia da usina, o qual, por sua vez, também é submetido à ANEEL para outorga de autorização.

Sendo o projeto economicamente viável, dividimos nossos esforços em três frentes paralelas de trabalho: (i) elaboração do projeto de engenharia e obtenção de autorizações da ANEEL; (ii) obtenção de licenças ambientais; e (iii) obtenção de autorizações para uso dos recursos hídricos.

O licenciamento ambiental inicia-se com a elaboração do estudo ambiental adequado (EIA-RIMA ou estudo de impacto ambiental simplificado, conforme exigência do órgão ambiental), passando, em seguida, pelas fases de obtenção de LP e LI. Além disso, os órgãos responsáveis são consultados sobre a outorga de uso de recursos hídricos.

Concluídos esses trabalhos, iniciam-se simultaneamente (i) a construção da usina; (ii) o desenvolvimento de nosso projeto executivo; e (iii) a implantação de nossos programas ambientais, que, após concessão da Licença de Operação, culminam com o início da operação da PCH.

Na data deste Formulário de Referência, nosso portfólio de Projetos Básicos de PCHs em análise pela ANEEL totaliza uma potencial capacidade instalada de 150,93MW. A tabela abaixo descreve a fase de implantação dos projetos dessas PCHs:

Projetos Básicos

#	Projeto Básico	Potência (MW)	Energia Assegurada (MW)	Situação Aneel	UF	Processo Aneel	Despacho ANEEL
1	Juracitaba Sta. Clara	7,0	4,3	Aceite	BA	48500.005019/2007-12	Desp. 2.182 /08 Off. 1.224/2002-
2	Jusante	6,0	3,6	Aceite	BA	48500.004232/2002-02	SGH
3	Pedras	7,3	5,2	Aceite	BA	48500.005541/2007-02	Desp. 027/10
4	Agua Azul	30,0	16,6	Aceite	BA	48500.000586/2007-20	Desp. 869/08
5	Mascote Cachoeira	29,0	15,9	Aceite	BA	48500.000587/2007-92	Desp. 2.362 /07
6	Grande	3,3	2,6	Aceite	BA	48500.005526/2007-56	Desp. 365/09
7	Vereda	3,3	2,6	Aceite	BA	48500.005562/2007-10	Desp. 428/09
8	Engano	9,0	5,7	Aceite	GO	48500.000482/2008-59	Desp. 177/09
9	Lajeado	6,0	3,6	Aceite	GO	48500.000490/2008-03	Desp. 483/10
10	B3	9,3	5,3	Aceite	MG	48500.001592/2008-38	Desp. 1.921/09
11	Cantu I	15,0	8,2	Aceite	PR	48500.001182/2008-97	Desp.3.709/09
12	Figueirinha II	7,7	4,2	Aceite	MG	48500.006822/2009-36	Desp. 1786 /10
13	Mareta	7,0	3,8	R. Ativo Em	MG	48500.001806/2008-76	Desp. 4548 /09
14	Taquarizinho	11,0	6,1	desenvolvimento	MS/MT		
TOTAL		150,93	86,8				

Inventários

#	Inventários Entregues à Aneel	Potência total (MW)	Quantidade de PCHs	Situação	UF	Processo Aneel	Despacho Aneel
1	Fetal	53,3	3	Aceite	MG	48500.000509/2008-11	1.171/09
2	Sucuriu	10,0	1	Aceite	MS	48500.001571/2008-12	469/09

9.2 - Outras informações relevantes

3	Balsas	299,3	11	Aceite	TO	48500.001100/2009-95	3.916 /09
4	Cavernoso	25,6	2	Aceite	PR	48500.004378/2008-33	4.653 /09
5	Uberaba	57,9	2	Aceite	MG	48500.001051/2009-91	212/10
6	Janeiro/Guara	19,2	3	Aceite	MG	48500.001047/2009-22	716/10
	Sub-total	465,3	22				
#	Inventários em Elaboração	Potência total (MW)	Quantidade de PCHs	Situação	UF	Processo Aneel	Despacho Aneel
7	Ondas	25,0	1	Entregue	BA	48500.005498/2008-58	4.537/08
8	Pedras	9,9	1	R. Ativo	BA	48500.000433/2010-31	785/10
9	Canabrava	40,0	2	Entregue	GO	48500.001514/2009-14	2.464 /09
10	Açungui	64,3	4	Entregue	PR	48500.001045/2009-33	1.541 /09
11	Tricolor	34,2	2	Entregue	PR	48500.001044/2009-99	2.135 /09
12	Corrente e afluentes*	400,0	6	R. ativo	BA	48500.005959/2009-73	1.042/10
13	Cachoeira	38,7	1	R. ativo	MA	48500.001036/2009-42	186/10
14	Parnaibinha + Riozinho	64,0	3	R. ativo	MA	48500.001035/2009-06	1.794/10
15	Suaçui Grande	15,0	1	Entregue	MG	48500.001983/2008-52	2.728 /09
16	Pardo	60,0	3	R. ativo	BA	48500.002738/2008-62	4.588 /08
17	Riachão	12,2	1	R. ativo	MG	48500.000436/2010-74	1.199/10
18	Jequié ou das almas	88	2	R. ativo	BA	48500.006375/2009-15	4.206/09
	Sub-total	851,3	27				
	TOTAL Inventários	1.456,5	49				

*projeto realizado em parceria com a Neenergia

Importante salientar também que, como consequência do nosso processo contínuo de prospecção, novos empreendimentos poderão ser adicionados ao nosso portfólio de projetos, o que nos confere importante vantagem competitiva e nos garante crescimento sustentável de longo prazo.

PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2

Fomos autorizados pela ANEEL, conforme disposto na Resolução ANEEL nº 697, de 24 de dezembro de 2003, a nos estabelecermos como produtores independentes de energia elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico do córrego Colino, que passa nos Municípios de Vereda e Medeiros Neto, Estado da Bahia, por meio da PCH Cachoeira da Lixa, com potência instalada de 14,8MW. A Autorização, inicialmente outorgada às empresas Enerbras Centrais Elétricas S.A. (“Enerbras”, atual denominação social de Enerbras Comercializadora de Energia Ltda.) e WaterMark Engenharia e Sistemas Ltda. (“WaterMark”), foi transferida para a Energética Serra da Prata S.A. (“Espra”), mediante Resolução Autorizativa ANEEL nº 427, de 23 de dezembro de 2004.

Adicionalmente, também recebemos autorização da ANEEL para explorar, na qualidade de produtores independentes de energia, os potenciais hidrelétricos denominados PCH Colino 1 e PCH Colino 2, nos termos das Resoluções ANEEL nº 703 e 695, respectivamente, ambas de 24 de dezembro de 2003. Referidas autorizações, inicialmente outorgadas às empresas Enerbras Comercializadora de Energia Ltda. e WaterMark Engenharia e Sistemas Ltda., foram transferidas para a Espra, mediante a Resolução Autorizativa ANEEL nº 425 e 426. As usinas estão localizadas nos Municípios de Vereda e Medeiros Neto, Estado da Bahia e possuem potência instalada de 11MW e 16MW, respectivamente.

O prazo das autorizações referidas acima é de 30 anos, podendo ser prorrogado se assim solicitarmos à ANEEL, que possui discricionariedade para aprovar tal renovação. Caso ao final do prazo de nossas autorizações não sejam elas renovadas, os bens e instalações relacionados à produção de energia elétrica

9.2 - Outras informações relevantes

passarão a integrar o patrimônio da União, por meio de reversão, mediante o pagamento de indenização sobre os ativos não integralmente amortizados ou depreciados.

Conforme previsto nas Portarias MME nº 569, 570 e 571, todas de 21 de dezembro de 2005, as garantias físicas de fornecimento de cada uma de nossas PCHs para fins de participação no MRE são as descritas na tabela abaixo:

PCH	Garantia Física (Energia Assegurada)
Cachoeira da Lixa	8,26MW médios
Colino 1	7,34MW médios
Colino 2	10,49MW médios

Por meio do Despacho nº 2.001, de 23 de maio de 2008, foi autorizado pela ANEEL o início da operação comercial da PCH Cachoeira da Lixa a partir de 24 de maio de 2008. Adicionalmente, no dia 16 de julho de 2008, foi proferido o Despacho ANEEL nº 2.626, por meio do qual a PCH Colino 2 foi também autorizada a entrar em operação comercial a partir do dia 17 de julho de 2008. Por fim, por meio do Despacho nº 3.514, de 22 de setembro de 2008, a PCH Colino 1 foi autorizada a entrar em operação comercial a partir do dia 23 de setembro de 2008.

Parques Eólicos em Implementação – Leilão LER 2009

Em 14 de dezembro de 2009, no Leilão LER 2009, nos comprometemos a comercializar 270MW de capacidade instalada (127MW médios), a serem geradas por meio dos nossos Parques Eólicos em Implementação. Por meio de ato publicado em 24 de fevereiro de 2010, o resultado do leilão foi homologado e seu objeto foi adjudicado aos vencedores, dentre os quais estão nos Parques Eólicos em Implementação.

Os projetos de geração de energia proveniente de fonte eólica vencedores no Leilão LER 2009 receberão autorização com prazo de vigência de 35 anos e celebrarão, com a CCEE, Contrato de Energia de Reserva com vigência de 20 anos.

Nos termos do cronograma tentativo divulgado pela ANEEL em 22 de dezembro de 2009, as autorizações estavam previstas para serem outorgadas aos parques eólicos em 20 de abril de 2010 e os respectivos Contratos de Energia de Reserva, em 27 de abril de 2010.

No início do mês de agosto o Ministério de Minas e Energia (MME) aprovou as 14 autorizações dos parques eólicos, embora não foram outorgadas as autorizações para exploração dos empreendimentos até o momento, a Companhia estima ter 100% dos CER assinados até o final da primeira semana de setembro 2010.

Leilão LER 2010

Em agosto de 2010 deverá ser realizado o LER 2010, em que deverá ser adquirida energia elétrica proveniente de fontes renováveis, tais como a fonte eólica, biomassa e PCHs. Para esse leilão, cadastramos os parques a seguir relacionados, juntamente com as suas potências instaladas e respectivos fatores de capacidade:

Parque Eólico	Capacidade (MW)	Fator de Capacidade (%)
Parque Eólico Ametista	30	52,5
Parque Eólico Araças	30	51,3
Parque Eólico Bela Vista	30	44,6
Parque Eólico Borgo	24	50,46
Parque Eólico Botuquara	30,0	47,7
Parque Eólico Caetitê	19,5	53,2
Parque Eólico Dourados	30	45,5
Parque Eólico Espigão	16,5	50,4
Parque Eólico Itaparica	30	42,6
Parque Eólico Maron	30	41,29
Parque Eólico Morrinhos	30	45,18

9.2 - Outras informações relevantes

Parque Eólico Palmares	30	40,7
Parque Eólico Seraima	30	43,21
Parque Eólico Serra do Espinhaço	19,5	43
Parque Eólico Sertão	6,0	48,1
Parque Eólico Tanque	24	43,06
Parque Eólico Ventos do Nordeste	19,5	49,9
Parque Eólico da Prata	19,5	50,8 %
Total	448,5	50,4%

Contratos Relevantes

Contratos de Compra e Venda de Equipamentos de Geração de Energia e respectivos Serviços Correlatos relacionados aos Parques Eólicos em Implementação

Em 7 de maio de 2010, foram celebrados com a General Electric International, Inc. e com a General Electric do Brasil – Equipamentos e Serviços de Energia Ltda. (“General Electric”) Contratos de Compra e Venda de Equipamento de Geração de Energia e Prestação de Serviços Correlatos (“Contratos de Aquisição dos Aerogeradores”). Tais contratos disciplinam os princípios e as regras gerais para o fornecimento de 180 aerogeradores, de 1,5MW cada, e respectivos serviços de transporte e comissionamento, destinados aos Parques Eólicos em Implementação.

Nos termos dos referidos contratos, a General Electric deve concluir as instalações dos nossos Parques Eólicos em Implementação até 30 de junho de 2012, bem como garantir (a) cada unidade de aerogerador e respectivos serviços nos termos dos contratos, pelo prazo de 24 meses após conclusão das instalações dos nossos Parques Eólicos em Implementação, ou 30 meses após a entrega do último componente principal, o que ocorrer primeiro; e (b) cada ferramenta “*WindSCADA*” e serviços correlatos pelo prazo de 24 meses após conclusão das instalações dos nossos Parques Eólicos em Implementação, ou 33 meses após a entrega do último componente principal, o que ocorrer primeiro.

O valor agregado dos Contratos de Aquisição dos Aerogeradores é de R\$854.655.540,00, a ser pago em parcelas, cujos vencimentos estão atrelados ao desempenho de certas obrigações pela General Electric, bem como à ocorrência de certos eventos específicos, conforme estabelecidos nos referidos contratos. Além de efetuar os pagamentos de acordo com os contratos, são também as principais obrigações que a Companhia assumiu (i) construir as fundações e plataformas de fixação necessárias para a instalação dos aerogeradores; (ii) fornecer todos os projetos, *layouts*, informações e indicações necessárias sobre os Parques Eólicos em Implementação, incluindo rotas de acesso; (iii) fornecer toda a energia elétrica necessária para a montagem e comissionamento dos aerogeradores, bem como as conexões dedicadas necessárias para acesso remoto aos sistemas de controle dos Parques Eólicos em Implementação; e (iv) fornecer espaço para armazenamento dos aerogeradores antes da instalação dos mesmos, bem como espaço e demais condições para acomodação do pessoal da General Electric.

As principais hipóteses de rescisão unilateral pela General Electric são: (i) quebra ou ruptura das obrigações contratuais pela Companhia; (ii) cessão ou transferência não autorizada dos direitos e obrigações inerentes aos contratos; (iii) suspensão das obras pela Companhia em prazo único superior a 180 dias ou cumulativamente por prazo superior a 365 dias; (iv) insolvência ou qualquer forma de intervenção nas atividades da Companhia ou de qualquer um dos garantidores dos contratos; e (v) inadimplemento de qualquer pagamento ou de qualquer das condições de pagamento não sanado no prazo de 30 dias, contados da cientificação de tal inadimplemento.

Memorando de Entendimentos para o Financiamento de Projeto de Geração de Energia Eólica

Em 04 de dezembro de 2009, celebramos com a GE Energy LLC. (“GEE”) o Memorando de Entendimentos para o Financiamento de Projeto de Geração de Energia Elétrica, o qual foi posteriormente aditado em 29 de janeiro de 2010. Por meio do referido documento, a GEE se comprometeu a complementar a linha de financiamento que será obtida pela Companhia para a construção dos Parques Eólicos em Implementação, pela subscrição e integralização de debêntures de emissão da Companhia (ou uma afiliada sua) (“Debêntures GEE”).

Nos termos do memorando de entendimentos e sujeito à determinadas condições, a Companhia poderá emitir, e a GEE se comprometeu a subscrever e integralizar, as Debêntures GEE, as quais possuirão prazo

9.2 - Outras informações relevantes

de resgate de 12 anos e sobre as quais incidirão juros e correção de acordo com a variação positiva do IPCA.

Memorando de Entendimentos para o Fornecimento de Aero geradores

Em 26 de agosto de 2010, celebramos com a General Electric International, Inc. e com a General Electric do Brasil – Equipamentos e Serviços de Energia Ltda. (“General Electric”) o Memorando de Entendimentos para dentre outras premissas incluir mais 04 aero geradores na contratação realizada em 04 de novembro de 2009, tendo sido acordada a alteração de todos os equipamento para o modelo 1.6 XLE.

Contratos de Prestação de Serviços de Engenharia e Construção Civil sob o regime de Empreitada Parcial a Preço Global

Em 27 de dezembro de 2010, as SPE’s Centrais Eólicas Alvorada S.A. (“Alvorada”), Centrais Eólicas Candiba S.A. (“Candiba”), Centrais Eólicas Guanambi S.A. (“Guanambi”), Centrais Eólicas Guirapá S.A. (“Guirapá”), Centrais Eólicas Igarorã S.A. (“Igarorã”), Centrais Eólicas Ilhéus S.A. (“Ilhéus”), Centrais Eólicas Licínio de Almeida S.A. (“Licínio de Almeida”), Centrais Eólicas Nossa Senhora Conceição S.A. (“Nossa Senhora Conceição”), Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A. (“Pajeú do Vento”), Centrais Eólicas Pindaí S.A. (“Pindaí”), Centrais Eólicas Planaltina S.A. (“Planaltina”), Centrais Eólicas Porto Seguro S.A. (“Porto Seguro”), Centrais Eólicas Rio Verde S.A. (“Rio Verde”) e Centrais Eólicas Serra do Salto S.A. (“Serra do Salto”) celebraram Contratos de Prestação de Serviços de Engenharia e Construção Civil sob o regime de Empreitada Parcial a Preço Global com a Construtora Queiroz Galvão S.A. (“Queiroz Galvão”) e Mercurius Engenharia S.A. (“MESA”). Tais contratos disciplinam os princípios e regras gerais de todos os serviços, fornecimento e demais atividades necessárias para construção das obras civis, incluindo bases e acessos para implementação dos parques eólicos vencedores do LER 2009.

Nos termos dos referidos contratos, Queiroz Galvão e MESA devem concluir a entrega dos acessos internos e externos e finalizar fundações até fevereiro de 2012, bem como garantir que os serviços serão realizados corretamente e profissionalmente, livres de defeitos de materiais e de execução durante um prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data da aceitação parcial das obras relativas a cada um dos itens dos serviços.

O valor agregado dos contratos é de R\$167.623.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil reais), a ser pago em parcelas cujos vencimentos estão atrelados ao desempenho de certas obrigações pela Queiroz Galvão e MESA, bem como a ocorrência de certos eventos específicos, conforme estabelecidos nos referidos contratos. Além de efetuar os pagamentos de acordo com os contratos, dentre as principais obrigações das SPE’s consta a obtenção tempestiva das licenças ambientais necessárias aos serviços.

As principais hipóteses de rescisão unilateral da Queiroz Galvão e MESA são: (i) decretação, insolvência ou liquidação da SPE; (ii) suspensão da execução dos serviços em decorrência de falta de pagamento por período superior a 60 dias, contados da data do início da suspensão; (iii) cessão ou transferência não autorizada dos direitos e obrigações inerentes aos contratos; (iv) suspensão definitiva da execução dos serviços por decisão de qualquer autoridade governamental brasileira; (v) por hipótese da suspensão da execução dos serviços por período superior a 180 dias em casos de solicitação das SPE’s; (vi) descumprimento, pelas SPE’s, do prazo de resposta para pedido de alteração.

Contratos de Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços de Instalação Integrada de Sistemas de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica, Engenharia e Construção Civil sob Regime de Empreitada Parcial a Preço Global.

Em 27 de dezembro de 2010, as SPE’s Alvorada, Candiba, Guanambi, Guirapá, Igarorã, Ilhéus, Licínio de Almeida, Nossa Senhora Conceição, Pajeú do Vento, Pindaí, Planaltina, Porto Seguro, Rio Verde e Serra do Salto celebraram Contratos de Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços de Instalação Integrada de Sistemas de Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica, Engenharia e Construção Civil sob Regime de Empreitada Parcial a Preço Global com a ABB LTDA (“ABB”). Tais contratos disciplinam os princípios e regras gerais de todos os serviços, incluindo fornecimento de redes de distribuição internas, subestações unitárias, subestações elevadoras, linhas de transmissão e distribuição, conexão com a ICG e demais instalações dos parques eólicos vencedores do LER 2009.

9.2 - Outras informações relevantes

Nos termos dos referidos contratos, ABB deve concluir a entrega dos serviços em maio de 2012, para que possa ser cumprida a entrada em operação comercial das SPE's em 01 de julho 2012, bem como garantir que as instalações eletromecânicas estejam livres de defeitos de qualquer espécie até agosto de 2014.

O valor agregado dos contratos é de R\$85.089.000,00 (oitenta e cinco milhões e oitenta e nove mil reais), a ser pago em parcelas cujos vencimentos estão atrelados ao desempenho de certas obrigações pela ABB, bem como a ocorrência de certos eventos específicos, conforme estabelecidos nos referidos contratos. Além de efetuar os pagamentos de acordo com os contratos, dentre as principais obrigações das SPE's consta a obtenção tempestiva das licenças ambientais necessárias aos serviços.

As principais hipóteses de rescisão unilateral da ABB são: (i) decretação, insolvência ou liquidação da SPE; (ii) suspensão da execução dos serviços em decorrência de falta de pagamento por período superior a 60 dias, contados da data do início da suspensão; (iii) cessão ou transferência não autorizada dos direitos e obrigações inerentes aos contratos; (iv) suspensão definitiva da execução dos serviços por decisão de qualquer autoridade governamental brasileira; e (v) por hipótese da suspensão da execução dos serviços por período superior a 180 dias em casos de solicitação das SPE's.

Termo de Compromisso para a comercialização de créditos de carbono

Em 01 de março de 2011, a Companhia firmou um Termo de Compromisso com o Deutsche Bank AG, London Branch ("Deutsche Bank"), para comercialização de créditos de carbono referente aos parques eólicos do LER 2010.

Contrato de Operação e Manutenção de Aero geradores

Em 06 de abril de 2011, as SPE's Alvorada, Candiba, Guanambi, Guirapá, Igaporã, Ilhéus, Licínio de Almeida, Nossa Senhora Conceição, Pajeú do Vento, Pindaí, Planaltina, Porto Seguro, Rio Verde e Serra do Salto celebraram Contratos de Operação e Manutenção de Aero geradores com a General Electric Energy do Brasil – Equipamentos e Serviços de Energia Ltda. e com a General Electric International, INC. ("General Electric"). Tais contratos disciplinam os princípios e as regras gerais para o fornecimento de operação e manutenção dos 184 aero geradores, modelo 1.6 XLE, de 1,6MW cada.

Nos termos dos referidos contratos, a General Electric prestará os serviços de operação e manutenção por um período de 10 (dez) anos contados da última entrega definitiva do último aero gerador, ou 12 anos contados a partir da data de assinatura do contrato.

O valor agregado dos contratos é de R\$103.040.000,00 (cento e três milhões, quarenta mil reais), a ser pago em parcelas cujos vencimentos estão atrelados ao desempenho de certas obrigações pela General Electric. Além de efetuar os pagamentos de acordo com os contratos, dentre as principais obrigações das SPE's consta a obtenção de todas as licenças permissões e registros necessários para a adequada prestação se serviços.

As principais hipóteses de rescisão unilateral da General Electric são: (i) decretação, insolvência ou liquidação da SPE; (ii) cessão ou transferência não autorizada dos direitos e obrigações inerentes aos contratos; (iii) suspensão da prestação dos serviços por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou de forma cumulativa por um período superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Transmissão de Uso Restrito

Em 06 de abril de 2011, as SPE's Alvorada, Candiba, Guanambi, Guirapá, Igaporã, Ilhéus, Licínio de Almeida, Nossa Senhora Conceição, Pajeú do Vento, Pindaí, Planaltina, Porto Seguro, Rio Verde e Serra do Salto celebraram Contratos de Prestação Serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Transmissão de Uso Restrito com a **ENEX O&M DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.** ("ENEX") Tais contratos disciplinam os princípios e regras gerais da prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transmissão de uso restrito.

Nos termos dos referidos contratos, a ENEX deve prestar os serviços de operação e manutenção por um período de 120 (cento e vinte) meses contados a partir do início de operação comercial do primeiro aero gerador.

9.2 - Outras informações relevantes

O valor agregado dos contratos é de R\$22.046.400,00 (vinte e dois milhões, quarenta e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago a partir dos 96 (noventa e seis) meses do período de operação comercial das SPE's em parcelas cujos vencimentos estão atrelados ao desempenho de certas obrigações pela ENEX. Além de efetuar os pagamentos de acordo com os contratos, dentre as principais obrigações das SPE's constam: (i) a obrigação de fornecimento de todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços como entrega de manuais, desenhos, diagramas, entre outros; (ii) obtenção de todas as licenças permissões e registros necessários para a adequada prestação de serviços; (iii) fornecimento de equipamentos e estrutura adequadas, bem como treinamentos específicos para operação e manutenção nos diversos equipamentos do sistema de transmissão; (iv) responsabilizar-se pela anual contratação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), entre outros.

A ENEX poderá rescindir unilateralmente o contrato mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, devendo arcar com os serviços prestados até o término do aviso prévio, bem como com o pagamento de multa rescisória.

Contratos Financeiros

Financiamento por meio de Abertura de Crédito com o BNB

Em 30 de junho de 2006, a Espra, nossa controlada, celebrou Contrato de Financiamento por meio de Abertura de Crédito com o BNB, por meio de escritura pública, no valor de aproximadamente R\$127,0 milhões, com juros de 9,5% ao ano, com bônus de adimplemento de 15% sobre os encargos financeiros para pagamentos realizados nas respectivas datas de vencimento. Tais recursos são destinados a financiar o programa para a implantação do projeto da Espra de exploração de três PCHs (PCH Cachoeira da Lixa, PCH Colino 1 e PCH Colino 2) na região do extremo sul do Estado da Bahia. Em 31 de março de 2010 o saldo devedor era de R\$120,1 milhões.

O contrato prevê o pagamento do valor do financiamento em parcelas mensais e o pagamento de quantias específicas em determinadas datas, sendo que o vencimento da última parcela ocorrerá em 30 de junho de 2026. Durante a vigência do contrato, somos obrigados a manter a relação garantia/financiamento de, no mínimo, 152,79%. São hipóteses de vencimento antecipado da dívida, dentre outras: (i) ocorrer a revogação, pela ANEEL, das autorizações concedidas para funcionamento do projeto; (ii) a Espra gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma, em favor de terceiros, os direitos lastreadores do referido contrato, sob qualquer pretexto e para quem quer que seja, salvo prévia e expressa autorização do BNB; (iii) a Espra tiver seu controle efetivo, direto ou indireto, modificado após a celebração deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do BNB; (iv) a Espra deixar de aplicar ou aplicar irregularmente os recursos oriundos do financiamento; (v) a Espra suspender as atividades relativas ao projeto financiado por mais de 30 dias; e (vi) a Espra sofrer protestos de dívida líquida e certa, em montantes superiores a R\$500 mil, salvo se o protesto for por erro ou seus efeitos não forem sustados no prazo máximo de 30 dias, além de outras hipóteses de vencimento antecipado comuns para esse tipo de operação. Além disso, há obrigação da Espra de (i) dar prévia e formal comunicação ao BNB em caso de cessão ou vinculação das garantias, ainda que em grau subsequente, bem como em caso de constituição de novas garantias hipotecárias ou de oferecer fiança bancária, em operações com outros credores; e (ii) submeter à aprovação do BNB propostas de matérias concernentes à cisão, fusão, incorporação envolvendo a Espra, ou qualquer outro ato que importe ou que possa vir a importar em modificações na atual configuração societária da Espra, alteração na composição do capital social votante ou em transferência do controle acionário da Espra.

Tal financiamento é garantido da seguinte forma:

Garantia Fidejussória. O financiamento é garantido por fiança outorgada pela Enerbras, Renato do Amaral Figueiredo e Ricardo Lopes Delneri.

Hipotecas. Ainda, como garantia do financiamento, foram hipotecados em primeiro grau, em favor do BNB, quatro imóveis com todas as instalações e benfeitorias existentes, referentes às áreas onde se localizam PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2.

Penhor de Ações. Há também garantia de penhor sobre a totalidade das ações ordinárias nominativas de emissão da Espra e de propriedade da Enerbras, em favor do BNB, ficando preservado em favor da Enerbras, no entanto, o respectivo direito de voto durante a vigência do contrato de penhor, salvo no que disser respeito à deliberação de algumas matérias específicas, as quais estarão sujeitas à obtenção do

9.2 - Outras informações relevantes

prévio consentimento do BNB, tais como a: (a) alteração do Estatuto Social da Espra; (b) fusão, cisão ou incorporação da Espra; (c) declaração de autofalência ou pedido de recuperação judicial da Espra; e (d) alteração na participação societária detida pela Enerbras na Espra.

Penhor Sobre os Direitos Emergentes das Autorizações. Adicionalmente, foram empenhados em favor do BNB os direitos de receber todos e quaisquer direitos e valores devidos pelo Poder Concedente com relação às resoluções autorizativas da ANEEL para a atuação da Espra como geradora de energia elétrica, por meio da exploração das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2.

Cessão da Receita dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica. Há cessão e vinculação da receita proveniente dos contratos de compra e venda de energia elétrica firmados pela Espra com a Eletrobrás, mediante transferência, para conta reserva, de valor correspondente a seis parcelas de amortização de principal e acessórios da dívida.

Adicionalmente, o BNB atua como banco arrecadador do total da receita proveniente dos contratos de compra e venda de energia firmados entre a Eletrobrás e a Espra, conforme contrato de cessão e vinculação de receita, administração de contas e outras avenças.

Instrumento Particular de Promessa de Repasse de Recursos Captados no Exterior

Em 04 de agosto de 2006, a Espra celebrou instrumento particular de promessa de repasse de recursos captados no exterior com o Banco Real no valor de R\$20,0 milhões e com Taxa DI mais juros de 2,5% ao ano. Os recursos são provenientes de captação feita no exterior junto ao *International Finance Corporation* – Banco Mundial, e foram liberados por meio de uma cédula de crédito bancário emitida pela Espra em favor do Banco Real, conforme descrita abaixo. No âmbito deste contrato e até a liquidação de referida cédula de crédito bancário, a Espra obrigou-se a: (a) conceder ao Banco Real S.A. os mesmos direitos e preferências que conceder a qualquer outro credor; (b) não dar em garantia ou constituir qualquer tipo de ônus ou gravame sobre quaisquer bens ou direitos por ela detidos, exceto conforme o disposto no contrato de prestação de garantia ou no contrato de financiamento celebrado com o BNB sem a prévia anuência e por escrito do Banco Real; (c) não realizar, ou no caso dos devedores solidários, não permitir que a Espra realize, qualquer distribuição de lucros, dividendos ou juros sobre capital próprio; e (d) não contrair outras dívidas ou financiamentos que não a dívida objeto deste contrato ou do contrato de financiamento celebrado com o BNB, entre outras obrigações comuns a esse tipo de contrato.

Cédula de Crédito Bancário Emitida em Favor do Banco Real, sucedido por incorporação pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

No âmbito do Instrumento Particular de Promessa de Repasse de Recursos Captados no Exterior descrito acima, em 31 de janeiro de 2007, a Espra emitiu Cédula de Crédito Bancário de Repasse de Recursos Captados no Exterior em favor do Banco Real, no valor de R\$20,0 milhões e com taxa de juros de 2,5% ao ano mais 100% do CDI, conforme aditada. Em 29 de junho de 2007, a Enerbras assumiu a posição da Espra como devedora principal do contrato, e a Espra passou a figurar como devedora solidária da Enerbras. Os pagamentos deverão ser realizados em nove parcelas semestrais pela Enerbras, com primeiro vencimento em 30 de julho de 2010 e vencimento da última parcela 23 de maio de 2014. Somos devedores solidários em relação a essa obrigação. Em 01 de outubro de 2007, a Enerbras liquidou antecipadamente parcela do valor principal da dívida equivalente a R\$ 5,00 milhões. Em 31 de março de 2010 o saldo devedor era de R\$23,2 milhões.

As principais hipóteses de vencimento antecipado da dívida previstas neste contrato são: (a) não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes de outros contratos firmados pela Enerbras e/ou Renova com o Banco Real ou terceiros, inclusive o Contrato de Financiamento por meio de Escritura Pública de Abertura de Crédito celebrado com o BNB em 30 de junho de 2006; (b) cancelamento, revogação, suspensão ou não obtenção de qualquer autorização governamental que prejudique o desenvolvimento do programa de construção das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2; e (c) outras hipóteses de vencimento antecipado comuns em contratos financeiros, tais como recuperação judicial ou falência dos devedores, perecimento ou depreciação de garantias, alteração do controle societário direto ou indireto. A Enerbras obriga-se, ainda, a não distribuir dividendos até o início da amortização do principal e juros objeto da cédula de crédito e a limitar seu endividamento total ao máximo de R\$75,0 milhões em suas demonstrações financeiras, bem como manter o índice de cobertura do serviço da dívida mínimo de 1,3.

9.2 - Outras informações relevantes

Tal financiamento é garantido da seguinte forma:

Hipotecas. Foi constituída hipoteca de segundo grau sobre os imóveis referentes às áreas das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2.

Penhor de Ações. Adicionalmente, há garantia de penhor sobre 4.327.535 ações ordinárias de emissão da Enerbras de titularidade da Renova.

Cessão Fiduciária de Direitos. Há também a cessão fiduciária dos direitos a dividendos decorrentes de 5.151.760 ações de emissão da Espra, sendo 2.513.380 ordinárias e 2.638.380 preferenciais, de propriedade da Enerbras.

Conta Reserva. A Enerbras obrigou-se a constituir conta reserva do serviço da dívida no prazo de seis meses contados da data de início da operação comercial da primeira unidade das três PCHs indicadas acima.

Outras considerações Sobre Endividamento

Apresentamos cartas-consulta solicitando financiamento de até R\$880 milhões (oitocentos e oitenta milhões de reais) perante o BNB, o BNDES e a SUDENE, na modalidade de *project finance*, para nossos 14 Parques Eólicos em Implementação.

Todavia, tendo em vista que não celebramos quaisquer documentos formais junto ao BNB, ao BNDES e/ou à SUDENE com vistas à concessão de tais financiamentos, não é possível precisar que tais financiamentos serão de fato contratados, nem as condições em que os mesmos poderão ser obtidos.

Em 11 de maio de 2010, o BNDES comunicou à Companhia o enquadramento de 3 de nossos Parques Eólicos em Implementação, e em 10 de agosto outros 6 parques, totalizando os 9 parques protocolados para o financiamento com o BNDES e que se encontram na fase de análise de viabilidade de apoio financeiro pelo BNDES. Tal enquadramento, no entanto, não significa a aprovação da concessão do financiamento pleiteado pela Companhia.

Outros Contratos Relevantes

Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVE

A Espra celebrou com a Eletrobrás, em 30 de junho de 2004, três contratos de compra e venda de energia elétrica com a Eletrobrás, cujo objeto é a venda, no âmbito do PROINFA, da energia elétrica gerada por nossas PCHs pelo prazo de 20 anos, contados da data planejada para entrada em operação comercial.

Nos termos dos referidos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Eletrobrás comprometeu-se a adquirir energia elétrica gerada por nossas PCHs nos montantes e valores de acordo com a tabela abaixo:

PCH	Montante Contratado	Valor (na data de contratação)	Valor (em junho de 2010) (¹)	Vigência
Cachoeira da Lixa	71.055 MWh por ano	R\$121,35/ MWh	R\$165,85/ MWh	27.02.2028
Colino 1	63.141 MWh por ano	R\$121,35/MWh	R\$165,85/ MWh	29.06.2028
Colino 2	90.329 MWh por ano	R\$121,35/MWh	R\$165,85/ MWh	29.04.2028

⁽¹⁾ Valores ajustados de acordo com o IGPM desde a assinatura dos respectivos contratos.

Os contratos de compra e venda de energia que celebramos com a Eletrobrás prevêm, ainda, determinadas hipóteses de rescisão, dentre as quais se destacam: (i) impossibilidade da entrega da energia contratada nos prazos estipulados ou não entrada em operação comercial das usinas em data posterior a 180 dias contados da data planejada; (ii) paralisação do suprimento de energia sem justa causa; (iii) subcontratação do objeto do contrato ou a realização de qualquer operação societária que altere nosso controle acionário sem a prévia anuência da Eletrobrás; e (iv) decretação de nossa falência, insolvência ou dissolução.

Contratos de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD

9.2 - Outras informações relevantes

Possuímos três Contratos de Uso do Sistema de Distribuição celebrados com a COELBA em 22 de outubro de 2004. A vigência de cada contrato é de 12 meses, contados a partir da data de seu início, ou seja, a partir do dia da efetiva conexão de nossa unidade geradora ao Sistema de Distribuição da COELBA. O uso contratado varia de acordo com a PCH conforme tabela abaixo:

PCH	Montante de Uso Contratado
Cachoeira da Lixa	Entrada em operação da primeira turbina: 7,4 MWh
	Entrada em operação da segunda turbina: 14,8 MWh
Colino 1	Entrada em operação da primeira turbina: 5,5 MWh
	Entrada em operação da segunda turbina: 11 MWh
Colino 2	Entrada em operação da primeira turbina: 8 MWh
	Entrada em operação da segunda turbina: 16 MWh

Tais montantes podem ser alterados unilateralmente por iniciativa nossa, desde que a COELBA seja comunicada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao início do mês de contrato.

Em relação a cada mês do Contrato é cobrada tarifa de uso no valor de R\$3,65 por KW/mês, com um percentual de redução de 50% em razão por conta do disposto na Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que confere incentivo aos produtores de energia renovável, garantindo nossa competitividade junto ao mercado consumidor. Além disso, a ANEEL divulgou Resolução Homologatória nº 845, de 30 de junho de 2009, na qual essa tarifa será reduzida para R\$2,527 por KW/mês a partir de abril de 2010.

A garantia do pagamento à COELBA poderá consubstanciar-se em depósito em sua conta bancária no valor de três vezes o valor da fatura mensal ou então por meio de carta de fiança bancária, no valor correspondente a doze meses do faturamento. Em relação a sua rescisão, esta poderá se dar: (i) pelo inadimplemento de qualquer das obrigações decorrentes dos respectivos CUSDs, (ii) pelo término da concessão da COELBA, (iii) pela extinção da autorização conferida a cada uma das PCHs; e (iv) a nosso exclusivo critério.

Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição – CCD

Celebramos três Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição com a COELBA, em 22 de outubro de 2004. Tais contratos têm como objeto regular os direitos e obrigações referentes à conexão de nossas instalações e equipamentos necessários ao fornecimento de energia elétrica a COELBA, para as PCHs Cachoeira da Lixa, a qual se conectará à subestação Itamaraju, PCH Colino 1 que será conectada à subestação Itamaraju e PCH Colino 2, conectada à subestação Itamaraju, todas gerenciadas pela COELBA.

Os Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição celebrados com a COELBA prevêm um prazo de duração de 12 meses contados da efetiva conexão de nossas PCHs ao sistema de distribuição da COELBA, podendo ser renovados por períodos adicionais de 12 meses até o término da concessão de uma das partes contratantes.

Em relação a sua rescisão, esta pode se dar (i) pelo inadimplemento de qualquer das obrigações decorrentes dos respectivos CCDs, (ii) pelo término da concessão da COELBA, (iii) pela extinção da Autorização conferida a cada uma de nossas PCHs; e (iv) a nosso exclusivo critério.

Somos isentos do pagamento dos encargos de conexão, uma vez que construímos as instalações de conexão em áreas de concessão da COELBA.

Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Usinas – O&M

Celebramos um Contrato de Prestação de Serviços e Manutenção para nossas PCHs, com a empresa Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda., o qual regula as atividades de administração, planejamento, suporte e consultoria de engenharia, execução e controle da operação e da manutenção necessárias ao bom funcionamento das PCHs. Como resultado das referidas atividades, garantimos que as PCHs terão disponibilidade média anual mínima de 95%.

O Contrato está em vigor desde 1º de agosto de 2007 e tem o prazo de vigência estipulado em 60 meses contado do início das operações comerciais da primeira unidade geradora das PCH, podendo ser renovado por até dois períodos iguais e consecutivos. O valor contratual foi estipulado em R\$8,0 milhões, pago

9.2 - Outras informações relevantes

parceladamente a cada mês contratual, podendo ser reajustado anualmente pela variação do IGPM. Atualmente o valor mensal é de R\$128 mil.

A rescisão do Contrato dar-se-á por: (i) inadimplência de qualquer das partes, não sanada em 30 dias; (ii) decretação de falência ou recuperação judicial de qualquer das partes; ou (iii) interrupção dos serviços por prazo superior a 180 dias em caso de ocorrência de evento de caso fortuito ou força maior.

Seguros

Praticamos uma consistente política de seguros por meio da qual contratamos determinadas apólices de seguros junto a grandes seguradoras brasileiras, líderes em seus mercados de atuação, tais como (i) Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais; (ii) Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A.; e (iii) Ace Seguradora S.A.

Possuímos uma apólice de seguro D&O contratada com a seguradora Ace Seguradora S.A., com limite máximo de garantia para cobertura de responsabilidade civil dos nossos administradores fixado em R\$10,0 milhões.

Nossa controlada indireta Espra mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por termos, condições e montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

A Espra celebrou, ainda, contrato de seguro com a ACE Seguradora S.A., para cobertura dos principais riscos envolvidos na operação das PCHs do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata de acordo com as práticas habituais para esse tipo de empreendimento e com condições usuais aplicáveis às empresas atuantes em nosso setor. O valor em risco total da apólice é de R\$179,3 milhões e os limites máximos de indenização são de (i) R\$100,0 milhões para danos materiais, quebras de máquinas, incluindo danos elétricos, alagamento e inundação; e (ii) aproximadamente R\$32,5 milhões para lucros cessantes.

Além disso, a Espra possui apólice de seguro com a Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A., contratada na modalidade responsabilidade civil, com cobertura para as operações das PCHs do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata e para nossa unidade administrativa, a qual visa reembolsar, até o limite de garantia especificada na apólice, das quantias pelas quais viermos a ser responsabilizados civilmente em decorrência de danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros. O limite da cobertura da referida apólice é de R\$10,0 milhões para responsabilidade civil e R\$2,0 milhões para danos morais. Ademais, durante a vigência desta apólice, a Espra também possuirá cobertura para danos corporais, materiais e prejuízos decorrentes de poluição e/ou contaminação ambiental, de natureza súbita e/ou acidental.

Em adição, a Espra também possui apólices de seguro contratadas com cobertura para prejuízo decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas nos CUSD em favor da Companhia Elétrica do Estado da Bahia - COELBA. Referidas apólices têm por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações em relação ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica, visando atender as necessidades de transporte de energia da central geradora das PCHs Colino 1, Colino 2 e Cachoeira da Lixa.

Muito embora nossa administração acredite que a cobertura de seguro contratadas seja compatível às atividades por nós desenvolvidas, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas respectivas apólices. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do nosso patrimônio que acreditamos não afetarão adversamente nossas atividades. Para mais informações, consulte a seção "Fatores de Risco", contida no item "4" deste Formulário de Referência.

Política Comercial

A energia gerada atualmente por nossas 3 PCHs em operação foi integralmente vendida à Eletrobrás no âmbito do PROINFA, por um prazo de 20 anos.

Ainda, comercializamos no Leilão LER 2009 a energia a ser gerada por meio de nossos Parques Eólicos em Implementação, pelo prazo de 20 anos, energia essa que será adquirida pela CCEE. O início da operação comercial desses parques está previsto para julho de 2012. Aos preços que vendemos no Leilão LER 2009, com lotes vendidos a R\$144,94 ou R\$146,94 por MWh (média ponderada de R\$145,80 por

9.2 - Outras informações relevantes

MWh), e considerando uma produção de energia de 127 MWh médios, equivalente a garantia física desses parques determinada pelo MME, o valor total correspondente a essa energia contratada, a preços de 2009, seria de aproximadamente R\$162 milhões (em termos de receita bruta anual).

Quanto à energia a ser gerada por nossos empreendimentos a serem futuramente implantados, temos alternativas de comercializá-la: (i) em leilões específicos para fontes alternativas no ACR; (ii) em leilões A-3 e A-5, em produto específico para fontes alternativas no ACR; (iii) no ACL, para comercializadoras, para grandes consumidores conectados em alta tensão, bem como para consumidores especiais, que têm autorização para comprar no ACL energia proveniente apenas de fontes alternativas; e (iv) a parceiros, no regime de autoprodução. Selecionaremos, dentre tais alternativas, aquelas que oferecerem as melhores condições de rentabilidade de longo prazo frente a risco.

Concorrência

Concorrência por Inventários de Rios e Projetos Básicos na ANEEL

As fases do processo de inventário de rios e elaboração de projetos básicos de PCHs e a sua apresentação à ANEEL não conferem exclusividade para exploração do potencial hidrelétrico pelo requerente, mas é assegurado ao autor dos estudos de inventário e de revisões de inventário o direito de preferência a, no máximo, 40% do potencial inventariado, ou no mínimo, um aproveitamento identificado, desde que enquadrado como PCH. Dessa forma, estamos sujeitos a concorrência de outras empresas atuantes no setor de geração de energia elétrica até o aceite do projeto básico pela ANEEL.

Concorrência na Comercialização de Energia

A concorrência no ACR se dá por meio de leilões de compra de energia. A proposta vencedora, além da concessão ou da autorização, obtém um contrato de venda da energia com prazo entre 15 e 30 anos. Já no ACL, a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação, sendo preços e condições acordados entre as partes. Nesse ambiente, a competição é exercida entre os concessionários e autorizatários de geração, comercializadoras e importadores de energia elétrica. Dessa forma, tendo em vista que há grande dispersão de concorrentes nesses ambientes de contratação, concorreremos com as diversas empresas do setor elétrico.

Marketing

Até a presente data não realizamos investimentos significativos em marketing, mas pretendemos investir no desenvolvimento de uma ampla base de clientes no mercado livre, sendo que estimamos que tais investimentos deverão ser inferiores a 0,5% de nossa receita bruta anual.

Políticas de Relacionamento com Clientes e Parceiros

Buscamos pautar nosso relacionamento com clientes e parceiros comerciais pela transparência e respeito às melhores práticas de governança corporativa.

Política de Cobrança e Inadimplência

Pretendemos adotar um conjunto de ações e procedimentos que visem a nos proteger de eventual inadimplência de nossos clientes. Pretendemos adotar, dentre outras medidas, rigoroso critério de análise de crédito para aprovação de inclusão de clientes em nosso cadastro ativo, bem como a exigência de patrimônio líquido mínimo, apresentação de garantias contratuais, penalidades contratuais, inclusive multas, juros de mora e, eventualmente, rescisão contratual.

Prestadores de Serviço

Celebramos junto à General Electric Contratos de Compra e Venda de Equipamento de Geração de Energia e Prestação de Serviços Correlatos referentes à aquisição de 180 aerogeradores de 1,5MW e respectivos serviços de transporte, montagem e comissionamento necessários para a conclusão dos nossos Parques Eólicos em Implementação.

Eventualmente, podemos contratar prestadores de serviços em condições usuais de mercado para as atividades de (i) elaboração de projetos de potenciais PCHs, incluindo prospecção de aproveitamento hidrelétrico, inventários de curso d'água, elaboração de projetos básicos para apresentação perante a

9.2 - Outras informações relevantes

ANEEL e estudos de impacto ambiental (ii) operação e manutenção de parques eólicos e PCHs e das linhas de transmissão, abrangendo administração, planejamento, suporte e consultoria de engenharia; (iii) consultoria, planejamento e suporte técnico em tecnologia da informação; e (iv) outros serviços diretamente relacionados às nossas atividades.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar os 20 parques eólicos em construção e vencedores do leilão de energia de reserva realizado em dezembro de 2009 e agosto de 2010, assim como cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: i) hipóteses de resgate; ii) fórmula de cálculo do valor do resgate

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com a prática de mercado.

Com relação à possibilidade de resgate de ações, não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de nosso endividamento, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, bem como os projetos em implantação e processos de captação de recursos em andamento, acreditamos ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossos investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los atualmente.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

Para a implantação de nossos empreendimentos de geração, captamos recursos por meio de contratos financeiros de longo prazo, que são alocados em sociedades de propósito específico titulares das autorizações para a exploração do serviço de energia elétrica e dos respectivos contratos de compra e venda dessa energia. Tais financiamentos são obtidos junto a bancos de desenvolvimento e entidades de fomento, tais como o BNDES, o BNB e a SUDENE, assim como instituições financeiras privadas na modalidade de *project finance*. Privilegiamos a contratação de linhas de financiamento denominadas em Reais, de forma a evitar exposição a riscos de câmbio. A Companhia não apresenta investimentos relevantes em ativos não circulantes, não havendo necessidade de capital de giro para tal finalidade.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos manter nossa estratégia de captação de financiamentos de longo prazo, por meio de nossas sociedades de propósito específico, titulares das autorizações para a exploração do serviço de geração de energia elétrica e dos respectivos contratos de compra e venda dessa energia junto a bancos de desenvolvimento e entidades de fomento, tais como o BNDES, o BNB e a SUDENE, assim como instituições financeiras privadas na modalidade de *Project finance* e privilegiar a contratação de linhas de financiamento denominadas em Reais, de forma a evitar exposição a riscos de câmbio.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii) grau de subordinação entre as dívidas; iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Vide detalhamento dos níveis de endividamento da Companhia informados no item “c” acima e no item 3.7, informações sobre os financiamentos da Companhia junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES e ao Banco Nordeste do Brasil – BNB, no item 7.8 e as informações sobre as Notas Promissórias no item 18.5.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A companhia contratou através de suas subsidiárias em maio de 2011, financiamentos de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES para a construção de 9 de seus parques eólicos que contrataram energia no LER 2009. O total dos financiamentos somam um volume de R\$ 586,7 milhões, h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão a seguir sobre a situação financeira e o resultado das operações da Companhia deverá ser lida junto com as demonstrações financeiras da Companhia relativa aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e respectivas notas explicativas, bem como com as informações constantes dos demais itens deste Formulário de Referência, em especial as do item 3 e demais subitens deste item 10.

Demonstrações de Resultado

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Resultados operacionais em 2010 e 2009.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidada e as variações ocorridas nos períodos apresentados.

(em milhares de reais, exceto porcentagem)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2010	AV	2009 - Ajustado	AV	Varição 2010x2009
Receitas	35.486	100,00%	33.753	100,00%	5,13%
Custo dos Serviços	(10.503)	-29,60%	(9.496)	-28,13%	10,60%
Lucro bruto	24.983	70,40%	24.257	71,87%	2,99%
Despesas operacionais	(14.880)	-41,93%	(7.520)	-22,28%	97,87%
Outras receitas	-		1	0,00%	-100,00%
Despesas gerais e administrativas	(14.176)	-39,95%	(7.371)	-21,84%	92,32%
Despesas tributárias	-		(16)	-0,05%	-100,00%
Depreciações e amortizações	(204)	-0,58%	(134)	-0,40%	52,32%
Outras despesas	(500)	-1,41%	-	0,00%	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos	10.103	28,47%	16.737	49,59%	-39,64%
Despesas financeiras	(12.522)	-35,29%	(19.103)	-56,60%	-34,45%
Receitas financeiras	5.629	15,86%	4.357	12,91%	29,20%
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(6.893)	-19,42%	(14.746)	-43,69%	-53,26%
Resultado antes dos impostos	3.210	9,05%	1.991	5,90%	61,22%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.712)	-4,82%	(1.482)	-4,39%	15,52%
Lucro do período	1.498	4,22%	509	1,51%	194,30%

Comparação dos resultados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Receita operacional líquida

A nossa receita operacional líquida relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$35,5 milhões, representando um aumento de R\$1,7 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, quando tivemos receita operacional líquida de R\$33,8 milhões. Esta receita é proveniente de nossa controlada Espra e esta variação ocorreu devido ajuste de IGPM de nosso contrato. Nossa tarifa de energia em 2010 era de R\$165,85 por MWh, tendo sido reajustada pelo IGPM em junho de 2010. Antes desse reajuste nossa tarifa era de R\$159,20 por MWh.

Custos do Serviço de Energia Elétrica

Em 2010, nossos custos do serviço de energia elétrica foram de R\$10,5 milhões, representando um aumento de R\$1 milhão em comparação com os custos do serviço vendido em 2010, de R\$10,5 milhões. Esse aumento corresponde ao reajuste em nossos contratos de TUSD, e manutenção e operação. Em 2010

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

os principais gastos são: R\$5,6 milhões de depreciação, R\$3,6 milhões de custo de operação e R\$1,2 milhões de custo de conexão Tusd.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram equivalentes a R\$14,7 milhões, apresentando um aumento de R\$6,8 milhões na comparação com o exercício de 2009, quando as nossas despesas operacionais foram de R\$7,3 milhões. As despesas administrativas consolidadas referem-se majoritariamente à estrutura corporativa da Companhia, que realiza as atividades administrativo-financeiras, contábil-fiscal, legal e regulatória, dentre outras para as sociedades operacionais detentoras dos ativos. Excluindo o impacto dos projetos descontinuados no montante de R\$3,2 milhões, as despesas administrativas registradas no período apresentaram um aumento de 58%, principalmente devido ao aumento na estrutura da Companhia, onde os maiores impactos foram nas despesas de consultoria, serviços jurídicos e publicações, refletindo um aumento de R\$2,2 milhões, quando comparado ao mesmo período de 2009, despesas essas necessárias para suportar o crescimento das atividades. No mesmo período, aumentamos nosso quadro de colaboradores em 58%, passando de 43 em 2009 para 68 no final de 2010.

Resultado Financeiro Líquido

Tivemos um resultado financeiro líquido negativo de R\$6,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, em comparação com um resultado financeiro líquido negativo de R\$14,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. O resultado financeiro líquido de 2010 representa uma redução de 53% se comparada ao ano de 2009. Tal resultado decorre de um incremento na receita financeira de R\$1,5 milhão, em virtude das aplicações dos recursos obtidos no IPO em julho de 2010, e redução das despesas financeiras em R\$6,3 milhões, devido principalmente ao cancelamento das debêntures em março de 2009.

Lucro Líquido

O lucro líquido da Companhia foi de R\$1,5 milhão em 2010, variando positivamente em R\$1 milhão em relação ao lucro líquido de R\$0,5 milhão apurado em 2009. Esse resultado em parte reflete a adoção dos IFRS e CPC's pela Companhia. O resultado da companhia antes dos ajustes de adoção do IFRS foi de prejuízo de R\$0,032 milhões em 2010 comparado a prejuízo de R\$ 1,5 milhões em 2009, variando positivamente de R\$1,5 milhões devidos principalmente a redução das despesas financeiras devido ao cancelamento das debentures, e aumento nas despesas administrativas conforme explicado anteriormente.

Abaixo demonstramos os efeitos das demonstrações financeiras consolidadas e da controladora:

Reconciliação das demonstrações financeiras consolidadas (IFRS) e da controladora (CPC)

A reconciliação do patrimônio líquido e dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 01 de janeiro de 2009, está demonstrada como segue:

	Patrimônio líquido			Lucro líquido do exercício	
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09
Controladora (CPC)	292.353	145.364	15.436	(32)	(1.537)
Baixa do ativo diferido e reversões das respectivas amortizações no resultado	(3.769)	(5.299)	(7.345)	1.530	2.046
Consolidado (IFRS)	288.584	140.065	8.091	1.498	509

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Descrição das diferenças entre as práticas contábeis e respectivos ajustes:

A principal diferença entre a demonstração financeira consolidada (IFRS) e a demonstração financeira da controladora (CPC), está descrita abaixo:

Ativo diferido

Para fins das demonstrações financeiras consolidada (IFRS), a administração da Companhia baixou contra lucros acumulados na data de transição de 1º de janeiro de 2009 o saldo anteriormente registrado como ativo diferido com base na IAS 38, enquanto foi mantido na posição individual da Companhia, visto que para fins dessas demonstrações a administração optou por manter esse saldo até sua realização total por meio de amortização.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

(em milhares de reais, exceto porcentagem)	Saldos em 31 de dezembro de				Variação 2010 x 2009
	2010	AV	2009 Ajustado	AV	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	18.569	4,30%	41.475	14,43%	-55,23%
Contas a receber de clientes	3.918	0,91%	3.903	1,36%	0,38%
Ativo fiscal corrente	1.274	0,30%	477	0,17%	167,09%
Adiantamento a fornecedores	121.059	28,05%	659	0,23%	n/a
Pagamentos antecipados	576	0,13%	387	0,13%	48,84%
Cauções e depósitos vinculados	59	0,01%	55	0,02%	7,27%
Outros créditos	105	0,02%	72	0,03%	45,83%
	<u>145.560</u>	<u>33,73%</u>	<u>47.028</u>	<u>16,36%</u>	<u>209,52%</u>
Não circulante					
Partes relacionadas	164	0,04%	40	0,01%	310,00%
Títulos de capitalização	25	0,01%	25	0,01%	0,00%
Cauções e depósitos vinculados	12.019	2,79%	13.077	4,55%	-8,09%
Ágio	119.272	27,64%	-	-	-
(-) Provisão do Ágio no momento da incorporação	(119.272)	-27,64%	-	-	-
Outros investimentos	70	0,02%	70	0,02%	0,00%
Imobilizado em serviço	196.310	45,49%	202.433	70,43%	-3,02%
Imobilizado em curso	77.390	17,93%	24.761	8,61%	212,55%
	<u>285.978</u>	<u>66,27%</u>	<u>240.406</u>	<u>83,64%</u>	<u>18,96%</u>
	<u>431.538</u>	<u>100,00%</u>	<u>287.434</u>	<u>100,00%</u>	<u>50,13%</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em milhares de reais, exceto porcentagem)	Saldos em 31 de dezembro de				Variação 2010 x
	2010	AV	2009 Ajustado	AV	
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	8.100	1,88%	1.968	0,68%	311,59%
Empréstimos e financiamentos	6.336	1,47%	5.964	2,07%	6,24%
Encargos sobre empréstimos	854	0,20%	5.888	2,05%	-85,50%
Passivo fiscal corrente	1.263	0,29%	620	0,22%	103,71%
Salários e férias a pagar	652	0,15%	478	0,17%	36,40%
Outras contas a pagar	150	0,03%	516	0,18%	-70,93%
	<u>17.355</u>	4,02%	<u>15.434</u>	5,37%	12,45%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	<u>125.599</u>	29,10%	<u>131.935</u>	45,90%	-4,80%
	<u>125.599</u>	29,10%	<u>131.935</u>	45,90%	-4,80%
Patrimônio Líquido					
Capital social	326.515	75,66%	46.536	16,19%	601,64%
(-) Gastos na emissão de ações	(13.686)	-3,17%	-	0,00%	
Reservas de capital	-	0,00%	119.272	41,50%	-100,00%
Prejuízos acumulados	<u>(24.245)</u>	-5,62%	<u>(25.743)</u>	-8,96%	-5,82%
	<u>288.584</u>	66,87%	<u>140.065</u>	48,73%	106,04%
	<u>431.538</u>	100,00%	<u>287.434</u>	100,00%	50,13%

ATIVO**Circulante**

Disponibilidade: O saldo desta conta passou de R\$41,5 milhões, em 31 de dezembro de 2009, para R\$18,6 milhões, na mesma data de 2010, principalmente devido à utilização de recursos em investimentos dos empreendimentos dos parques eólicos vencedores do LER 2009 e LER 2010. Em 13 de julho de 2010 houve um incremento no montante líquido recebido de R\$ 147 milhões, correspondente a parte dos valores que foram aportados na Companhia em virtude da conclusão do processo de IPO.

Adiantamento a Fornecedores: O saldo desta conta passou de R\$0,7 milhão, em 31 de dezembro de 2009, para R\$121 milhões, na mesma data de 2010, refletindo o aumento de nossos investimentos em nossos projetos de parques eólicos, inventários e projetos básicos.

Não Circulante

Imobilizado em Serviço: O saldo desta conta passou de R\$202,4 milhões, em 31 de dezembro de 2009, para R\$196,3 milhões, na mesma data de 2010, devido à depreciação ocorrida durante o ano de 2010.

Imobilizado em Curso: O saldo desta conta passou de R\$24,7 milhões, em 31 de dezembro de 2009, para R\$77,4 milhões, na mesma data de 2010, refletindo o aumento dos investimentos da Companhia nos empreendimentos eólicos vencedores do LER 2009 e LER 2010 e projetos de PCH's.

PASSIVO**Circulante**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fornecedores: O saldo desta conta passou de R\$2,0 milhões, em 31 de dezembro de 2009, para R\$8,1 milhões, na mesma data de 2010, devido principalmente as compras de ativos imobilizados ocorridos em 2010.

Empréstimos e Financiamentos: O saldo desta conta passou de R\$11,9 milhões, em 31 de dezembro de 2009, para R\$7,6 milhões, na mesma data de 2010, devido aos pagamentos previstos em contrato.

Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: O saldo desta conta passou de R\$131,9 milhões, em 31 de dezembro de 2009, para R\$125,6 milhões, na mesma data de 2010, devido aos pagamentos incorridos e classificação de parcelas de amortização para curto prazo, conforme previsto nos contratos financeiros da Companhia.

Patrimônio Líquido

O saldo desta conta passou de R\$140,1 milhões, em 31 de dezembro de 2009, para R\$288,6 milhões, na mesma data de 2010, devido a (i) aumento no capital social ocorrido em 13 de julho de 2010 em virtude da primeira oferta pública de ações – IPO no montante de R\$147 milhões líquidos, e (ii) lucro no valor de R\$1,5 milhão.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

a) resultado das operações da Companhia, em especial: i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A demanda por energia elétrica depende do desempenho dos demais setores produtivos do País, que, por sua vez, estão relacionados à atividade econômica no Brasil. Uma diminuição na atividade econômica normalmente irá afetar a demanda pela energia por nós gerada. Comercializamos a energia gerada com base em uma estratégia de obtenção das melhores condições de comercialização de energia, selecionando as melhores oportunidades de venda. Tais oportunidades podem aparecer por meio de leilões de energia nova ou de energia de reserva no ACR, como fizemos com o leilão de energia de reserva de 2009 - LER 2009 e no leilão de energia de reserva de 2010 - LER 2010, pelo qual asseguramos um volume significativo de venda de energia pelos próximos 20 anos, ou no mercado livre de energia, incluindo os Consumidores Especiais no ACL. Acreditamos que tal flexibilidade nos confere vantagens competitivas face à oscilação de preços, em razão de potenciais cenários de escassez de energia, ao mesmo tempo em que nos protege de uma exposição excessiva às condições de mercado.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A energia elétrica comercializada pela Companhia, que é a sua única fonte de renda, tem seu preço fixado nos respectivos contratos de compra e venda de energia, preço esse que não está sujeito a variações durante o prazo de vigência desses contratos, que é de 20 anos, exceto aquelas variações decorrentes de índices de atualização monetária.

O preço da energia elétrica proveniente de nossas PCHs é corrigido anualmente pelo IGPM e o preço da energia elétrica proveniente de nossos parques eólicos será corrigido anualmente pelo IPCA.

A Companhia espera não haver variações significativas do volume de energia elétrica a ser produzida e comercializada pelas suas PCHs em operação e pelos parques eólicos em implantação e, portanto, não espera sofrer efeito materialmente adverso em seus resultados em decorrência desse fator.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são afetados pela inflação, uma vez que as nossas receitas são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e nossos custos operacionais tendem a seguir tais índices. A maioria de nossos custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação, tais como o IGPM e o IPCA. Aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento. Os principais fatores e condições que afetam a nossa receita e resultados operacionais são analisados a seguir:

Inflação

Nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são afetados pela inflação, uma vez que as nossas receitas são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e nossos custos operacionais tendem a seguir tais índices.

A maioria de nossos custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação, tais como o IGPM, o INPC e o IPCA, ou sofre reajuste de acordo com a flutuação medida em índices cambiais.

Nossos gastos com a contratação de serviços e utilidades (aluguel do imóvel de nossa sede e fornecimento de eletricidade, telefonia, água e gás) representaram aproximadamente 8% das nossas despesas gerais e administrativas em 2010. Tais gastos estão atrelados aos índices de medição da inflação, em especial o IGPM. Nossos gastos com empregados representaram aproximadamente 27% das nossas despesas gerais e administrativas em 2010, os gastos com serviços terceirizados representaram 26%, os gastos com depreciação representaram 2%, enquanto os demais gastos representaram 27% das nossas despesas gerais e administrativas no mesmo período. No Brasil, salários de empregados geralmente sofrem reajuste anual, baseado em acordos coletivos entre os sindicatos a que pertencem e os empregadores, os quais usualmente utilizam o INPC como parâmetro para suas negociações.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Taxa de Juros

O resultado das nossas operações também está exposto às variações das taxas de juros. Contratamos empréstimos e financiamentos denominados principalmente em Reais, os quais são em sua maioria reajustados com base na TJLP e CDI. Além disso, as taxas de juros praticadas em operações de crédito ao consumidor no mercado financeiro brasileiro nos afetam indiretamente, na medida em que reduções podem levar ao aumento do consumo privado e ao aumento do consumo de energia. Por outro lado, aumentos nas taxas de juros podem levar à diminuição do consumo de energia.

Taxa de Câmbio

Como a maioria dos nossos custos, incluindo custos relacionados à implementação dos Parques Eólicos em Implementação, bem como a totalidade de nossas receitas é denominada em Reais, não estamos expostos a variação da taxa de câmbio.

Tributação

Estamos sujeitos ao recolhimento do IRPJ e CSLL. A alíquota da contribuição social sobre o lucro é de 9% e do imposto de renda de 25%, representando uma tributação total de 34%. Para empresas cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$48,0 milhões ou a R\$4,0 milhões multiplicado pelo número de meses de atividade, é facultado a escolha do regime de tributação de IRPJ e CSLL com base no Lucro Presumido. O imposto com base no Lucro Presumido será determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário. Para o cálculo do IRPJ devido, implica na aplicação de alíquota composta equivalente a 25% (sendo 15% da alíquota legal, acrescida de um adicional de 10% sobre as receitas que excederem R\$60 mil em um trimestre) sobre uma base equivalente a 8% da Receita Bruta para o cálculo do IR devido, enquanto que no caso da CSLL, aplica-se uma alíquota de 9% sobre uma base equivalente a 12% da Receita Bruta. Ainda, no regime de Lucro Presumido, o regime de apuração de PIS e COFINS é cumulativo, sujeito, à alíquota de 0,65% (no regime não-cumulativo a alíquota é de 1,65%) para PIS e 3% (no regime não-cumulativo a alíquota é de 7,6%) para COFINS, calculados sobre o total das receitas da Companhia. Atualmente, a Companhia adota o regime de tributação do lucro real e nossas controladas operacionais Espra e nossas SPEs adotam o regime de tributação pelo Lucro Presumido.

Ademais, para parques eólicos e PCHs instalados em regiões de influência da SUDAM e SUDENE (Região Amazônica e Nordeste do Brasil), é possível pleitear o benefício de redução da alíquota de imposto de renda (inclusive do adicional) em 75%, calculado sobre o lucro da exploração, pelo prazo de 10 anos, contados a partir do ano-calendário subsequente àquele em que o projeto aprovado entrar em operação, resultando numa alíquota total (IRPJ e CSLL) de 15,25% nesses empreendimentos. As alterações na legislação tributária brasileira, que são freqüentes, poderão ter um impacto significativo sobre os resultados de nossas operações. Ressaltamos, porém, que caso optemos por pleitear o benefício, estaremos obrigados a apuração do Lucro Real, assim como estaríamos sujeitos ao regime da não-cumulatividade para as contribuições de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%).

O ICMS incide sobre vendas realizadas para clientes finais, em alíquotas que variam nos diferentes estados da federação. Alguns estados também já incorporam em sua legislação benefícios para o ICMS na compra de equipamentos e poderemos nos beneficiar de mecanismos semelhantes. Nós nos qualificamos para a obtenção do incentivo fiscal “Desenvolve” (Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia), instituído pela Lei Estadual nº 7.980/2001 e aprovado pelo Decreto do Governador do Estado da Bahia nº 8.205/2002, o qual consiste na concessão de dois benefícios fiscais: (i) dilação do prazo de pagamento, de até 90% do saldo devedor mensal do ICMS normal, limitada a 72 meses; e (ii) diferimento do lançamento e pagamento do ICMS devido. A aprovação da concessão do benefício e a determinação das suas condições de gozo cabe ao Conselho Deliberativo do Desenvolve. Nesse sentido, o Conselho Deliberativo do Desenvolve, por meio da Resolução nº 57/2006 e das Resoluções nºs 91 a 112/2009, outorgou à Espra e aos nossos parques eólicos, respectivamente, o direito à fruição do benefício fiscal de diferimento do lançamento e pagamento do ICMS, de forma que todos os bens adquiridos para o ativo fixo que forem (i) importados do exterior; (ii) produzidos no Estado da Bahia; ou (iii) adquiridos em outras unidades da Federação, terão o ICMS relativo às aquisições diferido para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo fixo.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

O Conselho de Política Fazendária (Confaz) estendeu até 31 de janeiro de 2010 o Convênio 101/97, o qual desde 1997 promove a desoneração tributária para as compras de equipamentos e componentes para aproveitamento de energia eólica e solar.

As 14 SPE's referente as empresas que irão operar os 14 parques eólicos vencedores do LER 2009 foram enquadradas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo Governo Federal, cujas medidas principais incluem: (i) investimento em Infra-Estrutura; (ii) estímulo ao crédito e ao financiamento; (iii) melhora do ambiente de investimento; e (iv) medidas fiscais de longo prazo buscando a desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário. O principal benefício fiscal trazido pelo PAC (no caso específico do setor de energia elétrica, REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura, instituído pela Lei nº 11.488/2007) é a suspensão da exigência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS (mercado interno e importação) que será convertida a alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem, material de construção ou serviço nas obras de infra-estrutura. Pretendemos também recorrer a financiamentos enquadrados no PAC, segundo as condições favoráveis de mercado. Referente as 06 parques vencedores do LER 2010, a companhia está em processo de enquadramento junto a RFB de 05 parques e aguarda ainda o enquadramento no PAC de 01 empreendimento.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE EVENTOS RELEVANTES ABAIXO QUE TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOS RESULTADOS DA COMPANHIA:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia foi concebida para desenvolver projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis. Desde 2008, operamos com 3 PCHs e, a partir de 2012 entrarão em operação 20 parques eólicos cuja energia foi comercializada nos leilões de energia de reserva de 2009 e 2010. Tais empreendimentos estão em construção no interior da Bahia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária com impactos nas suas demonstrações financeiras ou resultados.

c) eventos ou operações não usuais

Em 07 de maio de 2010, a Companhia aumentou seu capital social mediante a capitalização do saldo da reserva de capital, em R\$ 119.272, passando a ser R\$ 165.808, dividido em 108.622 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 83.191 são ações ordinárias e 25.431 são ações preferenciais.

Em 13 de julho de 2010, a Renova Energia S.A. fez sua oferta pública inicial de 10.000.000 (dez milhões) de certificados de depósitos de ações (units), ao preço de R\$ 15,00 por unit, perfazendo o total de R\$ 150.000. As units da Renova Energia são compostas por duas ações preferenciais e uma ação ordinária e estão listadas no Nível 2 da BM&FBOVESPA. Essa oferta foi liquidada no dia 15 de julho de 2010.

Em 12 de agosto de 2010, ocorreu a liquidação do lote extra complementar da oferta pública inicial de 713.800 (setecentos e treze mil e oitocentos) certificados de depósitos de ações (units), ao preço de R\$15,00 por unit, perfazendo o total de R\$10.707.

Desde 13 de julho de 2010, a Companhia iniciou os pagamentos do respectivo processo de distribuição das units na oferta pública inicial. Do valor bruto de R\$ 160.707, foi retida a título de remuneração das empresas responsáveis pela oferta e distribuição e demais custos de distribuição o valor total de R\$13.689, sendo o valor líquido recebido de R\$ 147.018.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2011 e 2010, incluem: As informações trimestrais consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), ambas aplicadas consistentemente com o último exercício social encerrado;

As informações trimestrais individuais da controladora preparadas de acordo com os CPCs, aplicado consistentemente com o último exercício social encerrado. As demonstrações de resultados abrangentes individuais e consolidadas não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do período é igual ao resultado abrangente total.

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com os CPCs, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para informações trimestrais separadas na avaliação dos investimentos no qual as controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial no CPCs, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Conforme previsto no CPC 43 R1, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas informações trimestrais individuais, em 31 de março de 2011 e de 2010, divergem do IFRS em função apenas: (i) da adoção do método de equivalência patrimonial na avaliação de investimentos em controladas e (ii) da existência de saldo de ativo diferido ainda não amortizado, também nessas demonstrações. A reconciliação do patrimônio líquido e dos lucros líquidos dos períodos findos em 31 de março de 2011 e de 2010 estão apresentados na nota n 3.

As informações trimestrais foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Apresentações financeiras consolidadas e individuais referente 31 de dezembro de 2010, 2009 e 01 de janeiro de 2009

As demonstrações financeiras consolidadas da companhia foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil .

As demonstrações financeiras da controladora estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC e deliberações da CVM durante o exercício de 2009, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2010.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Conforme previsto no CPC 43 R1, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras individual, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, divergem do IFRS em função apenas: (i) da adoção do método de equivalência patrimonial na avaliação de investimentos em controladas e (ii) da existência de saldo de ativo diferido ainda não amortizado, também nessas demonstrações. A reconciliação do patrimônio líquido e dos lucros líquidos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 estão apresentados na nota n 4.3.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas do CPCs e, para o caso do Grupo, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para as demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial no individual, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Essas são as primeiras demonstrações consolidadas preparadas conforme as IFRS nas quais o CPC nº 37 foi aplicado.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Reconciliação das demonstrações financeiras consolidadas (IFRS) e da controladora (CPC) referente informações trimestrais de 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010.

A reconciliação do patrimônio líquido em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010 e dos resultados dos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010, estão demonstradas como segue:

	Patrimônio líquido		Lucro(Prejuízo) líquido do exercício	
	31/03/11	31/12/10	31/03/11	31/12/10
Controladora (CPC)	290.385	292.353	(2.090)	833
Baixa do ativo diferido e reversões das respectivas amortizações no resultado	(3.390)	(3.769)	379	379
Consolidado (IFRS)	286.995	288.584	(1.711)	1.212

Descrição das diferenças entre as praticas contábeis e respectivos ajustes:

A principal diferença entre a demonstração financeira consolidada (IFRS) e a demonstração financeira da controladora (CPC), está descrita abaixo:

Ativo diferido:

Para fins das informações trimestrais consolidada (IFRS), a administração da Companhia baixou contra lucros acumulados na data de transição de 1º de janeiro de 2009 o saldo anteriormente registrado como ativo diferido com base na IAS 38, enquanto foi mantido na posição individual da Companhia, visto que para fins dessas informações trimestrais a Administração optou por manter esse saldo até sua realização total por meio de amortização.

Reconciliação das demonstrações financeiras consolidadas (IFRS) e da controladora (CPC) demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 01 de janeiro de 2009.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A reconciliação do patrimônio líquido e dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 01 de janeiro de 2009, está demonstrada como segue:

	Patrimônio líquido			Lucro líquido do exercício	
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09
Controladora (CPC)	292.353	145.364	15.436	(32)	(1.537)
Baixa do ativo diferido e reversões das respectivas amortizações no resultado	(3.769)	(5.299)	(7.345)	1.530	2.046
Consolidado (IFRS)	288.584	140.065	8.091	1.498	509

Descrição das diferenças entre as práticas contábeis e respectivos ajustes:

A principal diferença entre a demonstração financeira consolidada (IFRS) e a demonstração financeira da controladora (CPC), está descrita abaixo:

Ativo diferido

Para fins das demonstrações financeiras consolidada (IFRS), a administração da Companhia baixou contra lucros acumulados na data de transição de 1º de janeiro de 2009 o saldo anteriormente registrado como ativo diferido com base na IAS 38, enquanto foi mantido na posição individual da Companhia, visto que para fins dessas demonstrações a administração optou por manter esse saldo até sua realização total por meio de amortização.

Estas Informações Trimestrais foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicado pelos auditores independentes da Companhia de acordo com os requerimentos da CVM para Informações Trimestrais (NPA 06 do IBRACON), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas nos pareceres dos auditores. O parecer de auditoria da KPMG relativo aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 contém parágrafo de ênfase acerca do fato da Companhia elaborar suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Renova Energia S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável as demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo, e pela opção pela manutenção do saldo de ativo diferido, existentes em 31 de dezembro de 2008, que para fins de IFRS deveria ser registrado totalmente nos resultados.

A companhia em maio de 2011, reapresentou suas demonstrações financeiras trimestrais individuais de acordo com as práticas adotadas no Brasil e suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, dos períodos de 31 de março de 2010 e 2009, 30 de junho de 2010 e 2009 e 30 de setembro de 2010 e 2009.

O parecer de revisão das informações trimestrais do período de 31 de março de 2011 e 2010, não apresentaram ressalvas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELA COMPANHIA (INCLUSIVE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS):

A preparação das informações trimestrais e anuais individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Atualmente a companhia provisiona contingência para processos administrativos que são revisados pelo menos trimestralmente.

A discussão abaixo expressa o que a nossa administração entende serem nossas práticas contábeis críticas.

Deterioração e Depreciação do Ativo Imobilizado e Intangível

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperáveis (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados, quando aplicável.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Nossas taxas de depreciações estão de acordo com as resoluções da ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstra das na Nota Explicativa nº 15.

Os métodos de depreciação e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis e as vidas úteis são aquelas definidas pela ANEEL.

A companhia e sua controlada Espra optaram por não valorizar os ativos imobilizados ao custo atribuído por entender que a pratica contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico, deduzido da melhor estimativa de depreciação e de redução ao valor recuperável quando requerido, é uma pratica contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados.

Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não são ágio sem vida útil definida, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao valor recuperável

Os valores contábeis dos ativos financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano na mesma época.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 não houve indicação, seja por meio de fontes de informações externas ou internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do trimestre foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideraram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das informações trimestrais e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Provisão para Contingências

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Contabilizamos valores considerados suficientes por nossa administração e com base no parecer de nossos advogados internos e externos para cobrir perdas prováveis. Se qualquer dado adicional fizer com que nosso julgamento ou o parecer dos advogados externos mude, devemos reavaliar as obrigações potenciais relacionadas ao litígio em andamento e rever nossas estimativas.

Licenças ambientais

As licenças ambientais prévias e de instalação, obtidas na fase de planejamento do empreendimento e na instalação do mesmo, consecutivamente, são unitizadas e reconhecidas como custo das pequenas centrais hidrelétricas e parques eólicos.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PARA ASSEGURAR A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFIÁVEIS:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve deficiências e recomendações no relatório do auditor independente.

Comentários dos Diretores sobre aspectos referentes a eventuais

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE ASPECTOS REFERENTES A EVENTUAIS OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Do total de recursos captados, aproximadamente R\$ 120 milhões foi utilizada para pagamento de adiantamentos de aquisição de aerogeradores de 1,6MW dos empreendimentos eólicos comercializados no LER 2009 e LER 2010, bem como serviços de transporte, montagem e comissionamento já contratados junto à General Electric e o restante foi utilizado para pagamento de serviços de consultoria de meio ambiente, serviços fundiários e outros tipos de serviço para a implementação de nossos parques eólicos.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não mantemos qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas com as nossas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos nossos resultados ou em nossa condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em nossas demonstrações financeiras.

Não obstante, conforme mencionado no item riscos Relacionados à Geração de Energia acima, poderemos ser obrigados a adquirir energia faltante no mercado de curto prazo (mercado spot), no qual o preço da energia costuma ser mais volátil, podendo ser maior do que o nosso custo de produção.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.8:

Não aplicável.

10.10 - Plano de negócios

COMENTÁRIO DOS DIRETORES SOBRE PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA:

a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Comercializamos nos Leilões de Energia de Reserva realizados em 2009 a energia a ser gerada por meio de nossos 20 parques eólicos em construção no interior do Estado da Bahia. Os contratos a serem celebrados terão vigência de 20 anos. O investimento para a implantação dos referidos parques eólicos será de, aproximadamente, R\$1,17 bilhão, dos quais 80% correspondem à aquisição de aerogeradores de 1,6MW, bem como serviços de transporte, montagem e comissionamento já contratados junto à General Electric.

Parte relevante do financiamento para a construção de tais parques deverá ser obtido junto a bancos e entidades de fomento governamentais, tais como o BNDES, o BNB e a SUDENE, assim como instituições financeiras privadas na modalidade de *project finance*.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Já descrito em itens anteriores.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Já descrito em itens anteriores.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

PROJEÇÕES

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO:

a) atribuições de cada órgão e comitê:

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos nossos diretores.

Nosso Estatuto Social estabeleceu um número de 7 membros e respectivos suplentes, dos quais um será o Presidente. Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. Segundo o Regulamento do Nível 2 e o nosso Estatuto Social, no mínimo, 20% de nossos conselheiros deverão ser conselheiros independentes.

A posse de novos membros do Conselho de Administração estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Nível 2. Nosso Conselho de Administração reúne-se pelo menos trimestralmente em caráter ordinário e sempre que necessário e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. E em caso de manifesta urgência, poderão ser convocados em prazo inferior.

A Assembleia Geral determinará, pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada mandato, observado o mínimo de cinco membros. A Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, que significa dar a cada ação o número de votos igual ao número de membros do Conselho de Administração, mediante requerimento por acionistas que representem, no mínimo, os seguintes percentuais de nosso capital social votante, de acordo com o valor do nosso capital social vigente no último dia do mês anterior à data da convocação para a nossa Assembleia Geral que tiver por ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração de nossa Companhia:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
25.000.001 a 50.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
<i>acima de 100.000.001</i>	5

A Lei das Sociedades por Ações, permite que (i) a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 15,0% do capital social votante, e (ii) a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 10,0% do capital social total indiquem, cada um, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração em nossa Assembleia Geral. Caso os detentores de ações preferenciais e acionistas minoritários que detenham ações com direito a voto não detenham um número mínimo de ações para eleger um membro do Conselho de Administração, a maioria desses acionistas poderá eleger um membro do nosso Conselho de Administração, caso eles detenham juntos, pelo menos 10,0% do capital total da companhia.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a nossa Companhia. O nosso Conselho de Administração é formado por 7 membros e respectivos suplentes, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2011, todos com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2012.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias e controladas; (ii) aprovar quinquenalmente, revisar anualmente ou modificar a qualquer tempo o Plano de Negócios da Companhia, bem como aprovar anualmente o Orçamento, tal como elaborados pela Companhia “incluindo suas subsidiárias e controladas”, em valor que ultrapasse R\$ 1 milhão, com relação a uma transferência isolada de ativos, ou R\$3 milhões com relação ao valor total das transferências de ativos em qualquer exercício social; (iv) quando não prevista no Orçamento da Companhia, aprovar qualquer aquisição de ativos que resulte em uma transferência para a Companhia e/ ou para suas controladas e subsidiárias de parte ou totalidade do fundo de comércio de uma determinada sociedade (i) em valor superior a R\$5 milhões, com relação a uma transferência isolada ou (ii) em valor superior a R\$ 10 milhões, com relação ao valor total das transferências em qualquer exercício social; (v) quando não previsto no Orçamento da Companhia, aprovar a celebração, o aditamento e/ ou a rescisão de qualquer contrato ou outro instrumento que crie qualquer responsabilidade ou obrigação para a Companhia e/ ou suas subsidiárias e controladas: (i) em valor superior a R\$ 5 milhões, com relação A contrato isolado ou (ii) em valor superior a R\$ 10 milhões, com relação ao valor total dos contratos, incluindo aditivos firmados em qualquer exercício; (vi) aprovar a celebração, o aditamento ou a rescisão de qualquer acordo, contrato ou compromisso que envolva a Companhia e/ ou qualquer das suas subsidiárias e controladas de um lado, e qualquer acionista (direto ou indireto), diretor, conselheiro ou empregado (ou qualquer parente até o 4 grau de qualquer destas pessoas) da Companhia e/ ou de qualquer das subsidiárias (quando existentes) e/ ou controladas de outro, exceto com relação à aquisição de ativos que resultem uma transferência, para a Companhia, e/ ou para qualquer das suas subsidiárias e controladas, de parte ou totalidade de fundo de comércio, cuja competência de fundo para deliberação será da Assembleia Geral nos termos da cláusula 15, alínea XXII do Estatuto Social; (vii) eleger e destituir, a qualquer momento, aceitar renúncia de, deliberar acerca de pedido de licença temporária de, designar substitutos de, qualquer Diretor; fixar suas atribuições específicas, observado o disposto neste Estatuto Social; (viii) distribuir a remuneração global dos administradores, fixada pela Assembleia Geral, dentre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (ix) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, suas subsidiárias e controladas, bem como solicitando informações acerca de contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou acerca de quaisquer atos da administração; (x) manifestar-se acerca do relatório da administração, demonstrações financeiras e contas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral; (xi) convocar as Assembleias Gerais nas hipóteses legalmente previstas e quando julgar conveniente, observado o quanto disposto no art. 132 da Lei das S.A. e neste Estatuto Social; (xii) submeter à Assembleia Geral proposta própria ou da Diretoria, nesse caso com parecer prévio, tendo como objetivo as seguintes matérias: (a) reforma deste Estatuto Social e dos atos constitutivos das subsidiárias e controladas, transformação, fusão, incorporação ou cisão da Companhia ou das suas subsidiárias e controladas; e (b) redução dos dividendos mínimos obrigatórios. (xiii) aprovar a celebração, por parte da Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias e controladas, de qualquer contrato ou outro instrumento em relação a uma operação de mútuo, empréstimo, financiamento, linha de crédito ou outro instituto afim (ou promessa de qualquer um dos anteriores), como meio para que a Companhia ou qualquer das suas subsidiárias e controladas tenha acesso a fundos de terceiros e que consista em uma obrigação de a Companhia ou qualquer das suas subsidiárias e controladas pagar tais fundos acrescidos de juros, cujo valor total da transação (independente dos valores individuais dos instrumentos que a compõem) ultrapasse isoladamente R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou ainda, cumulativamente, ultrapasse R \$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no total, durante o exercício social; (xiv) deliberar acerca do aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos do art. 8º deste Estatuto Social, fixando preço das ações a serem emitidas, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à respectiva emissão; (xv) outorgar garantias de qualquer natureza sobre seus bens, direitos, ativos financeiros ou fixos, para garantir obrigações da Companhia ou das suas subsidiárias e controladas (salvo se a garantia for concedida em uma operação que já tenha sido aprovada pelo Conselho de Administração, e desde que em tal aprovação tenha sido expressamente incluída a concessão de tal garantia) ou para garantir obrigações de terceiros; (xvi) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, suas subsidiárias e controladas; (xvii) deliberar acerca do pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; (xviii) autorizar o levantamento de balancetes semestrais ou com periodicidade inferior para fins de pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio da Companhia, suas subsidiárias e controladas, nos termos do art. 204 da Lei das S.A. e deste Estatuto Social; (xix) deliberar acerca da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real da Companhia, suas subsidiárias e controladas, assim como deliberar acerca das condições referidas nos incisos VI a VIII do art. 59 da Lei das S.A. e acerca da oportunidade de emissão desse valor mobiliário, nos casos em que a Assembleia Geral tenha delegado esses poderes ao Conselho de Administração; (xx) deliberar acerca da constituição, alteração ou encerramento de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, assim como aprovar seus respectivos regimentos internos e eleger seus respectivos membros; (xxi) deliberar acerca da aquisição e alienação, pela Companhia, suas subsidiárias e controladas, de participação societária em outras sociedades e a constituição de subsidiárias e controladas, bem como a participação em concorrências públicas e a participação em consórcio de empresas; (xxii) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores da Companhia, suas subsidiárias e controladas, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, suas subsidiárias e controladas; (xxiii) definir e apresentar à Assembleia Geral lista triplíce para a escolha de instituição para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, para efeitos de oferta pública de aquisição de ações da Companhia na hipótese de cancelamento do seu

registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na forma do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ou de saída do Nível 2, na forma do Capítulo IX deste Estatuto Social; (xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (xxv) deliberar acerca da aquisição de ações e debêntures de emissão da Companhia, suas subsidiárias e controladas, para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como acerca da sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e legislação aplicável; (xxvi) manifestar-se previamente acerca de qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral da Companhia; e (xxvii) exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Diretoria

Além dos poderes que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, compete especialmente à Diretoria: (i) apresentar à Assembleia Geral, depois de submetidas ao parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o relatório da administração e demonstrações financeiras previstas em lei, bem como a proposta de destinação dos lucros do exercício; (ii) fixar, com base na orientação do Conselho de Administração, a política comercial e financeira da Companhia; (iii) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições do art. 35 deste Estatuto Social; (iv) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis dentro dos limites previstos neste Estatuto Social e nas deliberações do Conselho de Administração; e (v) praticar todos os atos visando à consecução do objeto social e do regular funcionamento da Companhia.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração terá 1 (um) Comitê de Auditoria e Compliance, 1 (um) Comitê Financeiro, 1 (um) Comitê de Recursos Humanos, 1 (um) Comitê de Construção e 1 (um) Comitê de Gestão, os quais exercerão funções consultivas, em conformidade com os seus respectivos regimentos internos, com o escopo principal de assessorar o Conselho de Administração nas seguintes atividades: (i) o Comitê de Auditoria e Compliance assessorará o Conselho de Administração nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna, bem como de revisar as demonstrações financeiras da Companhia; (ii) o Comitê Financeiro assessorará o Conselho de Administração nas atividades de avaliação de investimentos e desinvestimentos em negócios que estejam compreendidos no objeto social da Companhia e na identificação de necessidades financeiras e proposição de mecanismos para supri-las; (iii) o Comitê de Recursos Humanos assessorará o Conselho de Administração nas atividades de seleção e contratação de colaboradores, inclusive aqueles que exerçam cargos estatutários, políticas de remuneração e outras atividades relacionadas a recursos humanos; (iv) o Comitê de Construção assessorará o Conselho de Administração nas atividades de avaliação do planejamento para implantação dos projetos de geração de energia, de escolha e contratação dos fornecedores e de acompanhamento da construção, dos cronogramas e orçamentos; e (v) o Comitê de Gestão assessorará o Conselho de Administração nas atividades de formulação das estratégias de atuação da Companhia, na definição do Plano de Negócios e do Orçamento, no estabelecimento das metas e indicadores e no monitoramento do desempenho operacional da Companhia.

Até o presente momento o Conselho ainda não aprovou os regimentos internos dos Comitês bem como não indicou seus membros.

Adicionalmente nosso estatuto prevê que o Conselho de Administração poderá instituir, para seu assessoramento, comitês com funções técnicas e/ ou consultivas, sendo competência do conselho de Administração definir suas atribuições, especificidades com relação às deliberações e eleger os membros que comporão esses comitês.

Até o momento não foi criado quaisquer desses comitês por nossa Companhia.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia não está instalado. Até o momento não foi criado qualquer comitê.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos seus órgãos de administração e comitês.

d) em relação aos Membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Nossa Diretoria é composta por até sete membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor de Engenharia e Construção, um Diretor Financeiro, de Controladoria, de Planejamento e de Administração, um Diretor de Relação com Investidores e Novos Negócios, um Diretor de Meio-Ambiente e um Diretor Jurídico e Regulatório, sendo permitida a cumulação de cargos. O mandato dos Diretores é de dois anos, admitida a recondução. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. A posse de novos membros da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Nível 2. Todos os membros da nossa Diretoria possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, CEP 04707-910, com exceção do Diretor de Meio-Ambiente, Sr. Ney Maron de Freitas que possui endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Avenida Paulo VI, nº 1498, Pituba, CEP 41810-001. O nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Pedro Villas Boas Pileggi, sendo seu telefone/fax (11) 3569-6746, seu e-mail ri@renovaenergia.com.br e o nosso website é www.renovaenergia.com.br.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais mediante convocação por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de dois dias úteis. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

As reuniões da Diretoria serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros; e, em segunda convocação, que deverá ser objeto de nova convocação aos diretores, na forma do artigo 32 do Estatuto Social, a reunião se instalará com qualquer número de diretores.

As responsabilidades individuais de nossos Diretores são atribuídas pelo nosso Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) presidir as reuniões da Diretoria; (ii) promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimento e demais condições do plano de negócios da Companhia; (iii) representar institucionalmente a Companhia; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (v) manter os membros do Conselho de Administração informados acerca das atividades da Companhia e do andamento de suas operações; (vi) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; e (vii) receber e analisar a possibilidade e viabilidade das solicitações dos acionistas quanto a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, observado o disposto no artigo 6º acima.

Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (ii) Colaborar com o planejamento, engenharia, operação e manutenção dos projetos de geração de energia elétrica da Companhia; e (iii) demais atividades técnicas e operacionais da Companhia.

Compete ao Diretor de Engenharia e Construção, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) desenvolver e responder tecnicamente pelos projetos de engenharia que serão implementados ou considerados para a tomada de decisão de novos negócios da Companhia; (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas implantação de projetos de geração de energia elétrica da Companhia; (iii) responsabilizar-se pela operação e manutenção dos projetos de geração de energia elétrica da Companhia, bem como pela supervisão de empresas contratadas para este objetivo.

Compete ao Diretor Financeiro de Controladoria, de Planejamento e de Administração, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza administrativa e financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (iv) coordenar a avaliação e implementação de aplicações financeiras, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores e de Novos Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) planejar, coordenar e representar a Companhia em emissões e distribuição de instrumentos de capital; (iv) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (v) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e

divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; (vi) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (vii) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (viii) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários; (ix) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas ao desenvolvimento e a implementação dos novos negócios da Companhia; (x) coordenar a avaliação, estruturação e implementação de oportunidades de investimentos em outras sociedades (fusões e aquisições); e (xi) coordenar a avaliação, estruturação e implementação de oportunidades de investimentos em projetos de geração ou comercialização de energia.

Compete ao Diretor de Meio-Ambiente dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, sugerir, definir e coordenar os procedimentos socioambientais a serem adotados pela Companhia; (ii) responsabilizar-se pelos aspectos socioambientais das atividades realizadas pela Companhia; e (iii) definir e acompanhar a execução de novas práticas socioambientais nos projetos a serem implementados pela Companhia.

Compete ao Diretor Jurídico e Regulatório, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) coordenar e supervisionar o departamento jurídico e regulatório da Companhia; (ii) prestar aconselhamento jurídico e regulatório nas atividades da Companhia; (iii) coordenar e acompanhar o relacionamento da Companhia com os órgãos regulatórios que intervenham em suas atividades; (iv) coordenar consultores e advogados externos, acompanhando os processos administrativos e judiciais relacionados à Companhia; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandato dos atuais membros de nossa Diretoria:

Diretoria	Cargo	Data de Eleição	Término do Mandato
Carlos Mathias Aloysius Becker	Diretor Presidente	14.12.2011	19.08.2013
Pedro Villas Boas Pileggi	Diretor de RI e Novos Negócios	19.08.2011	19.08.2013
Pedro Villas Boas Pileggi	Diretor Financeiro, de Controladoria, de Planejamento e de Administração (Interino)	26.01.2012	19.08.2013
Ney Maron de Freitas	Diretor de Meio Ambiente	19.08.2011	19.08.2013
Luiz Eduardo Bittencourt Freitas	Diretor Jurídico e Regulatório	19.08.2011	19.08.2013
Marcelo Amaral da Silva	Diretor de Engenharia e Construção	19.08.2011	19.08.2013
Marcelo Amaral da Silva	Diretor de Operações (Interino)	26.01.2012	19.08.2013

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos membros do seu Conselho de Administração, dos seus comitês e da diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS:

a) prazos de convocação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as nossas Assembleias gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a nossa Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas Assembleias gerais seja feita em até trinta dias antes da realização da respectiva Assembleia geral.

b) competências

Além das matérias previstas em lei e no Estatuto Social, compete, exclusivamente, à Assembleia Geral:

(i) deliberar acerca de qualquer alteração deste Estatuto Social ou dos atos constitutivos das subsidiárias e controladas da Companhia;

(ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;

(iii) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observando, quanto à remuneração do Conselho Fiscal, o quanto disposto no § 3º do art. 162 da Lei das S.A.;

(iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia;

(v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício e da distribuição de dividendos;

(vi) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social da Companhia, das suas subsidiárias e controladas;

(vii) deliberar acerca da constituição de reservas ou fundos, ressalvados aqueles obrigatórios por força de lei, desde que tais reservas ou fundos possam ter repercussões diretas nos direitos e interesses de eventuais acionistas minoritários;

(viii) deliberar acerca de qualquer transformação de tipo societário, incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão, fusão, resgate de ações e/ou conversão de algum valor mobiliário em ações, desdobramento ou grupamento de ações, que envolva a Companhia, ou as suas subsidiárias e controladas;

(ix) nomear administrador judicial, liquidação, deliberar acerca da liquidação da Companhia e/ou de qualquer das suas subsidiárias e controladas, eleger e destituir liquidante e julgar-lhes as contas, bem como eleger e destituir o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(x) deliberar acerca da dissolução ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer das suas subsidiárias e controladas, que resulte em um efeito negativo relevante sobre a situação financeira e o desempenho das suas subsidiárias e controladas;

(xi) deliberar acerca de ajuizamento de pedido de falência, insolvência ou recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias e controladas;

(xii) aprovar operação de reestruturação, recuperação, ou a celebração de qualquer outro acordo, que tenha efeito similar a qualquer das matérias previstas nos itens (ix), (x) e (xi) acima;

(xiii) deliberar acerca da emissão de ações e bônus de subscrição, observado o quanto disposto no art. 8º deste Estatuto Social;

(xiv) autorizar a emissão de debêntures, observado que o Conselho de Administração também poderá autorizar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xv) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas por lei ou por este Estatuto Social;

(xvi) atribuir a administradores ou empregados da Companhia e/ou das suas subsidiárias e controladas de participação nos lucros da Companhia e/ou das suas subsidiárias e controladas;

(xvii) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia e/ou de suas subsidiárias e controladas, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e/ou às suas subsidiárias e controladas;

(xviii) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;

(xix) deliberar acerca da saída do Nível 2, da BM&FBOVESPA, nos termos do Capítulo IX deste Estatuto Social, ou migração para o segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

(xx) escolher a empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2;

(xxi) deliberar acerca da celebração, o aditamento ou a rescisão de qualquer acordo, contrato ou compromisso que envolva a Companhia e/ou qualquer das suas subsidiárias e controladas, de um lado, e qualquer acionista (direto ou indireto), diretor, conselheiro ou empregado (ou qualquer parente até o 4º grau de qualquer dessas pessoas) da Companhia e/ou qualquer das suas subsidiárias e controladas, que envolva a aquisição de ativos que resulte em uma transferência, para a Companhia e/ou qualquer das suas subsidiárias e controladas, de parte ou totalidade do fundo de comércio; e

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(xxii) deliberar acerca de qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Físico: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, 6º andar, CEP 04571-011.

Eletrônicos:

www.renovaenergia.com.br; www.cvm.gov.br; www.bovespa.com.br.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

No caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, segundo o parágrafo 4º do artigo 115 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, este está vedado em proferir o seu voto, sob pena de anulabilidade da referida deliberação. Nesse sentido, na Companhia essa regra se aplica, não se admitindo o voto dos acionistas que tenham conflito com a matéria constando na ordem do dia.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia e sua administração não solicitou e não terá por política solicitar procurações para o exercício do direito de voto.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia admite que, desde que o representante esteja validamente constituído e que a procuração contenha o voto a ser proferido, este representante pode votar em nome do acionista. A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na Internet para receber e compartilhar informações e comentários sobre as pautas das Assembleias.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das Assembleias

A Companhia admite reuniões por meio de teleconferências ou videoconferências, admitida a gravação destas.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

A Companhia ainda não adotou uma política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia das suas Assembleias gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio Indústria & Serviços - SP	18/03/2011
		Valor Econômico - SP	18/03/2011
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	22/03/2011
		Valor Econômico - SP	22/03/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	17/05/2011
			17/05/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio Indústria & Serviços - SP	22/01/2010
		Diário Oficial do Estado - SP	16/01/2010
		Valor Econômico - SP	31/03/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio Indústria & Serviços - SP	12/03/2010
		Diário Oficial do Estado - SP	12/03/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	31/03/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio Indústria & Serviços - SP	12/03/2010
		Diário Oficial do Estado - SP	12/03/2010

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O Conselho de Administração será composto por,7 membros e respectivos suplentes, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Independentemente da data da eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões. O conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, os quais devem ser expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os elege. Para fins do Estatuto Social, conselheiro independente é aquele que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a Companhia ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Serão também considerados conselheiros independentes, aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no Artigo 141, §4º e §5º, da Lei das Sociedades por Ações. Quando a aplicação do percentual de 20% de conselheiros independentes resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia são os seguintes:

Nome	Cargo	Data de Eleição	Término do Mandato
Ricardo Lopes Delneri	Membro Efetivo	19.08.2011	AGO de 2013
Marcelo Faria Parodi	Suplente	19.08.2011	AGO de 2013
Renato do Amaral Figueiredo	Membro Efetivo	19.08.2011	AGO de 2013
Rubens Brandt	Suplente	19.08.2011	AGO de 2013
Geoffrey David Cleaver	Membro Efetivo	19.08.2011	AGO de 2013
Carlos José Teixeira Correa	Suplente	19.08.2011	AGO de 2013
Mailson Ferreira da Nobrega	Membro independente	19.08.2011	AGO de 2013
Olavo Fortes C. Rodrigues Junior	Suplente	19.08.2011	AGO de 2013
Eduardo Munemori	Membro independente	19.08.2011	AGO de 2013
Alexandre Braguetta	Suplente	19.08.2011	AGO de 2013
Jersom Kelman	Membro Efetivo	19.08.2011	AGO de 2013
Paulo Roberto Ribeiro Pinto	Suplente	19.08.2011	AGO de 2013
Fernando Henrique Schuffner Neto	Membro Efetivo	19.08.2011	AGO de 2013
Gilberto Jose Cardoso	Suplente	19.08.2011	AGO de 2013

a) frequência das reuniões

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 22, que o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou em caso de ausência deste, por dois membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior. A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á, por meio de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico digitalmente certificado, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá indicar o local, data e hora da reunião, bem como a ordem do dia. Ao longo do tempo, as reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram realizadas nas datas e nos horários abaixo indicados:

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

2011		2010		2009		2008	
Data	Horário	Data	Horário	Data	Horário	Data	Horário
15/fev	9h	15/jan	14h30	30/mai	15h	21/mai	9h
03/mar	10h	18/jan	15h	29/mai	11h	26/mai	10h
14/mar	9h	22/fev	9h	10/mai	15h	26/mai	14h
17/mar	17h	25/fev	13h	26/ago	10h	26/mai	16h
24/mar	10h	31/mai	10h	10/nov	15h	04/jul	14h
04/abr	17h	23/jun	16h	11/dez	15h		
26/abr	9h	08/jul	18h				
17/mai	9h	09/jul	9h				
26/mai	9h	09/ago	9h				
09/jun	9h	09/ago	14h				
17/jun	10h	27/ago	15h				
29/jun	10h	08/nov	16h				
08/jul	8h	11/nov	15h				
29/jul	10h	12/nov	18h				
05/ago	14h30	30/nov	15h				
10/ago	10h	27/dez	9h				
15/ago	9h						
17/ago	8h						
19/ago	12h						

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não existem tais disposições em acordo de acionistas.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a nossa Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo. Eventuais conflitos entre os acionistas que ocorram em sede do Conselho de Administração, e não consigam ser dirimidos entre as partes, deverão submetidos pelas partes à Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

SE EXISTIR, DESCREVER A CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DO ESTATUTO PARA A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE ACIONISTAS E ENTRE ESTES E A COMPANHIA POR MEIO DE ARBITRAGEM:

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Nível 2, do Contrato de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Luiz Eduardo Bittencourt Freitas 274.348.088-29	31 Advogado	Pertence apenas à Diretoria Diretor Jurídico e Regulatório	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não
Pedro Villas Boas Pileggi 205.859.708-74	35 Bacharel em Direito	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não
Ney Maron de Freitas 405.146.175-00	44 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria Diretor de meio Ambiente	19/08/2011 19/08/2011	19/08/2013 Não
Marcelo Amaral da Silva 038.025.327-59	38 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria Diretor de Engenharia e Construção	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não
Pedro Villas Boas Pileggi 205.859.708-74	403 Bacharel em Direito	Pertence apenas à Diretoria Diretor Financeiro, de Controladoria, de Planejamento e de Administração	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não
Carlos Mathias Aloysius Becker Neto 809.607.829-15	39 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	14/12/2011 23/01/2012	até AGO de 2014 Não
Marcelo Amaral da Silva 038.025.327-59	38 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria Diretor de Operações	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não
Carlos José Teixeira Corrêa 844.493.577-87	45 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Sim
Eduardo Munemori 247.250.798-47	39 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Profissão	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato
				Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Geoffrey David Cleaver 063.631.758-79	49 Administrador		Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Sim	
Mailson Ferreira da Nóbrega 043.025.837-20	68 Economista		Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Sim	
Marcelo Faria Parodi 148.097.068-93	39 Administrador		Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Sim	
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior 769.488.977-20	49 Administrador		Pertence apenas ao Conselho de Administração 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	19/08/2011 19/08/2012	até AGO de 2014 Sim	
Rubens Brandt 253.748.468-17	37 Engenheiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Sim	
Alexandre Braguetta 136.417.308-56	43 Engenheiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração 28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não	
Paulo Roberto Ribeiro Pinto 126.023.707-97	60 Contador		Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não	
Fernando Henrique Schuffner Neto 320.008.396-49	51 Engenheiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não	
Gilberto José Cardoso 278.407.606-78	52 Engenheiro/Eletricista		Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Não	
Ricardo Lopes Delneri	40		Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/08/2011	até AGO de 2014	

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador

Outros cargos e funções exercidas no emissor 157.602.498-94	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/08/2011	Sim
Renato do Amaral Figueiredo 146.623.258-70	40 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/08/2011 19/08/2011	até AGO de 2014 Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Luiz Eduardo Bittencourt Freitas - 274.348.088-29

O Sr. Luiz Freitas é Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia. Graduiu-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2002. Em 2004, o Sr. Luiz Freitas concluiu os cursos de especialização em direito da arbitragem e processual civil na Università Degli Studi di Milano e o MBA em Finanças Corporativas da Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Luiz Freitas atuou nos seguintes escritórios de advocacia: Pinheiro Neto Advogados, de 1999 a 2003 e de 2005 a 2007; Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, de 2004 a 2005 e Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, de 2007 a 2009. Ainda, o Sr. Luiz Freitas atuou como advogado interno da EDP – Energias do Brasil S.A. do período de fevereiro a novembro de 2009. O Sr. Luiz Freitas ingressou na Companhia em novembro de 2009.

Pedro Villas Boas Pileggi - 205.859.708-74

Pedro Villas Boas Pileggi - 205.859.708-74

Pedro Pileggi atuou por cinco anos nas áreas de Corporate & Investment Banking e Operações Estruturadas do Banco Santander, principalmente como responsável pela cobertura de empresas dos setores de energia elétrica e papel e celulose. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Pileggi tem MBA pela Kellogg School of Management (Chicago) e conta com passagens pela prática de estratégia na Accenture e pelo Corporate do Banco BBA Creditanstalt.

Ney Maron de Freitas - 405.146.175-00

O Sr. Ney Maron é Diretor de Meio Ambiente. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia - UFBA em 1989 e em Direito pela Universidade Católica de Salvador - UCSAL em 2005, e possui especialização em Negócios Imobiliários pela Universidade Salvador e especialização em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. O Sr. Ney Maron atuou como Técnico em Recursos Naturais no Centro de Recursos Ambientais do Estado da Bahia, quando exerceu as funções de Diretor de Licenciamento Ambiental e de Chefe de Gabinete, entre 2003 e 2006, tendo ainda trabalhado na Braskem S.A., na área de Qualidade, Produtividade, Saúde Segurança e Meio Ambiente da Unidade Insumos Básicos - UNIB. O Sr. Ney Maron atua como membro-colaborador da Comissão de Meio Ambiente da OAB -BA. Ingressou na Companhia em setembro de 2007.

Marcelo Amaral da Silva - 038.025.327-59

Marcelo Amaral da Silva - 038.025.327-59

O Sr. Marcelo Amaral da Silva graduou-se em Técnico em Eletrotécnica em 1993 pelo CEFET-RJ e em Engenharia de Produção em 2003 na Universidade Veiga de Almeida. Curso MBA em Gestão de Negócios para o Setor Elétrico pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Trabalhou na empresa Furnas Centrais Elétricas por dois anos nas Usinas de Santa Cruz e Angra II. Atuou na empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S.A por 13 anos, tendo exercido os cargos de Coordenador de Normas e Segurança de Rede, Gerente de Recuperação de Energia, Gerente de Expansão de Rede, Gerente de Telemedição e Superintendente de Recuperação de Energia.

Carlos Mathias Aloysius Becker Neto - 809.607.829-15

O Sr. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto será Diretor Presidente da Companhia a partir de 23 de janeiro de 2012. Graduiu-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná em 1994. Em 2004, o Sr. Carlos Mathias concluiu MBA na MIT Sloan School of Management. O Sr. Carlos Mathias atuou nas seguintes companhias: Volvo Caminhões de 1995 à 1997, Renault Automóveis de 1997 à 2000, Mckinsey & Company de 2000 à 2002, Fidelity Investments em 2003, e em 2004 voltou a atuar na Mckinsey & Company como sócio, onde permaneceu até janeiro de 2012.

Carlos José Teixeira Corrêa - 844.493.577-87

O Sr. Carlos José formou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possuindo MBA Executivo pelo IBMEC SP. O Sr. Carlos José foi funcionário do Banco Real S/A, onde atuou como Gerente de Relacionamento e na área de operações estruturadas da Diretoria de Comércio Exterior, e do Wholesale Bank - Segmento Químico e Petroquímico. Participou da equipe Corporate Local do Banco ABN AMRO Real S/A, oportunidade na qual realizou o desenvolvimento do seguimento de Energia Renovável, sendo o responsável pela avaliação e estruturação de todos os projetos originados na área comercial. Ao final do ano de 2006 passou a integrar a equipe de Gestão do Fundo de Investimentos em Participações InfraBrasil, onde exerce a posição de Superintendente de Investimentos. É membro do Grupo de Trabalho em Infraestrutura ABDIB/ABVCAP e Coordenador do Comitê Executivo de Infraestrutura da Associação Brasileira de Venture Capital - ABVCAP.

Eduardo Munemori - 247.250.798-47

O Sr. Eduardo Munemori é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Getúlio Vargas. É sócio fundador e gestor da Explora Investimentos desde 2007. Foi sócio fundador e gestor da Constellation Asset Management (2002-2007) onde foi co-gestor dos fundos FIA e Long Short. Previamente foi gestor do family office dos controladores da Anheuser Busch – Inbev e Lojas Americanas (1999-02). Iniciou sua carreira como analista no Banco Pactual (1993-1999) onde seu time foi ranqueado entre os 3 melhores no setor de telecomunicações entre 1995 e 1998.

Geoffrey David Cleaver - 063.631.758-79

Superintendente Executivo do Banco Santander (Brasil) S.A, onde é responsável, desde 2004, pela área de gestão de FIPs do Banco Santander (Brasil). Nesta função responde pela administração do InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações S.A. e pela gestão do Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, ambos os fundos dedicados para setores de infraestrutura. O Sr. Geoffrey Cleaver é formado em administração pela FAAP em 1984. Ingressou no Banco Real (sucedido por incorporação pelo Banco Santander (Brasil) S.A.) no final de 2004, após ter trabalhado por mais de oito anos no Latin America Enterprise Fund Managers, um gestor de fundos de private equity para a América Latina. No Latin America Enterprise Fund Managers, o Sr. Geoffrey Cleaver foi co-responsável pela carteira de investimentos dos fundos LAEF I e LAEF II no Brasil, que detinham participações nas seguintes empresas: Drogasil, Microlite, Cinemark Brasil, Tecto, Officenet e Mastersaf. Anteriormente, o Sr. Geoffrey Cleaver trabalhou por dez anos no Banco J.P. Morgan S.A., nas áreas de investment banking e private equity.

Maisson Ferreira da Nóbrega - 043.025.837-20

O Sr. Maisson Ferreira da Nóbrega formou-se em economia em 1974 pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal, pertencente ao Centro de Ensino Universitário de Brasília (CEUB). Foi funcionário do Banco do Brasil, no qual entrou por concurso público em 1963, tendo iniciado sua carreira em Cajazeiras (PB). Em 1968, transferiu-se para a direção geral no Banco do Brasil no Rio de Janeiro, onde se tornou assessor da diretoria, bem como assessor da presidência (1974), chefe da Divisão de Análise de Projetos (1975) e chefe da Consultoria Técnica (1976). Em 1977, foi transferido ao Ministério da Indústria e do Comércio para assumir o cargo de Coordenador de Assuntos Econômicos. Em 1979, passou a exercer o mesmo cargo no Ministério da Fazenda, do qual mais tarde se tornou secretário-geral (1983). Entre 1985 e 1987, exerceu, em Londres, o cargo de diretor-executivo do European Brazilian Bank – Eurobraz, representando o Banco do Brasil. Em 1987, assumiu a Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda, tornando-se Ministro da Fazenda em 1988. Participou da formulação do Plano Bresser (1987) e liderou o Plano Verão (1989). Como ministro, presidiu o Conselho Monetário Nacional e o Confaz e integrou os conselhos de administração do FMI, do Banco Mundial e do BID. Em 1990, fundou a MCM Consultores Associados e, em 1997, a Tendências Consultoria Integrada, empresa de consultoria em análise política e macroeconômica e perspectivas de longo prazo para a economia brasileira, com sede em São Paulo-SP, e da qual ainda é sócio. O Sr. Maisson Ferreira da Nóbrega participa do conselho de administração de empresas no Brasil e no exterior.

Marcelo Faria Parodi - 148.097.068-93

O Sr. Marcelo Faria Parodi é administrador de empresas formado pela EAESP-FGV, em 1993, com MBA pelo International Institute for Management Development (IMD) em Lausanne, Suíça. O Sr. Marcelo Faria Parodi é sócio-fundador da Compass Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., da Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. e da Comerc Energia S.A. Anteriormente, o Sr. Marcelo Faria Parodi atuou nos setores financeiro, industrial e de energia, respectivamente, no Banco Nacional (1991 a 1994), Anglo American (1994 a 1996), CSN (1998) e Enron (1999 a 2001). O Sr. Marcelo Faria Parodi também é membro do conselho de administração da Eucatex S.A. Indústria e Comércio e diretor da Fundação Estudar.

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior - 769.488.977-20

O Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior é bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie São Paulo – Brasil. Desde 1983 tem desenvolvido sua carreira profissional em empresas nacionais e multinacionais no Brasil e no exterior. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, tomando-se Gerente de Auditoria e Consultoria. Possui experiência profissional na gestão de empresas de serviços, indústria e varejo. Atuou como Gerente Nacional do Carrefour, Diretor da Pepsi-Cola Engarrafadora, Gerente Geral da Divisão de Varejo da Alcoa Brasil e Gerente Geral da Alcoa Argentina. Foi Presidente do Grupo Siciliano e Diretor Superintendente do Grupo Papalz. É membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde 2001, conselheiro fiscal da Duke Energy International, Geração Parapanema S.A., da Gafisa S.A., Construtora Tenda S.A. e de uma fundação sem fins lucrativos. Sócio Fundador da OR&A, empresa focada em Gestão de Negócios e Governança Corporativa.

Rubens Brandt - 253.748.468-17

O Sr. Rubens Brandt graduou-se em Engenharia Mecânica com Especialização em Automação e Sistemas pela Universidade de São Paulo – USP em 1997, e possui MBA pela Fundação Cabral concluído em 2002. Nos últimos cinco anos atuou como Sócio-Diretor de empresas do Grupo Energia, tendo ocupado os seguintes cargos: Diretor Administrativo e Comercial da Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda., Diretor da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Usinas Ltda., Diretor do Consórcio Altus – Revix – Hytronic para a modernização do Complexo Paulo Afonso.

Alexandre Braguetta - 136.417.308-56

O Sr. Alexandre Braghetta é sócio e membro do Comitê de Investimentos da Explora Investimentos Gestão de Recursos Ltda., com 18 anos de experiência em análise. Anteriormente, foi Analista Sênior de Equity Research no Citigroup e Legg Mason Asset Management nos quais ele era responsável por cobrir os setores de Commodities e Utilities nos mercados emergentes. Durante seus nove anos no time de Global Research no Citigroup, trabalhou em Nova Iorque, Londres e São Paulo. Anteriormente, trabalhou por cinco anos como Analista no Banco Santander em São Paulo. Alexandre é formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade de São Paulo (USP), e fez MBA Executivo na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Paulo Roberto Ribeiro Pinto - 126.023.707-97

O Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto é Diretor de Novos Negócios e Institucional da Light S.A. Atuou como Diretor Financeiro de Furnas; Diretor de Gestão Corporativa e Financeira da Eletrobrás; Diretor Econômico-Financeiro da CHESF; Vice-Diretor Econômico-Financeiro do DNAEE, do MME. Diretor responsável pela área financeira e de relações com os investidores da Light S.A. Graduação: Bacharel em Ciências Contábeis - Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro; Especialização em Engenharia Econômica e Administração Industrial - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Participação em Conselhos de Administração de diversas empresas do Setor Elétrico.

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

O Sr. Fernando Henrique Schuffner Neto nasceu em 03 de janeiro de 1960 em Teófilo Otoni - MG. Graduiu-se em Engenharia Elétrica em 1982 na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com mestrado em Automação e Controle pela Universidade Estadual de Campinas - SP (UNICAMP) (1984). Curso MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Participou de diversos programas de educação executiva, dentre os quais o Finance for Executives, INSEAD - França. É funcionário da CEMIG tendo exercido os seguintes cargos: Gerente de Operação e Manutenção de Governador Valadares, Gerente Regional de Teófilo Otoni, Superintendente da Coordenação de Planejamento e Gestão da Distribuição, Superintendente de Operação e Expansão da Distribuição, Superintendente de Planejamento da Expansão da Distribuição e Mercado. Obteve os seguintes destaques em suas funções: Superintendente da Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig (2004/2006). Professor do curso de Engenharia Elétrica da PUC - MG (1985/1986 e 2003/2005). Membro do Conselho do CREA - MG (1999/2001). Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros - Desde Março/2005. Membro do Conselho de Administração da Cemig (2002/2004 e desde 2007). Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema - ONS (desde 2008).

Membro do Conselho de Administração da Light (desde 2010). Presidente do Clube de Investimentos dos Empregados da Cemig - Clic (2002/2005). Diretor de Geração e Transmissão da Cemig (2007 - 2008). Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig (2008 - 2010). E desde 2010 é Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas da CEMIG.

Gilberto José Cardoso - 278.407.606-78

O Sr. Gilberto José Cardoso é engenheiro eletricitista, graduado em 1983 pela Universidade Federal de Minas Gerais. Em 1997 foi graduado em direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas e em 2006 concluiu MBA em Gestão de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou a vida profissional em 1977 como técnico em eletrônica, pela Escola Técnica Federal de Minas Gerais, na PETROBRAS - Refinaria Gabriel Passos no Setor de Instrumentação Eletrônica. De 1978 a 1983 trabalhou na USIMINAS S.A. - Setor de Laminado; Mineração Morro Velho S.A. - Setor de Manutenção Elétrica; Philco Indústria Brasileira de Semicondutores S.A. - Departamento de Engenharia do Produto; Burroughs Computadores S.A., como Analista de Sistemas para mainframes e Gênesis Automação e Sistemas Ltda., como engenheiro diretor técnico. É empregado da CEMIG desde 1983, tendo exercido os cargos de engenheiro eletricitista na divisão de apoio técnico às grandes instalações de produção e transformação; engenheiro chefe de seção de operação e manutenção de pequenas centrais hidrelétricas; gerente regional de usinas hidrelétricas; superintendente de engenharia de manutenção e expansão da geração e transmissão e superintendente de desenvolvimento de negócios de geração. Participou de diversos programas de treinamento executivo, com destaque para o Curso de Liderança para Executivos pela Fundação Dom Cabral em 2007; Conselheiros de Administração pelo IBGC em 2009 e Trilhas Internacionais pelo INSEAD em 2010. É membro dos Conselhos de Administração da Lightger S.A. e Santo Antônio Energia S.A.

Ricardo Lopes Delneri - 157.602.498-94

O Sr. Ricardo Delneri é sócio-fundador e presidente do Conselho de Administração da Companhia. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Alvaro Penteado - FAAP em 1992. Desde sua graduação, tem sido um empreendedor, tendo fundado e administrado uma das primeiras administradoras de recursos independente do Brasil, a Tudor Asset Management, que chegou a administrar US\$80,0 milhões em renda variável em 1999, ano em que o Sr. Ricardo Delneri alienou sua participação na Tudor Asset Management. Em 2000, o Sr. Ricardo Delneri começou a atuar no setor elétrico brasileiro através da criação da Enerbras Centrais Elétricas S.A.

Renato do Amaral Figueiredo - 146.623.258-70

O Sr. Renato Amaral é sócio-fundador, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Graduiu-se em Engenharia Elétrica pela Fundação Alvaro Penteado - FAAP em 1993. Desde sua graduação, tem sido um empreendedor, tendo fundado e administrado uma das primeiras administradoras de recursos independente do Brasil, a Tudor Asset Management, que chegou a administrar US\$80 milhões em renda variável em 1999, ano em que o Sr. Renato Amaral alienou sua participação na Tudor Asset Management. Em 2000, o Sr. Renato Amaral começou a atuar no setor elétrico brasileiro através da criação da Enerbras Centrais Elétricas S.A., na qual foi responsável por todas as etapas da implantação do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, com a implantação de PCHs que totalizam 42MW de capacidade instalada, tendo adquirido experiência na prospecção e desenvolvimento de tais projetos.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há indicação de membros nos Comitês da Companhia.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui relações familiares entre seus administradores e familiares.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2010			
<u>Administrador do Emissor</u> Rubens Brandt Membro do Conselho de Administração	253.748.468-17	Controle	Fornecedor
<u>Pessoa Relacionada</u> Enex O&M de Sistemas Elétricos Limitada Diretor	06.101.807/0001-05		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Rubens Brandt Membro do Conselho de Administração	253.748.468-17	Controle	Fornecedor
<u>Pessoa Relacionada</u> Energia Consult - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Usinas Ltda. Diretor	08.338.603/0001-00		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Rubens Brandt Membro do Conselho de Administração	253.748.468-17	Controle	Fornecedor
<u>Pessoa Relacionada</u> Grupo Energia - Engenharia, Consultoria, Gerenciamento e Operação e Manutenção de Usinas Ltda. Diretor	07.080.298/0001-36		
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**FUNÇÕES:**

A Companhia possui uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil Geral dos Administradores (“D&O”), contratada com a Ace Seguradora S.A., com cobertura extensiva às suas controladas para reparação de danos causados a terceiros, decorrentes da má conduta dos diretores, acionistas, controladores e administradores no exercício das atividades. Referida apólice de seguro D&O possui limite máximo de indenização fixado em R\$30,0 milhões e vigência até 18 de dezembro de 2011.

12.12 - Outras informações relevantes

Atuação dos Membros da Administração em Outras Organizações:

O Sr. **Renato do Amaral Figueiredo** atua como Diretor de Energia na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Diretor Regional (regiões Sudeste, Centro-Oeste e Leste) na Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEÓLICA e como conselheiro na Câmara Técnica de Energia – Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI do estado da Bahia.

O Sr. **Ricardo Lopes Delneri** é membro efetivo do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL.

O Sr. **Carlos José Teixeira Correa** atua como conselheiro na Companhia Brasileira de Participações em Bioeletricidade S/A;

O Sr. **Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior** atua como Conselheiro Fiscal da Gafisa S.A. e da Construtora Tenda S.A.

O Sr. **Maílson da Nóbrega** atua como conselheiro no Conselho de Administração nas seguintes empresas: Grendene S/A, Tim Participações S/A, Cosan S/A, Rodobens Negócios Imobiliários S/A, Arteb S/A, Banco Pine S/A, Fertilizantes Heringer S/A, Portobello S/A, Solvay S/A, Veracel Celulose S/A e no Conselho Consultivo da Cia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar).

O Sr. **Geoffrey David Cleaver** atua como conselheiro da Haztec Investimentos e Participações SA e é membro da diretoria do Hospital Samaritano de Sao Paulo.

O Sr. **Rubens Brandt** é membro da Diretoria do Grupo Energia – Engenharia, Consultoria, Gerenciamento e Operação e Manutenção de Usinas Ltda., da Energia Consult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda. e da Enex O&M – Operação e Manutenção de Usinas Ltda. Atua também como membro do Conselho de Administração na Enex O&M e no Conselho Consultivo da Sociedade B. Hospital Israelita Albert Einstein.

O Sr. **Marcelo Parodi** atua no Conselho de Administração da Eucatex S.A. Indústria e Comércio e no Conselho de Administração da BRIX Energia e Futuros S.A.

O Sr. **Eduardo Munemori** ocupa o cargo de Diretor na Explora Investimentos Gestão de Recursos Ltda.

O Sr. **Alexandre Braguetta** é membro do comitê de Investimentos da Explora Investimentos Gestão de Recursos Ltda.

O Sr. **Paulo Roberto Ribeiro Pinto** é diretor de Novos Negócios e institucional da Light S.A.

O Sr. **Fernando Henrique Schuffner Neto** é membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros, membro do Conselho de Administração da CEMIG, membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema (ONS), membro do Conselho de Administração da Light S.A. e desde 2010 é diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas da CEMIG.

12.12 - Outras informações relevantes

O Sr. **Gilberto Jose Cardoso** é membro dos Conselhos de Administração da Lightger S.A. e Santo Antonio energia S.A.

Informações Adicionais Relevantes:

1.) Renúncia de membro do Conselho de Administração:

Em 09 de janeiro de 2012, o Sr. Ricardo Lopes Delneri, presidente do Conselho de Administração da Companhia recebeu pedido de renúncia datado de 03 de janeiro de 2012, do Sr. Jerson Kelman, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

O cargo de membro efetivo do Conselho de Administração permanecerá vago até a Assembleia Geral da Companhia que deliberará acerca da eleição do novo membro.

2.) Renúncia de membros da Diretoria Executiva da Companhia:

Em 26 de janeiro de 2012, o Sr. Victor Pereira de Souza, Diretor Financeiro, de Controladoria, de Planejamento e de Administração apresentou seu pedido de renúncia ao Conselho de Administração da Companhia, permanecendo na Diretoria até dia 31 de janeiro de 2012.

Em decorrência do pedido de renúncia do Sr. Victor Pereira de Souza, o Conselho de Administração da Companhia aprovou que o Sr. Pedro Villas Boas Pileggi assumira interinamente a Diretoria Financeira, de Controladoria, de Planejamento e de Administração.

Em 26 de janeiro de 2012, o Sr. Renato do Amaral Figueiredo, Diretor de Operações apresentou seu pedido de renúncia ao Conselho de Administração da Companhia.

Em decorrência do pedido de renúncia do Sr. Renato do Amaral Figueiredo, o Conselho de Administração da Companhia aprovou que o Sr. Pedro Marcelo Amaral da Silva assumira interinamente a Diretoria de Operações, até que ocorra a unificação da Diretoria de Operações e da Diretoria de Engenharia e Construção, prevista no acordo de acionistas, celebrado entre RR Participações S.A. e Light Energia S.A. em 19 de agosto de 2011.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: A) OBJETIVOS DA POLÍTICA OU PRÁTICA DA REMUNERAÇÃO; B) COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE: (I) DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO E OS OBJETIVOS DE CADA UM DELES; (II) QUAL A PROPORÇÃO DE CADA ELEMENTO NA REMUNERAÇÃO TOTAL; (III) METODOLOGIA DE CÁLCULO E DE REAJUSTE DE CADA UM DOS ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO; (IV) RAZÕES QUE JUSTIFICAM A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com nosso Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 18 de janeiro de 2010, podemos outorgar opção de compra ou subscrição de nossas ações ou units, sem direito de preferência para os nossos acionistas, em favor de administradores e empregados da Companhia, bem como as pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle.

Temos diretrizes para outorgar direitos de opção de compra de ações ou units às pessoas indicadas acima, que são administrados por nosso Conselho de Administração. Os contratos de opção a serem oferecidos representarão, a qualquer momento, até o limite de 5% do total de ações representativas de nosso capital social e poderão prever o exercício das opções outorgadas em prazos vinculados ao cumprimento de diversas metas de resultado de nossa Companhia, estabelecidas em linha com nosso Plano de Negócios e considerando para seu exercício prazos condizentes com a consecução do Plano de Negócios.

Nosso Conselho de Administração definirá os beneficiários em favor dos quais poderão ser outorgadas opções, bem como: (i) o número total de ações da Companhia que poderá ser adquirido com o exercício de cada opção; (ii) a divisão da outorga em lotes, se for o caso; (iii) o preço de exercício de cada opção e condições para pagamento do preço de exercício; e (iv) eventuais restrições aplicáveis às ações recebidas em virtude do exercício de Opções e respectivas penalidades.

O Conselho de Administração fixará, ainda, os termos e as condições de cada opção em Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações, os quais serão individualmente elaborados para cada participante, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada contrato, observando a situação individual e particular de cada participante. Tal contrato deverá especificar, dentre outras condições determinadas pelo Conselho de Administração:

- (i) o número e a espécie de ações que o beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção;
- (ii) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção;
- (iii) o prazo para exercício da opção;
- (iv) o preço de exercício e condições de pagamento; e

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(v) quaisquer outros termos e condições, observadas as disposições desse plano.

Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência no exercício da opção de compra de ações ou Units.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de dezembro de 2010 foi aprovada a outorga de opções de compra e venda de ações aos Srs. Ney Maron de Freitas, membro da Diretoria e Conselho de Administração, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas e Roberto Honczar, membros da Diretoria da Companhia. Referida opção de compra de ações foi exercida pelos Diretores em 14 de fevereiro de 2011, conforme aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada na referida data.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2011, foi aprovado o exercício de opção de compra de ações outorgada ao Sr. Roberto Honczar no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, reunião esta que deliberou sobre a renúncia do Sr. Roberto Honczar aos cargos de Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relação com Investidores. Nesta mesma data foi aprovada a celebração de contratos visando a outorga da opção de compra de units da Companhia por seus colaboradores, incluindo os Srs. Renato do Amaral Figueiredo, Diretor Co-Presidente de Operações, Luiz Eduardo Bittencourt de Freitas, Diretor Jurídico e Regulatório, Ney Maron de Freitas, Diretor de Meio-Ambiente, Ricardo Lopes Delneri, Diretor Co-Presidente e Pedro Villas Boas Pileggi, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relação com Investidores eleito na referida reunião em substituição ao Sr. Roberto Honczar.

Em Reunião do conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2011, foi deliberada a a outorga de opções de compra de ações da Companhia aos beneficiários constantes da ata da reunião d o Conselho de Administração de 04 de abril de 2011 com exceção dos senhores Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo.

C) PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO QUE SÃO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DE CADA ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO; D) COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA PARA REFLETIR A EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO; E E) COMO A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO SE ALINHA AOS INTERESSES DO EMISSOR DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO.

A Companhia mantém uma política de remuneração variável baseada em metas empresariais qualitativas e quantitativas. Dessa forma, buscamos atribuir aos nossos colaboradores incentivos de médio e longo prazo, que objetivam alinhar os interesses de todas as partes interessadas, tais como empregados e acionistas. Entre as metas quantitativas, destacamos a geração de valor para Companhia, por meio da evolução na implantação de empreendimentos de geração de energia. No plano qualitativo, mensuramos por meio de avaliações periódicas a adoção de valores de nossa cultura empresarial, tais como integridade, disciplina, transparência, responsabilidade, delegação, simplicidade e reconhecimento.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

F) EXISTÊNCIA DE REMUNERAÇÃO SUPOSTADA POR SUBSIDIÁRIAS, CONTROLADAS OU CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS.

Não aplicável.

G) EXISTÊNCIA DE QUALQUER REMUNERAÇÃO OU BENEFÍCIO VINCULADO À OCORRÊNCIA DE DETERMINADO EVENTO SOCIETÁRIO, TAL COMO A ALIENAÇÃO DO CONTROLE SOCIETÁRIO DO EMISSOR.

Na hipótese de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização da Companhia, na qual fique caracterizada perda do controle da Companhia pelos atuais acionistas controladores da Companhia, de forma direta ou indireta, é feito automaticamente o *vesting* máximo permitido nos termos dos respectivos contratos de opção de compra, observados determinados parâmetros contratuais do respectivo evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	7,00		14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	144.000,00	2.762.000,00		2.906.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	144.000,00	2.762.000,00		2.906.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,00	5,00		16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	140.000,00	2.250.000,00		2.390.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	320.000,00		320.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	2.090.000,00		2.090.000,00
Observação				
Total da remuneração	140.000,00	4.660.000,00		4.800.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	5,00		11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	140.000,00	1.810.000,00		1.950.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	140.000,00	1.810.000,00		1.950.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

2011

(em milhões de reais)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7	7	N/A	16
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$0,34	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$0,34	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	R\$0,34	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	R\$0,34	N/A	N/A
Participação no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

2010

(em milhões de reais)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	11	5	N/A	16
Bônus	N/A	R\$577.108,00	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$0,34	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$0,34	N/A	N/A

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	R\$0,34	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	R\$0,34	N/A	N/A
Participação no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

* - Vide item 13.1 para informações sobre as opções outorgadas aos nossos administradores no âmbito do nosso plano de opção de ações.

2009

(em milhões de reais)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7	5	N/A	12
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

2008

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(em milhões de reais)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	6	5	N/A	11
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE:

a) Termos e condições gerais

A Companhia poderá outorgar, a critério do Conselho de Administração, opção de compra de ações àqueles indicados pela Diretoria. As opções são outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano”) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de janeiro de 2010.

b) Principais objetivos do plano

O Plano tem como principal objetivo atrair e reter profissionais qualificados e estimular a expansão e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, alinhando interesses de seus acionistas e administradores.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para esses objetivos alinhando interesses de administradores, Companhia e seus acionistas. Atribui aos administradores remuneração variável atrelada à criação de valor e à expansão da capacidade instalada da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano constitui instrumento de incentivo para o melhor desempenho individual e para o comprometimento dos administradores da Companhia, estimulando o cumprimento das metas determinadas pelo Conselho de Administração. O plano de remuneração baseado em opções de ações privilegia a meritocracia e as metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano alinha os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de atribuição de remuneração aos administradores de acordo com a criação de valor e a expansão da capacidade instalada da Companhia. Por meio do Plano, incentivamos a permanência de nossos executivos em seus respectivos cargos e o comprometimento com resultados de longo prazo, para que tais resultados possam se reverter em favor desses administradores em forma de remuneração variável. Com a possibilidade de acordo com a sua *performance*, a Companhia passa a ter recursos para manter executivos qualificados e comprometidos com a Companhia e com o seu desenvolvimento.

f) Número máximo de ações abrangidas

O plano pode abranger até 5% das ações de emissão da Companhia. Considerando a quantidade de ações emitidas pela Companhia nesta data, esse total atingiria 7.110.938 ações.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Observado o número máximo de ações abrangidas pelo Plano, não há número máximo de opções a serem outorgadas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

h) Condições de aquisição de ações

As condições para aquisição de ações são definidas pelo Conselho de Administração quando da assinatura do contrato de outorga com o respectivo participante.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

As opções já outorgadas tiveram seu preço de aquisição fixada com base no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008. As condições para exercício das opções são definidas pelo Conselho de Administração quando da assinatura do contrato de outorga com o respectivo participante.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício é definido pelo Conselho de Administração quando da assinatura do contrato de outorga com o respectivo participante.

k) Forma de liquidação

A liquidação é feita à vista, no ato da aquisição ou na forma determinada pelo Conselho de Administração para cada Contrato, preferencialmente em dinheiro, podendo o Conselho de Administração, ao seu exclusivo critério, estabelecer nos respectivos Contratos outras formas, condições e prazos de pagamento.

l) Restrições à transferência das ações

O beneficiário só poderá vender, locar, transferir, onerar ou, de qualquer forma, alienar as Ações da Companhia adquiridas no âmbito do Plano, desde que sejam respeitadas todas as condições previstas no contrato, no Plano, na Política de Negociação de Valores Mobiliários e na legislação e regulamentação aplicáveis.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, alterar ou extinguir o Plano ou ainda estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Exceto na hipótese de desligamento do administrador por justa causa:

- (i) em caso de desligamento por iniciativa do participante ou da companhia, o participante perderá, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis na data do desligamento; e
- (ii) o participante poderá exercer as opções que forem exercíveis na data do desligamento, exclusivamente no prazo de 1 (um) ano contado da data do desligamento, mediante entrega de comunicação por escrito.

Na hipótese de o desligamento ter ocorrido por iniciativa da Companhia e tiver sido sem justa causa, o participante terá direito a exercer parte das opções que já lhe tenham sido outorgadas,

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

em proporção a ser determinada de acordo com deliberação do Conselho de Administração.

Nas hipóteses de desligamento do participante da companhia, as opções outorgadas nos termos do Plano voltarão a estar disponíveis para outorga a outros participantes, nos termos do Plano.

No caso de falecimento ou invalidez permanente, o participante:

(i) perderá imediatamente as opções outorgadas, mas que ainda não forem exercíveis na data do falecimento ou da verificação da invalidez permanente, voltando tais opções a estar novamente disponíveis para outorga sob os termos e condições do Plano; e

(ii) as opções que já forem exercíveis na data do falecimento ou da invalidez permanente do participante poderão ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores do participante, por sucessão legal ou por disposição testamentária, ou pelo inventariante, no caso de morte do participante, ou pelo próprio participante, no caso de invalidez permanente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da morte do participante ou da regular constatação, nos termos da legislação aplicável, do seu estado de invalidez permanente.

No caso de aposentadoria do participante, o Conselho de Administração decidirá caso a caso o tratamento que será dado às opções já outorgadas, mas ainda não exercíveis. Já as opções que forem exercíveis na data da aposentadoria do participante poderão ser exercidas no prazo a ser determinado pelo Conselho de Administração.

Além dessas regras gerais disciplinadas pelo Plano, os contratos de cada participante podem prever algumas situações específicas, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS PELA COMPANHIA, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL AGRUPADOS POR ÓRGÃO, NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

A tabela abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente pelos nossos Conselheiros e Diretores, e o percentual que suas participações individuais representam na quantidade total de ações em 31/12/2010:

ÓRGÃO	Quantidade de Ações em 31/12/2010					
	ON	% ON	PN	% PN	Units	% Units
Conselho de Administração	403	0,01	0	0	16.666	0,01
Diretoria	201	0,01	0	0	16.666	0,01

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA: (A) ÓRGÃO; (B) NÚMERO DE MEMBROS; (C) EM RELAÇÃO A CADA OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES; (I) A DATA DE OUTORGA; (II) QUANTIDADE DE OPÇÕES OUTORGADAS; (III) PRAZO PARA QUE AS OPÇÕES SE TORNEM EXERCÍVEIS; (IV) PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES; (V) PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES; (VI) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES: (I) EM ABERTO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL; (II) PERDIDAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL; (III) EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL; (IV) EXPIRADAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL; (D) VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NA DATA DE OUTORGA; (E) DILUIÇÃO POTENCIAL EM CASO DE EXERCÍCIO DE TODAS AS OPÇÕES OUTORGADAS.

Não havia remuneração baseada em ações nos exercícios sociais de 2008 e 2009.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de janeiro de 2010 foi aprovada a outorga de opções de compra e venda de ações aos Srs. Vasco de Freitas Barcellos Neto e Roberto Honczar, membros da diretoria da Companhia. O Sr. Vasco de Freitas Barcellos Neto renunciou ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia em 28 de maio de 2010.

O número de opções outorgadas ao Sr. Roberto Honczar é variável em função da obtenção de determinadas metas estabelecidas em cada um de nossos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações. Conforme estipulados nos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrados pela Companhia, o preço para exercício da opção de compra e venda e correspondente aquisição das ações era de R\$11,25 por ação, valor que será corrigido anualmente pela variação do IPCA. Considerando o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2010, o preço de exercício é de R\$0,11 por ação, ou seja, R\$0,34 por Unit.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: (A) ÓRGÃO; (B) NÚMERO DE MEMBROS; (C) EM RELAÇÃO AS OPÇÕES NÃO EXERCÍVEIS; (I) QUANTIDADE; (II) DATA QUE SE TORNARÃO EXERCÍVEIS; (III) PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES; (IV) PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES; (V) PRAZO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO; (VI) VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL; (D) EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCÍVEIS; (I) QUANTIDADE; (II) PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES; (III) PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES; (IV) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO; (V) VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL; (VI) VALOR JUSTO DO TOTAL DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL

Em 8 de dezembro de 2010, foram outorgadas opções de compra de ações aos administradores da Companhia, notadamente os Diretores Roberto Honczar, Ney Maron de Freitas e Luiz Eduardo Bittencourt de Freitas, as quais foram exercidas em 14 de dezembro de 2011, nos termos das Reuniões do Conselho de Administração realizadas nas mencionadas datas.

Tendo em vista a renúncia aos cargos de Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, nos termos da Reunião Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de abril de 2011, o Sr. Roberto Honczar exerceu, na referida data, opção de compra de ações, no âmbito do Plano de Opção vigente.

Em 04 de abril de 2011 foram outorgadas opções de compra de ações da Companhia notadamente aos diretores Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Ney Maron de Freitas, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas e Pedro Villas Boas Pileggi, tendo sido exercida tais opções em 15 de agosto de 2011 por todos os diretores com exceção dos senhores Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS: (A) ÓRGÃO; (B) NÚMERO DE MEMBROS; (C) EM RELAÇÃO AS OPÇÕES EXERCIDAS: (I) NÚMERO DE AÇÕES; (II) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO; E (III) VALOR TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE EXERCÍCIO E O VALOR DE MERCADO DAS AÇÕES RELATIVAS ÀS OPÇÕES EXERCIDAS; (D) EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ENTREGUES INFORMAR: (I) NÚMERO DE AÇÕES; (II) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE AQUISIÇÃO; E (III) VALOR TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE AQUISIÇÃO E O VALOR DE MERCADO DAS AÇÕES ADQUIRIDAS.

Não houve opções exercidas, tampouco ações entregues relativas à remuneração baseada em ações nos últimos 3 exercícios sociais.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.6 A 13.8, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES: (A) MODELO DE PRECIFICAÇÃO; (B) DADOS E PREMISSAS UTILIZADAS NO MODELO DE PRECIFICAÇÃO, INCLUINDO O PREÇO MÉDIO PONDERADO DAS AÇÕES, PREÇO DE EXERCÍCIO, VOLATILIDADE ESPERADA, PRAZO DE VIDA DA OPÇÃO, DIVIDENDOS ESPERADOS E A TAXA DE JUROS LIVRE DE RISCO; (C) MÉTODO UTILIZADO E AS PREMISSAS ASSUMIDAS PARA INCORPORAR OS EFEITOS ESPERADOS DO EXERCÍCIO ANTECIPADO; (D) FORMA DE DETERMINAÇÃO DA VOLATILIDADE ESPERADA; (E) SE ALGUMA OUTRA CARACTERÍSTICA DA OPÇÃO FOI INCORPORADA NA MENSURAÇÃO DE SEU VALOR JUSTO.

A Companhia não utiliza modelos de precificação para as opções de compra de ações. Vide item 13.4.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS, INCLUIR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: (A) ÓRGÃO; (B) NÚMERO DE MEMBROS; (C) NOME DO PLANO; (D) QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES QUE REÚNEM AS CONDIÇÕES PARA SE APOSENTAR; (E) CONDIÇÕES PARA SE APOSENTAR ANTECIPADAMENTE; (F) VALOR ATUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES ATUALIZADAS NO PLANO DE PREVIDÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, DESCONTADA A PARCELA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES FEITAS DIRETAMENTE PELOS ADMINISTRADORES; (G) VALOR TOTAL ACUMULADO DAS CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, DESCONTADA A PARCELA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES FEITAS DIRETAMENTE PELOS ADMINISTRADORES; E (H) SE HÁ POSSIBILIDADE DE RESGATE ANTECIPADO E QUAIS AS CONDIÇÕES.

A Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração ou aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	11,00	7,00	6,00
Valor da maior remuneração(Reais)	408.333,00	420.000,00	600.000,00	60.000,00	48.000,00	48.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	90.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	327.983,00	349.330,00	379.330,00	12.728,00	20.571,00	24.000,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA):

Não aplicável.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO:

<u>Órgão</u>	<u>dez/10</u>	<u>dez/09</u>	<u>dez/08</u>
Diretoria Estatutária	22%	42%	44%
Conselho de Administração*	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	-	-	-

* - O Sr. Ricardo Lopes Delneri e o Sr. Renato do Amaral Figueiredo não recebem qualquer remuneração na qualidade de membros do Conselho de Administração, mas apenas na qualidade de Diretores. Os Srs. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior e Mailson Ferreira da Nóbrega são os únicos membros do Conselho de Administração que são remunerados.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DA COMPANHIA COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS:

Não Aplicável

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS:

Não Aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

A) NÚMERO DE EMPREGADOS (TOTAL, POR GRUPOS COM BASE NA ATIVIDADE DESEMPENHADA E POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA):

Em 31 de maio de 2011, contamos com 76 funcionários. A tabela a seguir indica o número de empregados por localização geográfica e atividade desempenhada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, bem como no período de em 31 de maio de 2011:

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de funcionários em				Total da Localização geográfica em			
		31.12.2007	31.12.2008	31.12.2009	31.05.2011	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2009	31.05.2011
SP	Administração	-	5	5	20				
	Operacional	-	-	2	11	1	8	10	44
	Diretoria	1	3	3	03				
BA	Administração	3	7	7	28				
	Operacional	6	14	15	23	11	23	24	33
	Diretoria	2	2	2	2				
MG	Administração	-	1	3	4				
	Operacional	-	3	4	4	-	5	7	8
	Diretoria	-	1	-	-				
TO	Administração	-	1	1	1				
	Operacional	-	-	-	-	-	1	1	1
	Diretoria	-	-	-	-				
	Total Geral	12	37	42	76	12	37	42	76

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Em 30 de junho de 2010, contávamos com 5 prestadores terceirizados, que assessoram os departamentos internos no desenvolvimento de novos projetos de PCHs e centrais geradoras eólicas.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS COM RELAÇÃO AOS NÚMEROS DIVULGADOS NO ITEM 14.1 ACIMA:

O crescimento do nosso quadro de colaboradores desde 2007 até 2009 deu-se, em especial, pelo crescimento das atividades de prospecção de novos projetos e do desenvolvimento do nosso portfólio de projetos hídricos e eólicos. Esse desenvolvimento demandou o aumento do corpo técnico e do corpo administrativo de apoio.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA, INFORMANDO:

a) política de salários e remuneração variável

Consideramos nossa política de recursos humanos como parte integrante de nossa estratégia empresarial. Por isso, praticamos uma administração de recursos humanos transparente, na qual o foco principal é a constante valorização e desenvolvimento dos talentos.

Nossa área de recursos humanos mantém foco na contratação de profissionais éticos, qualificados e com disposição para enfrentar e superar desafios. Buscamos incentivar condições de desenvolvimento contínuo a todos os nossos colaboradores através de programas de capacitação, desenvolvimento e qualificação profissional, além de oferecermos uma remuneração variável atrelada ao atingimento de metas e resultados, por meio da outorga de opções no âmbito do nosso plano de opção de ações.

b) política de benefícios

Oferecemos aos nossos empregados um pacote de benefícios, dentre os quais destacamos vale-refeição, assistência médica hospitalar e dentária e seguro de vida, os quais são integralmente custeados pela Companhia.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Possuímos um Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 18 de janeiro de 2010, segundo o qual podemos outorgar opção de compra ou subscrição de nossas ações ou units, sem direito de preferência para os nossos acionistas, em favor de administradores e empregados da Companhia, bem como de pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, respeitando sempre o limite máximo de 5% do total de ações representativas do capital social da Companhia.

Para obter mais informações sobre nosso Plano de Opção de Compra de Ações, consulte a seção “Remuneração dos Administradores”, contida no item “13” deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

RELAÇÕES ENTRE A COMPANHIA E SINDICATOS:

Nunca houve qualquer greve nas empresas do nosso grupo. Temos um bom relacionamento com os sindicatos que representam nossos empregados, que são o Sindicato dos Eletricitários da Bahia, Sindicato de Engenheiros do Estado de Minas Gerais, Sindicato de Engenheiros do Estado da Bahia e Sindicato dos Eletricitários do Estado de São Paulo. Com relação ao sindicato patronal, estamos filiados à Federação das Indústrias do Estado da Bahia.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)
Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental - FIP Caixa Ambiental							
08.576.668/0001-93	brasileira-SP	Não	Não	Não	12/08/2010	13.999.998	7,200000%
4.666.666	3,200000%	9.333.332	18,500000%	18.500000%			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)
TOTAL	0	0,000000%	0,000000%	0,000000%			
Santa Bárbara Fundo de Investimento em Participações - FIP Santa Bárbara							
12.907.121/0001-09	brasileira-SP	Não	Não	Não	03/05/2011	12.686.192	6,500000%
4.228.732	2,900000%	8.457.460	16,700000%	16.700000%			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)
TOTAL	0	0,000000%	0,000000%	0,000000%			
Light Energia S.A							
01.917.818/0001-36	brasileira-RJ	Sim	Sim	Sim	17/08/2011	50.561.797	25,900000%
50.561.797	34,900000%	0	0,000000%	0,000000%			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)
TOTAL	0	0,000000%	0,000000%	0,000000%			
RR Participações S.A							
09.4207.533/0001-13	brasileira-SP	Sim	Sim	Sim	14/02/2011	70.027.320	35,800000%
69.453.904	47,900000%	573.416	1,100000%	1,100000%			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)
TOTAL	0	0,000000%	0,000000%	0,000000%			
InfraBrasil Fundo de Investimento S.A							
07.452.281/0001-62	brasileira-SP	Não	Não	Não	12/08/2010	34.954.400	17,900000%
11.651.467	8,000000%	23.302.933	46,100000%	46,100000%			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)
TOTAL	0	0,000000%	0,000000%	0,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)		Ações %					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Banco Santander S.A							
90.400.888/0001-42	brasileira-SP	Não	3.792.000	Não	24/02/2011	5.688.000	2.800000%
	1.896.000	1,300000%		7,600000%			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					
OUTROS							
	2.604.013	1,800000%	5.074.528	10,000000%	7.678.541	3,900000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL	145.062.579	100,000000%	50.533.669	100,000000%	195.596.248	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Light Energia S.A						
CPF/CNPJ acionista 01.917.818/0001-36						
Light S.A.						
03.378.521/0001-75	brasileira-RJ	Sim	Sim	30/11/2005		
77.421.581	100,000000	0	0,000000	77.421.581	100,000000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	0,000000	0	0,000000	
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
77.421.581	100,000000	0	0,000000	77.421.581	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
RR Participações S.A						
CPF/CNPJ acionista						
09.207.533/0001-13						
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renato do Amaral Figueiredo						
146.623.258-70	brasileiro-SP	Não	Não	Não		
1.519.957	35,000000	0	0,000000	1.519.957		35,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %		
TOTAL	0	0,000000				
Ricardo Lopes Delneri						
157.602.498-94	brasileira-SP	Não	Não	Não		
2.822.778	65,000000	0	0,000000	2.822.778		65,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações %		
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	4.342.735	100,000000	0	0,000000	4.342.735	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		ACIONISTA CONTROLADOR		COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)		Composição capital social	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL		COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL	
Light S.A.		03.378.521/0001-75		03.378.521/0001-75		03.378.521/0001-75	
BNDESPAR							
00.383.281/0001-09	brasileira-RJ	Não	Não	30/06/2010			
30.631.782	15,020400	0	0,000000	30.631.782			15,020400
Classe ação							
TOTAL	0	0,000000					
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)							
17.155.730/0001-64	brasileira-MG	Sim	Sim	25/03/2010			
53.152.298	26,063473	0	0,000000	53.152.298			26,063473
Classe ação							
TOTAL	0	0,000000					
Luce Empreendimentos e Participações S.A (Lepsa)							
11.429.117/0001-01	brasileira-RJ	Sim	Sim	25/03/2010			
26.576.149	13,031770	0	0,000000	26.576.149			13,031770
Classe ação							
TOTAL	0	0,000000					
OUTROS							
66.997.681	32,852620	0	0,000000	66.997.681			32,852620
RME - Rio Minas Energia Participações S.A							
07.925.628/0001-47	brasileira-RJ	Sim	Sim	25/03/2010			
26.576.150	13,031737	0	0,000000	26.576.150			13,031737
Classe ação							
TOTAL	0	0,000000					

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Light S.A.						
				03.378.521/0001-75		
RME - Rio Minas Energia Participações S.A						
07.925.628/0001-47	brasileira-RJ	Sim	Sim	25/03/2010		
26.576.150	13,031737	0	0,000000	26.576.150	13,031737	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	203.934.060	100,000000	0	203.934.060	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)						
CPF/CNPJ acionista 17.155.730/0001-64						
Andrade Gutierrez (AGC) Energia S.A.						
11.221.326/0001-65	brasileira-MG	Não	Não	30/06/2010		
89.383.266	32,960000	0	0,000000	89.383.266	14,410000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Estado de Minas Gerais e outras entidades do Estado						
	brasileira-MG	Não	Sim	30/06/2010		
138.343.449	51,020000	6.438.627	1,840000	144.782.076	23,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
43.427.528	16,020000	342.784.022	98,160000	386.211.550	62,250000	
TOTAL	271.154.243	100,000000	349.222.649	100,000000	620.376.892	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Luce Empreendimentos e Participações S.A (Lepsa)				CPF/CNPJ acionista 11.429.117/0001-01		
Andre Fernandes Bereguer						
1	0,000001	Não	Não	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Cesar Vaz de Melo Fernandes						
1	0,000001	Não	Não	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Cristiano Correa de Barros						
1	0,000001	Não	Não	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Luce Brasil FIP						
07.665.283/0001-30	brasileira	Não	Não	0,000000	30/06/2010	
177.328.389	99,999996	0	0,000000	177.328.389		99,999996
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Luce Empreendimentos e Participações S.A (Lepsa)						
						11.429.117/0001-01
Mario Antonio Thomazi						
1	0,000001	Não	Não	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	177.328.393	100,000000	0	0,000000	177.328.393	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
RME - Rio Minas Energia Participações S.A						
			CPF/CNPJ acionista			
			07.925.628/0001-47			
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0,000000
Redentor Energia						
12.126.500/0001-53	brasileira	Não	Não	30/06/2010		
709.309.572	100,000000	0	0,000000	709.309.572	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	709.309.572	100,000000	0	0,000000	709.309.572	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Andrade Gutierrez (AGC) Energia S.A.				CPF/CNPJ acionista 11.221.326/0001-65		
AGC Participações Ltda.						
03.601.304/0001-00	brasileira-MG	Não	Não	30/06/2010		
25	0,500000	25	0,500000	50	0,500000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
Andrade Gutierrez (AG) Concessões S.A.						
03.601.314/0001-38	brasileira-MG	Sim	Sim	30/06/2010		
4.975	99,500000	4.975	99,500000	9.950	99,500000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
5.000	100,000000	5.000	100,000000	10.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
07.665.283/0001-30						
Luce Brasil FIP						
Luce LLC						
133.067.080	75,000000	estrangeira	Não	Não	07/07/2011	
			0	0,000000	133.067.080	75,000000
Classe ação						
TOTAL	0		0,000000			0,000000
OUTROS						
0	0,000000		0	0,000000	0	0,000000
Parati S.A - Participações em ativos de energia elétrica						
10.478.616/0001-26		brasileira	Não	Não	29/07/2011	
44.355.693	25,000000		0	0,000000	44.355.693	25,000000
Classe ação						
TOTAL	0		0,000000			0,000000
TOTAL						
177.422.773	100,000000		0	0,000000	177.422.773	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Redentor Energia						
			CPF/CNPJ acionista			
			12.126.500/0001-53			
OUTROS						
49.809.263	45,920000	0	0,000000	49.809.263	45,920000	
Parati S.A. - Participações em ativos de energia elétrica						
10.478.616/0001-26	brasileira	Não	Não	23/05/2011		
58.671.565	54,080000	0	0,000000	58.671.565	54,080000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	108.480.828	100,000000	0	0,000000	108.480.828	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Estado de Minas Gerais e outras entidades do Estado						
CPF/CNPJ acionista						
Composição capital social						
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
AGC Participações Ltda.						
			CPF/CNPJ acionista			
			03.601.304/0001-00			
Andrade Gutierrez (AG) Concessões S.A						
03.601.314/0001-38	brasileira-MG	Sim	Sim	0,000000	30/06/2010	
29.170.181	99,999825	0	0	0,000000	29.170.181	99,999825
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Andrade Gutierrez S.A						
17.262.197/0001-30	brasileira-MG	Não	Não	0,000000	30/06/2010	
51	0,000175	0	0	0,000000	51	0,000175
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	29.170.232	100,000000	0	0,000000	29.170.232	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
03.601.314/0001-38						
Andrade Gutierrez (AG) Concessões S.A						
AG Invest Fundo de Investimento em Participações						
	brasileira-MG	Não	Não	Não	30/06/2010	
4.806.293	8,656029	4.806.294	8,626032	9.612.587		8,656031
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Andrade Gutierrez Participações S.A						
	brasileira-MG	Não	Não	Não	30/06/2010	
03.601.314/0001-38	76,477355	40.634.482	73,211826	83.098.823		74,829590
42.464.341						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
IFC - International Finance Corporation						
	americana	Não	Não	Não	30/06/2010	
8.246.717	14,852158	8.246.717	14,852160	16.493.434		14,852159
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
8.028	0,014458	1.837.880	3,309982	1.845.908		1,662220
TOTAL						
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752		100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Luce LLC						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
OUTROS						
Parati S.A. - Participações em ativos de energia elétrica						
10.478.616/0001-26	brasileira	Não	Não	07/07/2011		
3.849	100,000000	0	0,000000	3.849	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	3.849	100,000000	0	0,000000	3.849	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Parati S.A - Participações em ativos de energia elétrica				CPF/CNPJ acionista 10.478.616/0001-26		
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)						
17.155.730/0001-64	brasileira-MG	Sim	Sim	0,000000	23/05/2011	
101.913.408	50,000000	0	0,000000	101.913.408	25,000000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	0,000000	0	0,000000	
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Redentor Fundo de Investimento em Participações						
11.547.888/0001-01	brasileira	Sim	Sim	100,000000	23/05/2011	
101.913.408	50,000000	203.826.816	100,000000	305.740.224	75,000000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	0,000000			
TOTAL						
203.826.816	100,000000	203.826.816	100,000000	407.653.632	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
03.601.314/0001-38						
Andrade Gutierrez Participações S.A						
Andrade Gutierrez S.A						
17.262.197/0001-30	brasileira-MG	Não	Não	30/06/2010		
233.761.338	99,999998	467.522.687	100,000000	701.284.025	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS	5	0,000002	0	0,000000	5	0,000001
TOTAL	233.761.343	100,000000	467.522.687	100,000000	701.284.030	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Redentor Fundo de Investimento em Participações						
				11.547.888/0001-01		
Banco BTG Pactual S.A						
142	14,285800	0	0,000000	Não	23/05/2011	14,285800
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
TOTAL	0	0.000000	0.000000			
Banco Santander Brasil S.A						
285	28,571400	0	0,000000	Não	23/05/2011	28,571400
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
TOTAL	0	0.000000	0.000000			
Banco Votorantim S.A						
285	28,571400	0	0,000000	Não	23/05/2011	28,571400
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
TOTAL	0	0.000000	0.000000			
BB Banco de Investimento S.A						
285	28,571400	0	0,000000	Não	23/05/2011	28,571400
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
TOTAL	0	0.000000	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Redentor Fundo de Investimento em Participações						
				11.547.888/0001-01		
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	997	100,000000	0	0,000000	997	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
Andrade Gutierrez (AG) Concessões S.A						
03.601.314/0001-38						
OUTROS						
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000	
TOTAL						
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)						
						CPF/CNPJ acionista 17.155.730/0001-64
OUTROS						
271.154.243	100,000000	349.222.649	100,000000	620.376.892	100,000000	
TOTAL						
271.154.243	100,000000	349.222.649	100,000000	620.376.892	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Andrade Gutierrez S.A				CPF/CNPJ acionista	17.262.197/0001-30	
Administradora São Estevão S.A						
238.663.827	brasileira-MG	Não	Não	33.340000	30/06/2010	33,340000
	33,340000	477.336.173		716.000.000		33,340000
Classe ação						
TOTAL		0	0,000000			
Administradora Santana Ltda.						
16.741.134/0001-01	brasileira-MG	Não	Não	33,330000	30/06/2010	33,330000
238.663.826	33,330000	477.336.173		715.999.999		33,330000
Classe ação						
TOTAL		0	0,000000			
Administradora São Miguel Ltda.						
19.135.623/0001-08	brasileira-MG	Não	Não	33,330000	30/06/2010	33,330000
238.663.826	33,330000	477.336.173		715.999.999		33,330000
Classe ação						
TOTAL		0	0,000000			
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
TOTAL						
715.991.479	100,000000	1.432.008.519	100,000000	2.147.999.998		100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Administradora São Estevão S.A						
Composição capital social						
CPF/CNPJ acionista						
OUTROS	13.776	0,280000	0	0,000000	13.776	0,280000
Sergio Lins Andrade		brasileiro	Não	Não		
4.986.587	99,720000	0	0,000000	4.986.587	99,720000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.000.363	100,000000	0	0,000000	5.000.363	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Administradora Santana Ltda.						
					CPF/CNPJ acionista	16.741.134/0001-01
Angela Gutierrez						
99.998	brasileira 33,330000	Não 0	Não 0,000000	99.998	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Cristina Gutierrez						
99.998	brasileira 33,330000	Não 0	Não 0,000000	99.998	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Espólio de Roberto Gutierrez						
99.970	brasileiro 33,320000	Não 0	Não 0,000000	99.970	33,320000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
34	0,020000	0	0,000000	34	0,020000	
TOTAL	300.000	100,000000	0	300.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Administradora São Miguel Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
19.135.623/0001-08						
Agua Branca Participações Ltda.						
07.151.347/0001-84	brasileira	Não	Não	30/06/2010		
1.392.800	7,334387	0	0,000000	1.392.800	7,334387	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Alvaro Furtado de Andrade						
1.376.400	7,248025	0	Não	1.376.400	7,248025	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Cristalia Participações Ltda.						
07.147.738/0001-25	brasileira	Não	Não	30/06/2010		
1.431.200	7,536598	0	0,000000	1.431.200	7,536598	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Flavio Furtado de Andrade						
1.203.600	6,338073	0	Não	1.203.600	6,338073	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Administradora São Miguel Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
19.135.623/0001-08						
Gabriel Donato de Andrade						
200	0,001503	0	0,000000	Não	200	0,001503
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
Guvidala participações Ltda.						
07.154.488/0001-50	brasileira	Não	Não	30/06/2010		
1.497.200	7,884150	0	0,000000	1.497.200		7,884150
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
Helôisa Furtado de Andrade						
1.320.000	6,951027	0	0,000000	Não	1.320.000	6,951027
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
Laura Furtado de Andrade						
1.320.000	6,951027	0	0,000000	Não	1.320.000	6,951027
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
19.135.623/0001-08						
Administradora São Miguel Ltda.						
Luciana Furtado de Andrade						
1.368.000	7,203791	Não	Não	1.368.000	7,203791	
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Marília Furtado de Andrade						
1.261.200	6,641390	Não	Não	1.261.200	6,641390	
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Marrote Participações Ltda.						
07.154.654/0001-19	brasileira	Não	Não	30/06/2010	6,298052	
1.196.000	6,298052	0	0,000000	1.196.000	6,298052	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Nacja Participações Ltda.						
07.154.477/0001-70	brasileira	Não	Não	30/06/2010	7,397126	
1.404.800	7,397126	0	0,000000	1.404.800	7,397126	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Administradora São Miguel Ltda.						
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
				19.135.623/0001-08		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
Paulo Furtado de Andrade						
1.390.800	7,323855	Não	Não	1.390.800		7,323855
		0	0,000000			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
18.990.000	100,000000	0	0,000000	18.990.000		100,000000
Travessia Participações Ltda.						
07.154.469/0001-24	brasileira	Não	Não	30/06/2010		
1.455.200	7,662981	0	0,000000	1.455.200		7,662981
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Vera Furtado de Andrade						
200	0,001053	Não	Não	200		0,001053
		0	0,000000			
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Administradora São Miguel Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 19.135.623/0001-08						
Verdigris Participações Ltda.						
07.149.689/0001-60	brasileira	Não	Não	30/06/2010		
1.372.400	7,226962	0	0,000000	1.372.400	7,226962	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Agua Branca Participações Ltda.				CPF/CNPJ acionista 07.151.347/0001-84		
Camila da Cunha Pereira						
5	0,000359	Não	Não	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Gabriel Donato de Andrade						
1	0,000072	Não	Não	0,000000	1	0,000072
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Gabriela Andrade da Cunha Pereira						
5	0,000359	Não	Não	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Laura Furtado de Andrade						
1.392.780	99,998492	Não	Não	0,000000	1.392.780	99,998492
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Agua Branca Participações Ltda.				CPF/CNPJ acionista 07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
5	0,000359	Não	Não	0,000000	5	0,000359
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
5	0,000359	Não	Não	0,000000	5	0,000359
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
1.392.801	100,000000	0	0,000000	1.392.801	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Cristalia Participações Ltda.						
			CPF/CNPJ acionista			
			07.147.738/0001-25			
Gabriel Donato de Andrade						
1	0,000070	Não	Não	0,000000	1	0,000070
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Helôisa Furtado de Andrade						
1.431.200	99,999930	Não	Não	0,000000	1.431.200	99,999930
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.431.201	100,000000	0	0,000000	1.431.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Guvidala participações Ltda.						
						07.154.488/0001-50
Alvaro Furtado de Andrade						
1.497.000	99,999933	Não	Não	0,000000	1.497.000	99,999933
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
Gabriel Donato de Andrade						
1	0,000067	Não	Não	0,000000	1	0,000067
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
TOTAL						
1.497.001	100,000000	0	0,000000	1.497.001	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA							
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)							
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA							
Marrote Participações Ltda.							
		CPF/CNPJ acionista					07.154.654/0001-19
Flavio Furtado de Andrade							
1.196.000	99,999916	Não	Não	0,000000	1.196.000	99,999916	
Classe ação							
TOTAL	0	0,000000					
Gabriel Donato de Andrade							
1	0,000084	Não	Não	0,000000	1	0,000084	
Classe ação							
TOTAL	0	0,000000					
OUTROS							
0	0,000000			0,000000	0	0,000000	
TOTAL							
1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000		

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Nadja Participações Ltda.				CPF/CNPJ acionista		
				07.154.477/0001-70		
Gabriel Donato de Andrade						
1	0,000071	Não	Não	0,000000	1	0,000071
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
Luciana Furtado de Andrade						
1.404.800	99,999929	Não	Não	0,000000	1.404.800	99,999929
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
TOTAL						
1.404.801	100,000000	0	0,000000	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Travessia Participações Ltda.				CPF/CNPJ acionista 07.154.469/0001-24		
Gabriel Donato de Andrade						
1	brasileira 0,000069	Não 0	Não 0,000000		1	0,000069
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
Paulo Furtado de Andrade						
1.455.200	99,999931	Não 0	Não 0,000000		1.455.200	99,999931
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
1.455.201	100,000000	0	0,000000		1.455.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Verdigris Participações Ltda.				CPF/CNPJ acionista 07.149.689/0001-60		
Gabriel Donato de Andrade						
1	0,000073	Não	Não	0,000000	1	0,000073
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Marilia Furtado de Andrade						
1.372.401	99,999927	Não	Não	0,000000	1.372.401	99,999927
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0,000000
TOTAL	1.372.402	100,000000	0	0,000000	1.372.402	100,000000

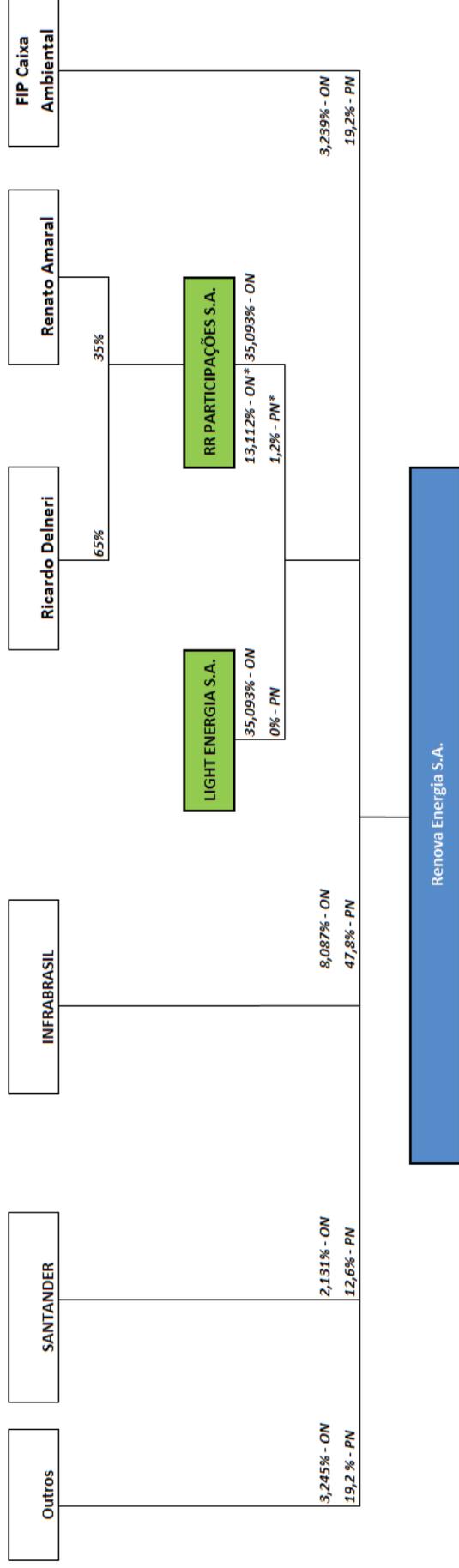
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia / Data da última alteração	19/08/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	325
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	11
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	21

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	24.689.034	17,000000%
Quantidade preferênciais (Unidades)	49.003.899	97,200000%
Total	73.692.933	37,700000%



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

INFORMAÇÕES SOBRE ACORDOS DE ACIONISTAS REGULANDO O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU A TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES DA COMPANHIA, ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA E DOS QUAIS O CONTROLADOR SEJA PARTE:

a) parte e b) data de celebração

Tendo em vista o ingresso da Light Energia S.A. no capital da Companhia por meio de aumento de capital realizado em 17.08.2011, a RR Participações S.A. e a Light Energia S.A. celebraram um Acordo de Acionistas visando a definição de regras de compartilhamento de controle societário da Companhia.

c) prazo de vigência

O prazo é de 15 anos contados da data da assinatura (19.08.2011)

d) cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Haverá realização de reunião prévia, entre os Acionistas, antes de toda e qualquer Assembleia Geral da Companhia ou de suas Subsidiárias (quando existentes) e Controladas, e de toda e qualquer reunião do Conselho de Administração da Companhia ou de suas Subsidiárias (quando existentes) e Controladas (quando aplicável), de forma a definir e vincular o teor do voto uniforme e em bloco a ser proferido pelos Acionistas em Assembleia Geral ou pelos Conselheiros em reunião do Conselho de Administração

e) cláusulas relativas à indicação de administradores

Cada Acionista exercerá seus direitos de acionista para fazer com que o Conselho atue sempre em nome dos interesses da Companhia e compromete-se a não requerer a eleição dos membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo. O Conselho será composto por 7 (sete) membros. A Light Energia S.A. e a RR Participações S.A. terão o direito de nomear, cada uma, 2 (dois) membros do Conselho, e o Infrabrasil Fundo de Investimentos em Participação, em conjunto com Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, terá o direito de nomear 1 (um) membro do Conselho. Adicionalmente, 2 (dois) conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes (cada um, designado o "Conselheiro"). Os Conselheiros serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

f) cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Não obstante qualquer disposição em contrário prevista no Acordo de Acionistas, os Acionistas não poderão Transferir quaisquer Ações Vinculadas (conforme definido no Acordo) durante o período de 4 (quatro) anos a contar da data de sua celebração, exceto: (i) por Transferências a Afiliadas e desde que o Acionista permaneça solidariamente responsável com sua Afiliada pelo cumprimento das obrigações previstas neste Acordo; e (ii) conforme disposto na Cláusula 5.3.3 do Acordo.

g) cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Vide item d) acima.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 17.08.2011, a Light Energia S.A., por meio de aumento de capital, subscreveu 50.561.797 ações ordinárias da Companhia e em 19.08.2011, nos termos do Fato Relevante publicado na mencionada data, integralizou referida quantidade de ações mediante aporte de R\$359.999.994,64, passando, desta forma, a fazer parte do bloco de controle da Companhia juntamente com a RR Participações S.A.

Com isso, a Light Energia S.A. passou a deter 34,44% das ações ordinárias da Companhia e 25,81% de seu capital total.

Com relação a alterações relativas aos administradores do emissor, vide itens 12.1 e subitem "e" do item 15.5.

15.7 - Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTE

Não aplicável.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DA COMPANHIA QUANTO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (CONFORME DEFINIDAS PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO):

Conforme previsto em nosso Estatuto Social, compete a nosso Conselho de Administração deliberar sobre qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas ou subsidiárias, de um lado, e qualquer acionista ou sua parte relacionada, de outro lado. Em observância ao nosso Estatuto Social e ao artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, nossos conselheiros devem abster-se de votar com relação a qualquer matéria com a qual tenham interesse conflitante com o da Companhia.

Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos que celebramos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro, sem qualquer relação conosco, nossos acionistas ou administradores.

Assim, negociamos individualmente os contratos a serem celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros.

Firmamos contratos de mútuo com Partes Relacionadas, em decorrência de operações de gerenciamento de nosso caixa, com vistas a conciliar o cumprimento de nossas obrigações com os prazos para obtenção dos recursos decorrentes dos financiamentos que contratamos.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.	10/09/2007	5.000.000,00	0			SIM	2,000000
Relação com o emissor	Mútuo concedido à Renova pela Enerbrás						
Objeto contrato	Em 10 de setembro de 2007, a Renova celebrou um contrato de mútuo com a Enerbrás, com prazo para a satisfação de débito de 20 anos, contados a partir da data do efetivo recebimento do valor pela Renova. O contrato de mútuo tem valor fixo de R\$ 5.000 mil, corrigido anualmente, desde a data do desembolso pela Enerbrás até a data da efetiva liquidação da dívida, pela TJLP, acrescido de juros de 2,0% ao ano, não capitalizados. Em 31 de dezembro de 2009, a Renova já havia liquidado integralmente este contrato.						
Garantia e seguros	-----						
Rescisão ou extinção	-----						
Natureza e razão para a operação	-----						
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.	02/01/2008	10.000.000,00	0			SIM	0,500000
Relação com o emissor	Mútuo concedido à Enerbrás pela Renova						
Objeto contrato	Em 2 de janeiro de 2008, a Renova celebrou um contrato de mútuo com a Enerbrás, com prazo para satisfação do débito, pela Enerbrás, até 28 de dezembro de 2013. O contrato de mútuo estipula um valor de crédito de até R\$ 10.000 mil, corrigido anualmente, desde a data do desembolso pela Renova até a data da efetiva liquidação da dívida, pela TJLP, acrescido de juros de 0,5% ao ano, não capitalizados. Em 31 de dezembro de 2009, a Enerbrás já havia liquidado integralmente este contrato.						
Garantia e seguros	-----						
Rescisão ou extinção	-----						
Natureza e razão para a operação	-----						
Energética Serra da Prata S.A.	28/12/2007	1.052.000,00	0			SIM	0,500000
Relação com o emissor	Mútuo concedido à Espra pela Renova						
Objeto contrato	Em 28 de dezembro de 2007, a Renova celebrou um contrato de mútuo com a Espra, com prazo para satisfação do débito, pela Espra, de 6 anos, contados da data de celebração do contrato. O contrato de mútuo tem valor fixo de R\$ 1.052 mil, corrigido anualmente, desde a data do desembolso pela Renova até a data da efetiva liquidação da dívida, pela TJLP, acrescido de juros de 0,5% ao ano, não capitalizados. Em 31 de dezembro de 2009, a Espra já havia liquidado integralmente este contrato.						
Garantia e seguros	-----						
Rescisão ou extinção	-----						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.	28/12/2007	29.000.000,00	0			SIM	0,500000
Relação com o emissor	Mútuo concedido à Enerbrás pela Renova						
Objeto contrato	Em 28 de dezembro de 2007, a Renova celebrou um contrato de mútuo com a Enerbrás, com prazo para satisfação do débito, pela Enerbrás, de 6 anos, contados da data de celebração do contrato. O contrato de mútuo tem valor fixo de R\$ 29 mil, corrigido anualmente, desde a data do desembolso pela Enerbrás até a data da efetiva liquidação da dívida, pela TJLP, acrescido de juros de 0,5% ao ano, não capitalizados. Em 31 de dezembro de 2009, a Enerbrás já havia liquidado integralmente este contrato.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.	10/07/2009	10.000.000,00	R\$ 3.713.949,71			SIM	0,500000
Relação com o emissor	Mútuo concedido à Renova pela Espra						
Objeto contrato	Em 10 de julho de 2009, a Espra celebrou um contrato de mútuo com a Renova, com o prazo para satisfação do débito, pela Renova, até 3 de dezembro de 2013. O contrato de mútuo estipula um valor de crédito de até R\$ 10.000 mil, corrigido anualmente pela TJLP, acrescido de juros de 0,5% ao ano, não capitalizados. Em 31 de março de 2011, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 3.714 milhões						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.		0,00				SIM	0,000000
Relação com o emissor	Mútuo concedido à Renova pela Enerbrás						
Objeto contrato	Em 02 de janeiro de 2008, a Enerbrás celebrou Contrato de Mútuo com a Renova. Em 30 de Novembro de 2008, este contrato de mútuo foi quitado integralmente pela Enerbrás						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
-------------------	----------------	----------------------------	-----------------	------------------	---------	------------------------------------	------------------------

Natureza e razão para a operação

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS TRANSAÇÕES OU CONJUNTO DE TRANSAÇÕES MENCIONADOS NO ITEM 16.2. ACIMA OCORRIDAS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Na hipótese de pretendermos celebrar operações e negócios com nossas partes relacionadas, temos políticas que nos determinam a seguir os padrões de mercado e a amparar tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização. Em relação aos mútuos da Companhia com suas subsidiárias, que representam o volume relevante das operações descritas em 16.2 supra, esclarecemos que ocorrem em função da necessidade de caixa destas subsidiárias para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros descritos acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/01/2012	702.795.855,51		145.089.765	50.575.153	195.664.918
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/01/2012	702.795.855,51		145.089.765	50.575.153	195.664.918
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/01/2012	702.795.855,51		145.089.765	50.575.153	195.664.918
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/08/2011	1.502.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/02/2011	Conselho de Administração	14/02/2011	123.113,32	Subscrição particular	362.098	724.196	1.086.294	0,00037705	0,34	R\$ por Unidade

Capital social por classe ações**Classe ação preferencial**

PNA Quantidade ação por classe (Unidades) 724.196

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.

Forma de integralização

04/04/2011	Conselho de Administração	04/04/2011	42.500,00	Subscrição particular	125.000	250.000	375.000	0,00013000	0,34	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	-----------	-----------------------	---------	---------	---------	------------	------	-----------------

Capital social por classe ações**Classe ação preferencial**

PNA Quantidade ação por classe (Unidades) 250.000

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.

Forma de integralização

15/08/2011	Conselho de Administração	15/08/2011	63.725,52	Subscrição particular	187.428	374.856	562.284	0,00019500	0,34	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	-----------	-----------------------	---------	---------	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008

Forma de integralização

25/10/2011	Conselho de Administração	17/08/2011	376.044.302,32	Subscrição particular	52.815.211	0	52.815.211	0,36990354	7,12	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------------	-----------------------	------------	---	------------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O critério para determinação do preço de emissão foi estabelecido levando em consideração a perspectiva de rentabilidade da Companhia, em que a Administração entende ser compatível com seu valor econômico, conforme laudo de avaliação anexo à ata da RCA de 17/08/2011.

Forma de integralização

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/01/2012	Conselho de Administração	26/01/2012	7.782,60	Subscrição particular	22.890	45.780	68.670	0,00001107	0,34	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.

Forma de integralização dinheiro

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
25/02/2010	1.086.222	0	1.086.222	108.622.200	0	108.622.200

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

No âmbito do aumento de capital deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de agosto de 2011 (“Aumento de Capital”) e considerando: (i) a subscrição e integralização de 50.561.797 (cinquenta milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa e sete) ações ordinárias pela Light Energia S.A.; (ii) o exercício do direito de preferência assegurado aos acionistas da Companhia, por meio do qual foram subscritas e integralizadas 2.166.016 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e dezesseis) ações ordinárias; (iii) a subscrição e integralização das sobras, de 89.698 (oitenta e nove mil, seiscentas e noventa e oito) ações ordinárias; e (iv) o período de revisão da decisão de investimento concedido aos acionistas subscritores em decorrência da homologação parcial, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/nº 004/2011, do Parecer de Orientação CVM nº 08, de 04 de agosto de 1981 e do Aviso aos Acionistas da Companhia de 13 de outubro de 2011, por meio do qual foi verificada a reconsideração do investimento de 2.300 (duas mil e trezentas) ações ordinárias, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram em 25 de outubro de 2011, a homologação parcial de referido Aumento de Capital (“Homologação Parcial do Aumento de Capital”), dentro do limite do capital autorizado da Companhia, no valor de R\$376.044.302,32 (trezentos e setenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos) mediante a emissão de 52.815.211 (cinquenta e dois milhões, oitocentas e quinze mil, duzentas e onze) ações ordinárias. As 293.119 (duzentas e noventa e três mil, cento e dezoito) ações ordinárias não subscritas no âmbito do Aumento de Capital e remanescentes das sobras foram consequentemente canceladas, em linha com a decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários nº 18, de 09 de maio de 2006, Processo RJ/2006/0214.

Dessa forma, em decorrência do Aumento de Capital e posterior Homologação Parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$326.743.770,59 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), representado por 93.705.546 (noventa e três milhões, setecentas e cinco mil, quinhentas e quarenta e seis) ações ordinárias e 49.075.491 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e uma) ações preferenciais para R\$702.788.072,91 (setecentos e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos), representado por 146.520.757 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentas e vinte mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias e 49.075.491 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e uma) ações preferenciais.

Em razão do interesse dos acionistas na conversão de ações ordinárias subscritas no âmbito do Aumento de Capital para negociá-las na BM&FBOVESPA na forma de Units e no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de janeiro de 2011 (disponível na CVM e no website da Companhia), o capital social da Companhia passa a ser R\$702.795.855,51 (setecentos e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), representado por 145.089.765 (cento e quarenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 50.575.153 (cinquenta milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três) ações preferenciais.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Há a possibilidade de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, com os mesmos direitos e características das ações preferenciais já existentes, à razão de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite de 50% de ações emitidas pela Companhia para as ações preferenciais sem voto ou com voto restrito, sendo referida conversão sujeita à ratificação da Administração da Companhia. A conversão das ações ordinárias em ações preferenciais se dará mediante solicitação do seu titular, por escrito ao Diretor Presidente, que analisará a possibilidade e viabilidade da solicitação.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas titulares receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, após o recebimento integral por parte dos acionistas titulares de ações preferenciais.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Ações ordinárias não serão negociadas isoladamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aplicam-se à Companhia as disposições do artigo 136 da Lei 6.404/76 e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2, instituído pela BMF&Bovespa S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustados nos termos do artigo 202 das Lei das Sociedades por Ações. Para as ações preferenciais é assegurada a participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	As ações preferenciais conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, quanto às seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 e no Estatuto Social; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VIII do Estatuto Social; e(e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Ações Preferenciais não serão negociadas isoladamente.

18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aplicam-se à Companhia as disposições do artigo 136 da Lei 6.404/76 e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2, instituído pela BMF&Bovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Espécie de ações ou CDA	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aplicam-se à Companhia as disposições do artigo 136 da Lei 6.404/76 e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2, instituído pela BMF&Bovespa S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Outras características relevantes	A UNIT é o ativo mobiliário da Companhia negociado na BM&FBovespa composta por 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia.

Nosso Estatuto Social estabeleceu que nosso Conselho da Administração será composto por 7 membros efetivos e respectivos suplentes. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. Segundo o Regulamento do Nível 2 e o nosso Estatuto Social, no mínimo, 20% de nossos conselheiros deverão ser conselheiros independentes.

A posse de novos membros do Conselho de Administração estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Nível 2.

Nosso Conselho de Administração reúne-se pelo menos trimestralmente em caráter ordinário e sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente, ou em caso de ausência ou impedimento temporário, pelo seu Vice Presidente, com antecedência mínima de cinco dias úteis em primeira convocação e dois dias úteis em segunda convocação. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros; e, em segunda convocação, com qualquer quorum, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante o voto favorável da maioria dos seus membros, cabendo ao Presidente do nosso Conselho de Administração o voto de qualidade.

A Assembléia Geral determinará, pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada mandato, observado o mínimo de cinco membros.

Nome	Cargo	Data de Eleição	Prazo do Mandato
Ricardo Lopes Delneri	Membro Efetivo	19.08.2011	2 anos
Marcelo Faria Parodi	Suplente	19.08.2011	2 anos
Renato do Amaral Figueiredo	Membro Efetivo	19.08.2011	2 anos
Rubens Brandt	Suplente	19.08.2011	2 anos
Geoffrey David Cleaver	Membro Efetivo	19.08.2011	2 anos
Carlos José Teixeira Correa	Suplente	19.08.2011	2 anos
Mailson Ferreira da Nobrega	Membro independente	19.08.2011	2 anos
Olavo Fortes C. Rodrigues Junior	Suplente	19.08.2011	2 anos
Eduardo Munemori	Membro independente	19.08.2011	2 anos
Alexandre Braguetta	Suplente	19.08.2011	2 anos
Jersom Kelman	Membro Efetivo	19.08.2011	2 anos
Paulo Roberto Ribeiro Pinto	Suplente	19.08.2011	2 anos
Fernando Henrique Schuffner Neto	Membro Efetivo	19.08.2011	2 anos
Gilberto Jose Cardoso	Suplente	19.08.2011	2 anos

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Apresentam-se a seguir breves informações biográficas dos membros do Conselho de Administração da Renova:

Ricardo Lopes Delneri - O Sr. Ricardo Delneri é sócio-fundador, Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente da Companhia. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP em 1992. Desde sua graduação, tem sido um empreendedor, tendo fundado e administrado uma das primeiras administradoras de recursos independente do Brasil, a Tudor Asset Management, que chegou a administrar US\$80,0 milhões em renda variável em 1999, ano em que o Sr. Ricardo Delneri alienou sua participação na Tudor Asset Management. Em 2000, o Sr. Ricardo Delneri começou a atuar no setor elétrico brasileiro através da criação da Enerbras Centrais Elétricas S.A. O Sr. Ricardo Delneri é Diretor da Associação dos Pequenos e Médios Produtores de Energia – APMPE e participa ativamente da instituição e aprimoramento dos marcos regulatório das fontes renováveis de energia no Brasil.

Renato do Amaral Figueiredo - O Sr. Renato Amaral é sócio-fundador, Diretor de Operações da Companhia. Graduiu-se em Engenharia Elétrica pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP em 1993. Desde sua graduação, tem sido um empreendedor, tendo fundado e administrado uma das primeiras administradoras de recursos independente do Brasil, a Tudor Asset Management, que chegou a administrar US\$80 milhões em renda variável em 1999, ano em que o Sr. Renato Amaral alienou sua participação na Tudor Asset Management. Em 2000, o Sr. Renato Amaral começou a atuar no setor elétrico brasileiro através da criação da Enerbras Centrais Elétricas S.A., na qual foi responsável por todas as etapas da implantação do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, com a implantação de PCHs que totalizam 42MW de capacidade instalada, tendo adquirido experiência na prospecção e desenvolvimento de tais projetos.

Geoffrey David Cleaver - Superintendente Executivo do Banco Santander (Brasil) S.A, onde é responsável, desde 2004, pela área de gestão de FIPs do Banco Santander (Brasil). Nesta função responde pela administração do InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações S.A. e pela gestão do Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, ambos os fundos dedicados para setores de infraestrutura. O Sr. Geoffrey Cleaver é formado em administração pela FAAP em 1984. Ingressou no Banco Real (sucedido por incorporação pelo Banco Santander (Brasil) S.A.) no final de 2004, após ter trabalhado por mais de oito anos no Latin America Enterprise Fund Managers, um gestor de fundos de private equity para a América Latina. No Latin America Enterprise Fund Managers, o Sr. Geoffrey Cleaver foi co-responsável pela carteira de investimentos dos fundos LAEF I e LAEF II no Brasil, que detinham participações nas seguintes empresas: Drogasil, Microlite, Cinemark Brasil, Tecto, Officenet e Mastersaf. Anteriormente, o Sr. Geoffrey Cleaver trabalhou por dez anos no Banco J.P. Morgan S.A., nas áreas de investment banking e private equity.

Carlos José Teixeira Correa – O Sr. Carlos José formou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possuindo MBA Executivo pelo IBMEC SP. O Sr. Carlos José foi funcionário do Banco Real S/A, onde atuou como Gerente de Relacionamento e na área de operações estruturadas da

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Diretoria de Comércio Exterior, e do Wholesale Bank - Segmento Químico e Petroquímico.

Participou da equipe Corporate Local do Banco ABN AMRO Real S/A, oportunidade na qual realizou o desenvolvimento do seguimento de Energia Renovável, sendo o responsável no Brasil pela avaliação e estruturação de todos os projetos originados na área comercial. Ao final do ano de 2006 passou a integrar a equipe de Gestão do Fundo de Investimentos em Participações InfraBrasil, onde exerce a posição de Superintendente de Investimentos. É membro do Grupo de Trabalho em Infraestrutura ABDIB/ABVCAP e Coordenador do Comitê Executivo de Infraestrutura da Associação Brasileira de Venture Capital - ABVCAP.

Marcelo Faria Parodi – O Sr. Marcelo Faria Parodi é administrador de empresas formado pela EAESP-FGV, em 1993, com MBA pelo *International Institute for Management Development* (IMD) em Lausanne, Suíça. O Sr. Marcelo Faria Parodi é sócio-fundador da Compass Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., da Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. e da Comerc Energia S.A. Anteriormente, o Sr. Marcelo Faria Parodi atuou nos setores financeiro, industrial e de energia, respectivamente, no Banco Nacional (1991 a 1994), Anglo American (1994 a 1996), CSN (1998) e Enron (1999 a 2001). O Sr. Marcelo Faria Parodi também é membro do conselho de administração da Eucatex S.A. Indústria e Comércio e diretor da Fundação Estudar.

Maílson Ferreira da Nóbrega – O Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega formou-se em economia em 1974 pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal, pertencente ao Centro de Ensino Universitário de Brasília (CEUB). Foi funcionário do Banco do Brasil, no qual entrou por concurso público em 1963, tendo iniciado sua carreira em Cajazeiras (PB). Em 1968, transferiu-se para a direção geral no Banco do Brasil no Rio de Janeiro, onde se tornou assessor da diretoria, bem como assessor da presidência (1974), chefe da Divisão de Análise de Projetos (1975) e chefe da Consultoria Técnica (1976). Em 1977, foi transferido ao Ministério da Indústria e do Comércio para assumir o cargo de Coordenador de Assuntos Econômicos. Em 1979, passou a exercer o mesmo cargo no Ministério da Fazenda, do qual mais tarde se tornou secretário-geral (1983). Entre 1985 e 1987, exerceu, em Londres, o cargo de diretor-executivo do European Brazilian Bank – Eurobraz, representando o Banco do Brasil. Em 1987, assumiu a Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda, tornando-se Ministro da Fazenda em 1988. Participou da formulação do Plano Bresser (1987) e liderou o Plano Verão (1989). Como ministro, presidiu o Conselho Monetário Nacional e o Confaz e integrou os conselhos de administração do FMI, do Banco Mundial e do BID. Em 1990, fundou a MCM Consultores Associados e, em 1997, a Tendências Consultoria Integrada, empresa de consultoria em análise política e macroeconômica e perspectivas de longo prazo para a economia brasileira, com sede em São Paulo- SP, e da qual ainda é sócio. O Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega participa do conselho de administração de empresas no Brasil e no exterior

Olavo Fortes C. Rodrigues Junior– O Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior é bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie São Paulo – Brasil. Desde 1983 tem desenvolvido sua carreira profissional em empresas nacionais e multinacionais no Brasil e no exterior. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, tornando-se Gerente de Auditoria e Consultoria. Possui experiência profissional na

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

gestão de empresas de serviços, indústria e varejo. Atuou como Gerente Nacional do Carrefour, Diretor da Pepsi-Cola Engarrafadora, Gerente Geral da Divisão de Varejo da Alcoa Brasil e Gerente Geral da Alcoa Argentina. Foi Presidente do Grupo Siciliano e Diretor Superintendente do Grupo Papaiz. É membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde 2001, conselheiro fiscal da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., da Gafisa S.A., Construtora Tenda S.A. e de uma fundação sem fins lucrativos. Sócio Fundador da OR&A, empresa focada em Gestão de Negócios e Governança Corporativa

Eduardo Munemori – O Sr. Eduardo Munemori é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Getulio Vargas. É sócio fundador e gestor da Explora Investimentos desde 2007. Foi sócio fundador e gestor da Constellation Asset Management (2002-2007) onde foi co-gestor dos fundos FIA e Long Short. Previamente foi gestor do family office dos controladores da Anheuser Busch – Inbev e Lojas Americanas (1999-02). Iniciou sua carreira como analista no Banco Pactual (1993-1999) onde seu time foi ranqueado entre os 3 melhores no setor de telecomunicações entre 1995 e 1998.

Rubens Brandt– O Sr. Rubens Brandt graduou-se em Engenharia Mecânica com Especialização em Automação e Sistemas pela Universidade de São Paulo – USP em 1997, e possui MBA pela Fundação Cabral concluído em 2002. Nos últimos cinco anos atuou como Sócio-Diretor de empresas do Grupo Energia, tendo ocupado os seguintes cargos: Diretor Administrativo e Comercial da Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda., Diretor da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Usinas Ltda., Diretor do Consórcio Altus – Reviac – Hytronic para a modernização do Complexo Paulo Afonso.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

DESCREVER EXCEÇÕES E CLÁUSULAS SUSPENSIVAS RELATIVAS A DIREITOS PATRIMONIAIS OU POLÍTICOS PREVISTOS NO ESTATUTO

Não aplicável.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social	31/12/2010	Valor Mobiliário	Especie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
Trimestre		Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.905.965	16,10	13,45	R\$ por Unidade
		Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.052.430	22,70	14,10	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Nota Promissória Comercial
Data de emissão	18/03/2011
Data de vencimento	12/03/2012
Quantidade (Unidades)	15
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, destinada a investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, havendo anuência expressa do titular da Nota Comercial, conforme previsto no artigo 7º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 134 resgatar antecipadamente as Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"), em sua totalidade.
Características dos valores mobiliários	<p>Serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositadas perante instituição habilitada à prestação de serviços de custódia. Comprovação de titularidade das Notas Comerciais: Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelas cártulas emitidas fisicamente ou extrato emitido pela CETIP em nome do respectivo titular. Data de Emissão: Na data da efetiva subscrição e integralização. Colocação: Distribuição pública com esforços restritos de colocação, destinada a investidores qualificados, conforme artigo 4º da ICVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais. Forma de Subscrição: As Notas Comerciais serão subscritas, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos do NOTA – Módulo de Notas Comerciais, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP. Preço de Integralização: À vista, na respectiva Data de Emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário. Negociação: Perante o Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da CETIP, liquidadas e custodiadas eletronicamente na CETIP. Para negociações secundárias em mercado de balcão organizado, as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da respectiva data de subscrição ou aquisição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476. Pagamento do Valor Nominal Unitário: As Notas Comerciais serão integralmente pagas na Data de Vencimento ou, conforme o caso, na data do eventual respectivo Resgate Antecipado Obrigatório ou do Resgate Antecipado Facultativo. Local de Pagamento: Serão pagas em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP. Remuneração: O Valor Nominal das Notas Comerciais não será atualizado. Sobre o Valor Nominal das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cento por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de spread de 3,00% (três por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração").</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsões específicas para a alteração dos direitos assegurados. Vide item 18.10.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Outras características relevantes

Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga a cada 90 dias, vencendo-se o primeiro período em 90 dias após a Data de Emissão e os demais períodos sucessivamente até a Data de Vencimento das Notas Comerciais, quando será efetuado o pagamento do quarto e último período da Remuneração. Garantias: Alienação fiduciária sobre as ações de emissão da Enerbrás de titularidade da Companhia, formalizada em instrumento próprio. Destinação dos Recursos: Os recursos serão destinados para (i) capitalizar sua controlada Enerbrás Centrais Elétricas S.A. para a quitação dos valores por ela devidos nos termos da CCB – IFC – nº 4583/06, emitida em 31.01.2007, em favor do Banco ABN AMRO Real S.A. (atualmente Banco Santander (Brasil) S.A); e (ii) a construção e implementação dos parques eólicos vencedores dos Leilões de Energia de Reserva de 2009 e 2010.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

MERCADOS BRASILEIROS NOS QUAIS VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

As Units da Companhia estão listadas no Nível 2 da BM&FBOVESPA e são negociadas sob o código “RNEW11”.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

DESCREVER VALOR MOBILIÁRIO ADMITIDO À NEGOCIAÇÃO EM MERCADOS ESTRANGEIROS, INCLUINDO: PAÍS, MERCADO, ENTIDADE ADMINISTRADORA DO MERCADO NO QUAL OS VALORES MOBILIÁRIOS SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO, DATA DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO, SE HOUVER, INDICAR O SEGMENTO DE NEGOCIAÇÃO, DATA DE INÍCIO DE LISTAGEM NO SEGMENTO DE NEGOCIAÇÃO, PERCENTUAL DO VOLUME DE NEGOCIAÇÕES NO EXTERIOR EM RELAÇÃO AO VOLUME TOTAL DE NEGOCIAÇÕES DE CADA CLASSE E ESPÉCIE NO ÚLTIMO EXERCÍCIO, SE HOUVER, PROPORÇÃO DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO NO EXTERIOR EM RELAÇÃO A CADA CLASSE E ESPÉCIE DE AÇÕES, SE HOUVER, BANCO DEPOSITÁRIO, SE HOUVER, INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE.

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO EFETUADAS PELA COMPANHIA OU POR TERCEIROS, INCLUINDO CONTROLADORES E SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, RELATIVAS A VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA

A Companhia aprovou, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2010, a realização de Oferta Pública Primária de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações (“Units”), representativos, cada um, de 1 ação ordinária nominativa e 2 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Oferta”). Em 24 de junho de 2010, a Companhia alterou os termos e condições da Oferta, aprovados na Reunião do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2010.

A Oferta compreendeu a distribuição pública primária de 10.713.800 Units, sendo 713.800 Units referentes ao exercício parcial da opção outorgada ao BofA Merrill Lynch para atender a um eventual excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta, por meio da qual captamos um montante total de R\$160.707.000,00. As Units foram ofertadas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Units no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”, respectivamente), com base em isenções de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S (“Regulamento S”) do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, que invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

A Oferta foi submetida à análise da CVM em 04 de junho de 2010 e foi registrada na CVM em 12 de julho de 2010, sob o número CVM/SRE/REM/2010/014.

A Oferta foi encerrada em 13 de agosto de 2010.

Além da realização da Oferta, conforme acima, não realizamos qualquer outra oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO FEITAS PELA COMPANHIA RELATIVAS A AÇÕES DE EMISSÃO DE TERCEIRO

Não aplicável

18.10 - Outras informações relevantes

FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES

Outras Características Relevantes Relacionadas às Ações Ordinárias e Preferenciais

Ordinárias

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Alienação de Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser controlada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar a oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 da BMF&Bovespa, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao Acionista Controlador Alienante.

Preferenciais

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Alienação de Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no regulamento do Nível 2 da BMF&Bovespa, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao Acionista Controlador Alienante. Para as ações preferenciais é assegurado o direito ao recebimento de um valor por ação preferencial correspondente a 100 % (cem por cento) do valor pago aos acionistas titulares de ações ordinárias na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não efetuou plano de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não efetuou plano de recompra.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não efetuou plano de recompra.

19.4 - Outras informações relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	22/02/2010
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores Diretos ou Indiretos Diretores Membros do Conselho de Administração

Principais características

A Companhia em sua Política de Negociação de Valores Mobiliários firmada em 18 de Fevereiro de 2010 fixou determinados parâmetros e limites específicos para a negociação de valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, por parte de determinadas pessoas, em atenção ao disposto no artigo 15 da Instrução CVM 358.

Esta Política de Negociação deve ser aplicada em conformidade com o disposto na Política de Divulgação de Informações da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2008, na mencionada Instrução n 358 da Comissão de Valores Mobiliários, na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BMF&Bovespa, especialmente quanto ao dever dos Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros e Ex-Administradores de guardar sigilo sobre qualquer informação relevante que ainda não tenha sido divulgada, obtida em razão de cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, sendo vedado valer-se da informação de obter, para si ou para outrem, vantagem no mercado de valores mobiliários.

As obrigações previstas na Política de Negociação alcançam para fins de adesão, (i) Companhia, (ii) Acionistas Controladores, (iii) Administradores, (iv) Conselheiros, (v) Ex-Administradores, (vi) Colaboradores que o Diretor de Relações com Investidores venha a indicar, a seu exclusivo critério, como Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação, conforme listagem divulgada de tempos em tempos.

Essas pessoas não podem negociar com Valores Mobiliários no período de 15 dias corridos que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, independentemente da existência, ou não, de Ato ou Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia.

Excepcionalmente, os Administradores e Conselheiros da Companhia, das Sociedades Controladas e das Sociedades Coligadas poderão negociar com Valores Mobiliários no período de 15 dias corridos que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia se observadas as disposições do Capítulo VI da presente Política de Negociação.

Estão abrangidas nas vedações desta Política de Negociação as negociações realizadas de forma direta ou indireta por Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação, definidas como: (a) Negociação Direta: negociação com Valores Mobiliários que ocorra por conta e ordem de Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação ou a beneficie diretamente, tais como aquelas efetuadas em bolsa de valores ou mercado de balcão, cujo comitente final seja Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação; e (b) Negociação Indireta: negociação com Valores Mobiliários que tenha como beneficiária indireta Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação, tais como aquelas realizadas por sociedades controladas por Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação, fundo de investimento exclusivo de Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação ou por intermédio de terceiros com quem alguma Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação tenha contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações, observadas as hipóteses de negociação autorizada, conforme abaixo descrita.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

As vedações estabelecidas na Política de negociação não se aplicam (i) no caso de as negociações com valores mobiliários da Companhia serem realizadas por fundos de investimento de que as Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação sejam quotistas, desde que tais fundos de investimento não sejam exclusivos e as decisões de negociação do administrador dos fundos de investimento não sejam influenciadas pelos quotistas; e/ ou (ii) nas operações com ações da Companhia que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pela Companhia e nas recompras dessas ações pela Companhia, também mediante negociação privada.

Os Administradores e Conselheiros da Companhia, bem como das Sociedades Controladas e Sociedades Coligadas, podem adquirir Valores Mobiliários de emissão da Companhia no período de 15 dias corridos que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), desde que (i) a aquisição seja realizada em conformidade com o Plano Individual de Investimento, nos termos do Capítulo VIII da Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (ii) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para a divulgação de formulários ITR e DFP.

As Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação que desejarem negociar com Valores Mobiliários deverão observar as seguintes limitações: (a) abster-se de negociar Valores Mobiliários sempre que assim determinado pelo Diretor de Relações com Investidores, pelo período por este fixado, independente de apresentação de justificativa; (b) não realizar negociações com Valores Mobiliários de forma privada, salvo se expressamente autorizadas pelo Diretor de Relações com Investidores; (c) informar previamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, a corretora a ser utilizada em qualquer negociação envolvendo Valores Mobiliários de emissão da Companhia, das Sociedades Controladoras, Controladas e Coligadas; (d) orientar e empenhar os melhores esforços para que (i) o cônjuge ou companheiro; (ii) o descendente; e (iii) qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda somente negociem Valores Mobiliários nos períodos em que esteja autorizado a negociar Valores Mobiliários; e (e) abster-se de negociar com Valores Mobiliários sempre que a referida negociação puder interferir nas condições dos negócios relacionados, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria, ou de suas Sociedades Controladas e Coligadas ainda que (i) após a divulgação de Ato ou Fato Relevante; ou (ii) de acordo com o Plano Individual de Investimento.

20.2 - Outras informações relevantes

FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES

Não existem outras informações consideradas relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE ADOTADA PELA COMPANHIA, INDICANDO OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO ACERCA DE INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO DIVULGADAS

Conforme Instrução CVM nº 358, a Política de Divulgação de Informação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Esta Política de Divulgação de Informações foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de maio de 2008.

Enquanto o Ato ou Fato Relevante não for divulgado, todos aqueles alcançados pela Política de Divulgação deverão guardar completo sigilo a seu respeito e, quando necessária para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, dar difusão restrita, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação. Conforme estabelece o artigo 8º da Instrução 358, os Destinatários respondem solidariamente com seus subordinados e terceiros de sua confiança pelo descumprimento do dever de guardar sigilo aqui mencionado.

Quando tratem de informação sigilosa ou potencialmente relevante ainda não divulgada, os Destinatários, obrigatoriamente, devem: (a) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores; (b) certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões da Companhia sobre a segurança de correspondência eletrônica; (c) encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se de seu conhecimento; e (d) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

O Diretor de Relações com Investidores é o primeiro responsável pela divulgação de Ato ou Fato Relevante. Ele deve dar eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e ao(s) mercado(s) em que seja admitida a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os Destinatários que tenham conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante que já deveria ter sido divulgado têm responsabilidade subsidiária.

Observado o procedimento estabelecido no item (a) do parágrafo acima e constatada pelos Acionistas Controladores, Administradores ou Conselheiros a ocorrência de omissão na divulgação do Ato ou Fato Relevante por parte do Diretor de Relações com Investidores, devem aqueles cientificar imediatamente os demais membros da Diretoria da Companhia para que apreciem a matéria relativa à eventual divulgação, sem prejuízo do dever de informar o Ato ou Fato Relevante à CVM, consoante o parágrafo 2º do artigo 3º da Instrução 358. A Diretoria da Companhia dará ciência ao Destinatário comunicante, de imediato e por escrito, dessa deliberação.

O Ato ou Fato Relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar legítimos interesses da Companhia. O Ato ou Fato Relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua divulgação porá em risco interesse legítimo da Companhia, observando-se, adicionalmente, o que segue: (a) os Acionistas Controladores ou Administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em benefício da Companhia deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358; (b) o Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, os demais Administradores ou Acionistas Controladores da Companhia poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM. Caso esta decida pela divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante, determinará aos interessados, ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique, imediatamente à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, e o divulgue na forma do artigo 3º da Instrução 358; e (c) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de Ato ou Fato Relevante, ocorrendo situações anômalas ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

(b) acima ou divulgar imediatamente o respectivo Ato ou Fato Relevante, caso que não eximirá os Acionistas Controladores e os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Diretor de Relação com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUALQUER ATIVO RELEVANTE QUE NÃO SE ENQUADRE COMO OPERAÇÃO NORMAL NOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA

Não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA FORMA DE CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA

Não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.4 - Outras informações relevantes

FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.